SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 22 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3063

**EXPEDIENTE**
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

**PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**
**1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**
**CONSELHO FISCAL TITULAR:**
**Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)**
**Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)**
**José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)**
**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**
**José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)**
**Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)**
**Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)**

**ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**

**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**
**Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);**
**AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**
**Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);**
**AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte**
**Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);**
**AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**
**Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)**
**AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**
**Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);**
**CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal**
**Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);**
**COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses**
**Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);**
**COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins**
**Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco**
**ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte**
**Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas**
**CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins**
**Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna**
**CONSÓRCIO TAPAJÓS**
**Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro**

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

**CONTRATO Nº.....:** 021/2022
**ORIGEM .....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATANTE...:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADO.....:** ISADORA PINHEIRO DOS REIS
**OBJETO.....:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 021/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de RECEPCIONISTA.
**VIGENCIA.....:** 01 de Agosto de 2022.

**DURAÇÃO.....:** 01 / Outubro / 2022

**FUNDAMENTO = LEGAL:** LEI MUNICIPAL DE 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 05 de Agosto de 2022.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**3ACF3D4F

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA DE Nº. 331/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1° – CONCEDER ao Srº **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Rondon – PA, no dia 18 de agosto de 2022.

**JUSTIFICATIVA:** O servidor realizará viagem até a Cidade de Rondon-PA, para atender a demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**0A286C33

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

### GABINETE DO PRESIDENTE
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (art. 40, § 4º) e Regimento Interno (art. 110, §§ 3º e 4º), **CONVOCA** os Vereadores e componentes desta Augusta Casa de Leis, para que se façam presentes na **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que ocorrerá na terça-feira, dia 23 de agosto, do corrente ano às 9h, para deliberar sobre:

**ORDEM DO DIA**

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 014, de 08 de agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo (Sra. Iara Braga Miranda/PSD) que *"Concede recomposição salarial aos servidores municipais do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVOS I, ligados ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Educação Pública Municipal e dá outras providências.."*.

A referida Sessão Extraordinária será transmitida Ao Vivo pela Página Oficial da Câmara Municipal no Facebook, a saber, **Câmara Municipal de Eldorado do Carajás**.

Comunique a cada Edil em pleno exercício do mandato nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de agosto de 2022.

***JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Felipe Cavalcante da Silva
**Código Identificador:**75D7692D

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
### PORTARIA Nº 003/2022-MD, 11 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª E 8ª COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E REVOGA A PORTARIA Nº 001/2021-MD DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, fazendo uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém,

Considerando as indicações das lideranças dos partidos políticos e dos blocos parlamentares com assento neste Poder Legislativo, conforme o Art. 29-B, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**
1 – Compor as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santarém, com a seguinte constituição:

**2ª COMISSÃO**: Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação.

UNIÃO BRASIL– ERASMO MAIA- Presidente
MDB– ERLON ROCHA
PSC– MURILO TOLENTINO
PT- CARLOS MARTINS
PSB- GERLANDE CASTRO

**3ª COMISSÃO**: Educação, Cultura, Desporto e Assistência Social.

PL- PROF. JOSAFÁ GONÇALVES- Presidente
MDB- ENF. ALBA LEAL
PP- DIDI FELEOL
PSC- CARLOS SILVA
PSDB- JK DO POVÃO

**4ª COMISSÃO**: Transporte e Comunicação, Turismo, Comércio e Indústria.

MDB- ERLON ROCHA- Presidente
UNIÃO BRASIL- AGUINALDO PROMISSÓRIA
PSB- GERLANDE CASTRO
PT- BIGA KALARAHE
UNIÃO BRASIL- ADRIANA ALMEIDA

**5ª COMISSÃO**: Agricultura, Pecuária, Obras Públicas e Patrimônio.

PL- JÚNIOR TAPAJÓS- Presidente
UNIÃO BRASIL- AGUINALDO PROMISSÓRIA
MDB- ÂNDREO RASERA
PSD- ALYSSON PONTES
REPUBLICANOS- ÂNGELO TAPAJÓS

**6ª COMISSÃO**: Defesa dos Direitos Humanos, Juventude e Combate às Drogas.

REPUBLICANOS- ÂNGELO TAPAJÓS- Presidente
PSDB- JK DO POVÃO
UNIÃO BRASIL- SILVIO NETO
PT- BIGA KALAHARE
UNIÃO BRASIL- ERASMO MAIA

**7ª COMISSÃO**: Saúde e Saneamento Básico.

MDB- ENF. ALBA LEAL- Presidente
PSC- MURILO TOLENTINO
PP- DIDI FELEOL
PT- CARLOS MARTINS
UNIÃO BRASIL- JANDER ILSON PEREIRA

**8ª COMISSÃO** – Meio Ambiente e Assuntos Estratégicos de Interesse do Município.

MDB- ÂNDREO RASERA
PL- JÚNIOR TAPAJÓS
AVANTE- ELIELTON LIRA
UNIÃO BRASIL- SILVIO NETO

2 – Cada Comissão Permanente será representada por seu Presidente que, designará o Relator dos processos, conforme o disposto no art. 29-B, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém.

3 – Revoga a Portaria nº 001/2021-MD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Sala das Comissões, "Vereadora Antonieta Dolores Teixeira", 11 de agosto de 2022.

***RONAN LIBERAL JÚNIOR***
Presidente da Câmara Municipal de Santaré

***JOSAFÁ GONÇALVES***
1° Secretário

***CARLOS SILVA***
2° Secretário

**Publicado por:**
Carlos Lair Maia da Silva
**Código Identificador:**CBCC6AD0

## ESTADO DO PARÁ
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
### IPASET AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-003

**IPASET**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-003**
Abertura dia 01/09/2022, às 10:00 horas, no Instituto de Previdência Municipal de Tucuruí – IPASET, tipo Menor Preço por Global, Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento econômico objetivando estabelecer as diretrizes e linhas gerais e elaboração de relatórios de investimentos, conforme exigido pela portaria MSP nº 519/2021 e pelos tribunais de contas, detalhando sobre a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades da carteira de investimentos. Assessoramento no preenchimento mensal dos demonstrativos de aplicação de investimentos dos recursos – DAIR e a elaboração da política anual de investimentos do instituto de previdência dos servidores do município de TUCURUÍ- IPASET.

O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http:/www.ipaset.gov.br.

Tucuruí-PA,16/08/2022.

***GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gutembergue Gonçalves de Sousa
**Código Identificador:**31C6C7A4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 - SEFIN/PMA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.
CONTRATADO (A): IVONE DIAS RODRIGUES FERREIRA
OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Finanças, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
DATA DA RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir da data de 16 de agosto de 2022.
FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do instrumento de contrato.

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**6730B57B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

### CÂMARA MUNICIPAL
### ERRATA DA PORTARIA 067/2022

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da **PORTARIA Nº 067/2022**, do vereador DENIS PALMEIRA DA SILVA publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 21 de julho de 2022, ANO XIII Nº 3041, Pg 5, onde consta erro no Art. 1º .
**ONDE LIA:** Art. 1º - Designar o Vereador DENIS PALMEIRA DA SILVA, portador do CPF 708.645.272-68, Matrícula nº 53-2 a deslocar-se a Cidade de Xinguara - Pará, saindo 10:00 horas do dia 20/07/2022 chegando as 11:00 horas.
**LEIA-SE:** Art. 1º - Designar o Vereador DENIS PALMEIRA DA SILVA, portador do CPF 708.645.272-68, Matrícula nº 53-2 a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo 10:00 horas do dia 20/07/2022 chegando as 22:00 horas.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de agosto de 2022

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**252AB4F2

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022-000018

No dia 10/08/2022 foi adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico nº 042/2022-000018, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando a aquisição de uniformes escolares para suprir as necessidades das escolas da rede Municipal e creches do Município de Água Azul do Norte-PA,(distribuição gratuita).**Vencedores: M. L. MESQUITA SILVA** no valor de R$ 117.644,00 (Cento e Dezessete Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais ); **MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA** no valor de R$146.820,60(Cento e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Sessenta Centavos ).**ROSILENE TONATTO SPAZZINI** no valor de R$ 63.168,00 (Sessenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais)

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**DC3814CE

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2022-000018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 042/2022-000018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando a aquisição de uniformes escolares para suprir as necessidades das escolas da rede Municipal e creches do Município de Água Azul do Norte-PA, (distribuição gratuita). **Vencedores: M. L. MESQUITA SILVA; MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA; ROSILENE TONATTO SPAZZINI**

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**42E8DE52

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022-000018.

**PARTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE**
**FINALIDADE**. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando a aquisição de uniformes escolares para suprir as necessidades das escolas da rede Municipal e creches do Município de Água Azul do Norte-PA, (distribuição gratuita). PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 042/2022-000018, conforme abaixo: A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.
**EMPRESA: M.L.MESQUITA SILVA;** C.N.P.J. nº 08.952.932/0001-46, estabelecida à R SANTO ANTONIO, VILA PAULISTA, Redenção do Pará PA, Representada neste ato pelo Sr(a). MARIA LUCIENE MESQUITA SILVA, C.P.F. nº 603.792.862-20, R.G. nº 3148400 PC/PA PA.**VALOR TOTAL R$ 117.644,00**
**EMPRESA: MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA;** C.N.P.J. nº 02.762.178/0001-03, estabelecida à av ministro oscar thompson filho,vila paulista, Redenção do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). DIORGE PEREIRA PAIVA, C.P.F. nº 952.280.202-68, R.G. nº 559868SSP/PAPA. **VALOR TOTAL R$ 146.820,60**
**EMPRESA: ROSILENE TONATTO SPAZZINI**; C.N.P.J. nº 07.045.994/0001-01, estabelecida à r frederico ozanan, linho, Erechim RS,
representada neste ato pelo Sr(a). ROSILENE TONATTO SPAZZINI, C.P.F. nº 671.323.080-68, R.G. nº 6055659228 SJS/II **VALOR TOTAL R$ 63.168,00**

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**4B988CFF

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº. 0146/GPMAAN2022

De 12 de agosto de 2022.

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 175/05 de 03 de março de 2005 decreta:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **TATIANA OZANAN**, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**5F08A944

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**
**DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 001/2022-SEDRU, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO JOÃO BATISTA VIEIRA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.**

**CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.**

**CLÁUSULA QUINTA:** Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 01 de agosto de 2022.

_____
***MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA***

***BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

***JOÃO BATISTA VIEIRA***
Operador de Maquina Agrícola

1ª.....
RG: CPF:

2ª.....
RG: CPF:

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**D76D8B86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratado: ADONALDO GOMES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA.
Vigência: de 17/08/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.450,00 (Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.08.2022

***BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**F63E10D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220343**

CONTRATO Nº.....: 20220343
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2022-000015
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas/veículos leves e caminhões em atendimento as necessidades da Secretaria de Obras, para recuperação de estradas vicinais no Município de Água Azul do Norte/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.458.742,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.267820010.2.037 Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.18, no valor de R$ 1.458.742,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2022

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**BCBD891A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**
**MODALIDE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. º 048/2022-000024**

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, Palco, iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da secretaria de cultura vinculado a prefeitura municipal de Água Azul do Norte/PA. DATA DA ABERTURA: 02 de setembro de 2022, às 10h:00min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei

Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

***WESLLEY SOARES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**2E1A3A52

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 122 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**PORTARIA Nº 122 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Viajar para Belém/Pa no período de 23 a 25/08/2022, afim de resolver assuntos pertinentes do Município.

**Art. 2º. TRANSFERIR** a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra**,** a **Exmo. Sr. ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES- Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.

**Art. 3º.** Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas de participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de agosto de 2022.

***JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO***
Prefeito Municipal de Belterra

***AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**B426C9AE

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 121 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**PORTARIA Nº 121 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **Autorizo** o Sr. **ANDERSON AUGUSTO LOURIDO DE SOUSA,** Coordenador de Trânsito e Transportes a viajar para a Belém/Pará no período de 23 a 25 /08/2022, afim de Participar da **"I ENCONTRO REGIONAL DE GESTÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA- ETAPA REGIÃO NORTE".**

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2 (duas) diária no valor total de R$ 700 (setecentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''a''**).

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor em 23/08/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de agosto de 2022.

***JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO***
Prefeito Municipal de Belterra

***AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**C222F132

### LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2022**

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal De Saúde/Fundo Municipal de Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 **UASG: 980044 Objeto**: **Aquisição de veiculo de apoio para atender as necessidades da unidade de saúde da família de marta sanches atraves da emenda parlamentar nº 11.186.4100000/1210-01. Total de Itens Licitados: 1 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 22/08/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 02/09/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 19 de agosto de 2022.

***SAMARA RODRIGUES LIRA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**9372E2BD

### LICITAÇÃO
### RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022- SEMOVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022- SEMOVI
Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022- SEMOVI Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022- SEMOVI. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR)
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022. VIGÊNCIA: 12/08/2022 a 12/08/2023.
**ATA 001/2022: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA nome fantasia: ELETRICA LUZ, Inscrita no CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42**: O Valor Global Anual será de até **R$ 321.350,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais).**
**ATA 002/2022: TFPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA nome fantasia: T F P M COMERCIAL, Inscrita no CNPJ sob nº 07.270.992/0001-16.** O Valor Global Anual

será de até **R$ 107.284,00 (Cento e sete mil e duzentos e oitenta e quatro reais).**
**ATA 003/2022: EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA nome fantasia: EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, Inscrita no CNPJ sob nº 26.503.796/0001-99.** O Valor Global Anual será de até **R$ 71.988,00 (Setenta e um mil e novecentos e oitenta e oito reais).**
**ATA 004/2022: J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS nome fantasia: CENTRAL VENDAS DO PARA, Inscrita no CNPJ sob nº 83.913.665/0001-13.** O Valor Global Anual será de até **R$ 147.900,00 (Cento e quarenta e sete mil e novecentos reais).**

**Belterra (PA), 19 de agosto de 2022.**

***JURANDY BATISTA DANTAS***
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI.

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**39950789

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2022 DO PE Nº 038/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2022 DO PE Nº 038/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 11.186.410/0001-95 CONTRATADO EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nome fantasia: EXCLUSIVA MEDICAMENTOS, Inscrita no CNPJ sob nº 14.905.502/0001-76**,** que **tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE REEQUILIBRIO DO CONTRATO 170/2022, nos termos do art. 65 e 58 da Lei 8.666/93. O valor do presente termo Aditivo é de **R$40.500,00(quarenta mil e quinhentos reais),** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 124.639,00(cento e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais).** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 170/2022**, de **09 de maio de 2022**, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18.08.2022

**Belterra (PA), 19 de agosto de 2022.**

***ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO***
SEMSA

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**DF40A334

---

**LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2022**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2022**

Origem: Secretaria Municipal De Obras, Viação e Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 44.967.063/0001-97 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 029/2022, **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL DE TRÂNSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE BELTERRA,** com abertura da sessão no dia 04.08.2022 as 10:00h. Após encerramento possuiu como vencedoras as empresas: 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, 14.984.352/0001-33 - EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI, 23.062.400/0001-27 - R S DA SILVA COMERCIO & SERVICOS, 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, 34.039.197/0001-94 - COELHO E MARTINS LTDA, 40.787.494/0001-10
- LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA, no valor global de **R$ 1.003.847,50(um milhão, três mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**

Belterra (PA), 19 de agosto de 2022.

***SAMARA RODRIGUES LIRA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**49395A4E

---

**LICITAÇÃO**
**RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022- SEMOV**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022- SEMOVI
Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022- SEMOVI Espécie: ATAS DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022- SEMOVI. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS COORDENADORIAS E DIVISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR) **ATA 001/2022: PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº 07.668.388/0001-04. O Valor Global Anual de **R$ 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais)**. **ATA 002/2022: GRAFICPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.327.858/0001-11. O Valor Global Anual de **R$ 281,20 (Duzentos e oitenta e um reais, e vinte centavos). ATA 003/2022: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR EPP**, fantasia: SOUZA MAGAZINE inscrita no CNPJ sob nº34.683.771/0001-42. O Valor Global Anual de **R$ 217.024,55 (Duzentos e dezessete mil, vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). ATA 004/2022: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº35.946.280/0001-00.O Valor Global Anual será de até **R$ 109.786,88 (Cento e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais, e oitenta e oito centavos). ATA 005/2022: U F AGUIAR ME**, Inscrita no CNPJ sob nº 63.833.883/0001-30.O Valor Global Anual de **R$130.246,15(Cento e trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais, e quinze centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022. VIGENCIA: 14/07/2022 a 14/07/2023.

**Belterra (PA), 19 de agosto de 2022.**

***JURANDY BATISTA DANTAS***
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura –SEMOVI.

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**499F6E56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO 012/2022 - SEMSA**

EXTRATO DO CONTRATO 012/2022 - SEMSA
DISPENSA Nº 011/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 11.186.410/0001-95, Dispensa 011/2022.
OBJETO: Aquisição de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado:**SUPERMERCADO IRMÃS BACHES LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.777.412/0001-51, sediada na Estrada Um, n°1017, Bairro Centro, neste ato representado por Luciana Baches, brasileira, CPF n° 919.484.872-68.
VALOR TOTAL: R$ 13.522,50 (Treze mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
Data de assinatura do Contrato: 17 de Março de 2022.
Vigência:31 de Dezembro de 2022

Belterra/PA, 17 de Março de 2022.

***ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO***
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Dec. 149/2021

**Publicado por:**
Francisca Erione Silva dos Santos
**Código Identificador:**1B945FAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO 013/2022 - SEMSA**

EXTRATO DO CONTRATO 013/2022 - SEMSA
DISPENSA Nº 012/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 11.186.410/0001-95, Dispensa 012/2022.
OBJETO:LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER ASNECESSIDADES DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAUDE – SEMSA.
Contratado:Iomar Vidal da Silva, Brasileiro, inscrito no CPF N°050.851.872-53 e RG N° 3242443 PC/PA, residente e domiciliado nesta cidadeBelterra/PA.
VALOR TOTAL: R$14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais).
Data de assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2022.
Vigência:31 de Dezembro de 2022

Belterra/PA, 01 de Abril de 2022.

***ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO***
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Dec. 149/2021

**Publicado por:**
Francisca Erione Silva dos Santos
**Código Identificador:**F4CD8E2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO 014/2022 - SEMSA**

EXTRATO DO CONTRATO 014/2022 - SEMSA
DISPENSA Nº 013/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 11.186.410/0001-95, Dispensa 013/2022.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃODE EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMSA.**
Contratado: J DCLIMATIZAÇÃO , inscrita no CNPJ: 32.931.554/0001-07, sediada na estrada um, n° 4428, Bairro jurubeba, CEP:68.143-000, neste ato representado pelo senhor DISSANDRO LIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Carteira de identidade n° 3721757 Pc/Pa, residente e domiciliada na rua Dr. Jorge Dibdoce, S/n , Bairro Jurubeba.
VALOR TOTAL:R$ 25.080,00 ( vinte e cinco mil e oitenta reais).
Data de assinatura do Contrato: 04 de Abril de 2022.
Vigência:31 de Dezembro de 2022

Belterra/PA, 04 de Abril de 2022.

***ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO***
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Dec. 149/2021

**Publicado por:**
Francisca Erione Silva dos Santos
**Código Identificador:**5EC3F585

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO 015/2022 - SEMSA**

EXTRATO DO CONTRATO 015/2022 - SEMSA
DISPENSA Nº 014/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 11.186.410/0001-95, Dispensa 014/2022.
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE HENRY FORD; BELA TERRA E SÃO PEDRO.**

Contratado:**MWN TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA** inscrita sob o CNPJ n°22.791.220/0001-13, sediada na Estrada 01, nº 854 – centro, cep 68143-000, Belterra-PA, neste ato representada pelo senhor Emanuel Lucas Sousa Nogueira de Moraes, brasileiro, portador do RG nº 8525209 e CPF: 044.328.562-46.
VALOR TOTAL: R$16.896,00 (Dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais).
Data de assinatura do Contrato:13 de Abril de 2022.

Vigência:31 de Dezembro de 2022

Belterra/PA,13 de Abril de 2022.

***ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO***
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Dec. 149/2021

**Publicado por:**
Francisca Erione Silva dos Santos
**Código Identificador:**0F336A7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO 016/2022 - SEMSA**

EXTRATO DO CONTRATO 016/2022 - SEMSA
DISPENSA Nº 015/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 11.186.410/0001-95, Dispensa 016/2022.
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**
Contratado:**ANDRESON COELHO SILVA**, portador da **cédula de identidade nº 6374575 PC-PA**, inscrita no **CPF nº 007.655.372-81**, residente e domiciliado na RUA PAZ E AMOR, n° 109, Bairro CENTRO
VALOR TOTAL:**Valor total R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).**
Data de assinatura do Contrato: 07 de Junho de 2022.
Vigência:31 de Dezembro de 2022

Belterra/PA, 07 de Junho de 2022.

***ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO***
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Dec. 149/2021

**Publicado por:**
Francisca Erione Silva dos Santos
**Código Identificador:**5D433BB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO 017/2022 - SEMSA**

EXTRATO DO CONTRATO 017/2022 - SEMSA
DISPENSA Nº 016/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 11.186.410/0001-95, Dispensa 002/2022.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, POSTOS DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE.
Contratado: SIDMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 11.613.757/0001-77, com sede situada na Travessa Turiano Meira Nº 1964, Santarém-PA. Representada por Jorge Luiz Bentes Ferreira, CPF Nº 339.135.792-49
VALOR TOTAL: R$14.900,00 (Quatorze mil e seiscentos reais)
Data de assinatura do Contrato: 07 de Julho de 2022.
Vigência:31 de Dezembro de 2022

Belterra/PA, 07 de Julho de 2022.

***ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO***
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Dec. 149/2021

**Publicado por:**
Francisca Erione Silva dos Santos
**Código Identificador:**C6772849

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO 018/2022 - SEMSA**

EXTRATO DO CONTRATO 018/2022 - SEMSA
DISPENSA Nº 017/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 11.186.410/0001-95, Dispensa 017/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.
Contratado: E.E. LUZ SILVA LTDA, Inscrita no CNPJ: 24.268.129/0001-43, Empresa sediada na Avenida Muiraquitã, Nº217 - Bairro Interventoria, Santarém -PA.
VALOR TOTAL: R$90.000,00
Data de assinatura do Contrato: 19 de Julho de 2022.
Vigência:31 de Dezembro de 2022

Belterra/PA, 19 de Julho de 2022

***ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO***
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Dec. 149/2021

**Publicado por:**
Francisca Erione Silva dos Santos
**Código Identificador:**CBEA67D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021.**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social- Semteps em conformidade com o art.75, Inciso I, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**Objeto: COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BLOCO DE NOTAS PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, DO PROJETO SEMTEPS NA COMUNIDADE.**

- **Da Forma de Pagamento**: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- **Da Entrega do Material**: Após a aquisição do material o mesmo deverá ser entregue no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a contar da ordem de fornecimento, no endereço Vila Americana, nº 45 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000.
.

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Administrativo da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, Sito à Vila Mensalista s/n, centro, Belterra – PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semteps@belterra.pa.gov.br, até a data limite de 10 de Julho de 2022.

Belterra – PA, 01 de Julho de 2022.

***CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA***
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS
Decreto n° 124/2021.

**Publicado por:**
José Helder de Sousa Araújo
**Código Identificador:**548A530B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**
**TERMO ADITIVO**

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220809

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA EIRELI. Objeto: Acréscimo de serviços no valor R$ 215.105,61 (Duzentos e Quinze Mil, Cento e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos) do contrato nº 20220809, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2022-004. Data da Assinatura: 19 de agosto de 2022.

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**488263C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATOS DOS CONTRATOS N°966-973/2022. SEMUSB/PMB.**
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA,** PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

| Nº CONTRATO | NOME | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | DATA ADMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 966/2022 | CIRLEY MOTA DE ALMEIDA FREITAS | ADMINISTRADORA | 40 HORAS SEMANAIS | 16/08/2022 |
| 969/2022 | TIELLE CRISTINA VIANA PANTOJA | TEC. ENFERMAGEM | 40 HORAS SEMANAIS | 16/08/2022 |
| 973/2022 | JEFFANY SILVA SANTOS | MEDICA | 40 HORAS SEMANAIS | 16/08/2022 |
| | GEMERSON FERREIRA CARNEIRO | VIGIA | 40 HORAS SEMANAIS | 16/08/2022 |
| 971/2022 | JUCILENE DE LIMA SOARES | PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA | 40 HORAS SEMANAIS | 16/08/2022 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | ALVES | | | |
| 968/2022 | SIDNEY MAYONN ALVES DE GOES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 40 HORAS SEMANAIS | 16/08/2022 |
| 970/2022 | ANNA BEATRIZ CHAGAS FREITAS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 40 HORAS SEMANAIS | 16/08/2022 |
| 972/2022 | LAISA FALCON POMPA | MEDICA | 40 HORAS SEMANAIS | 16/08/2022 |

**OBJETO:** Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados,
junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a
Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
**VIGÊNCIA:** O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 16 de Agosto de 2022 e término no dia 31 de Dezembro de 2022 podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA,17 de Agosto de 2022.

***MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR***
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**BC1C0F00

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO 20223362

CONTRATO Nº.: 20223362
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): JORGE MARIA SARAIVA COSTA
OBJETO.: Locação de imóvel localizado na Av. Cassiterita, QD 118, LT3, Bairro Jardim Florido, viabilizando o funcionamento do Programa Cidade que Protege vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais),VIGÊNCIA: 13 de Julho de 2022 a 13 de Julho de 2023.O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/,DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2022

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**F8CA75A2

### FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
### EXTRATO DE CONTRATO 20223381

CONTRATO Nº: 20223381
ORIGEM.: PREGÃO Nº 319/2021/FMDRS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): BM LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO.: Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, na realização de suas atividades no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 573.600,00 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA.: 01 de Julho de 2022 a 01 de Julho de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 01 de Julho de 2022

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**644951AF

### FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
### EXTRATO DE CONTRATO 20223380

CONTRATO Nº: 20223380
ORIGEM: PREGÃO Nº 319/2021/FMDRS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI,OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, na realização de suas atividades no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 2.719.176,00 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, cento e setenta e seis reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2022 a 01 de Julho de 2023,DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2022

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**4FBF423C

### FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
### EXTRATO DE CONTRATO 20223382

CONTRATO Nº 20223382
ORIGEM: PREGÃO Nº 319/2021/FMDRS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O).: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA.OBJETO.: Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, na realização de suas atividades no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 8.377.776,00 (oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2022 a 01 de Julho de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 01 de Julho de 2022

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**2988D106

### FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
### EXTRATO DE CONTRATO 20223383

CONTRATO Nº: 20223383
ORIGEM.: PREGÃO Nº 319/2021/FMDRS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - EPP,OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, na realização de suas atividades no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 740.746,80 (setecentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e seis

reais e oitenta centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2022 a 01 de Julho de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 01 de Julho de 2022.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**E609E8E9

---

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO (ATA DE HABILITAÇÃO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2022/FMDS**
**MODALIDADE: CONVITE Nº 020/2022-CPL**

**OBJETO: Contratação dos serviços de treinamento sobre Identidade Gastronômica Regional constando de Planejamento e Curadoria de Eventos Gastronômicos, Workshops e Cursos de Gastronomia para capacitação e aprimoramento técnico para profissionais de serviços do Município de Canaã dos Carajás – PA. Conforme descrição e caracterização, especificação e demais disposições do Anexo I – Termo de referência parte integrante do edital.**

Às 08h:00min (oito) horas do dia 19 de agosto de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do Decreto n° 1262/2021, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores (as) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinícius Lopes de Faria, para recebimento dos documentos escoimados de seus vícios. Confirmada a entrega dos mesmos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que todas as licitantes apresentaram a documentação de acordo com o ato convocatório, e declara todas as licitantes **habilitadas.**

Cabe informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará. Frisando que prazo é de 02 (dois) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do segundo dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

| | |
|---|---|
| ***DOUGLAS FERREIRA SANTANA*** | ***MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA*** |
| Presidente | 3º Membro |
| Portaria nº. 1262/2021-GP | Portaria nº. 1262/2021-GP |
| ***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO 1º*** | |
| Membro | |
| Portaria nº. 1262/2021-GP | |

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**F8F15736

---

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
**EXTRATO DA ATA 20223392**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20223392
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. Processo Licitatório nº 085/2022/FMDS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 026/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA. Vencedoras: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R$ 740.640,00, GR SERVICOS E LOCACOES DE VEICULOS EIRELI, com o valor de R$ R$ 119.760,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 08 de agosto de 2022.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**8D7FDD6C

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO VIDEO MONITORAMENTO**

No dia 19 de agosto de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 141/2022-FMS-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022,OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas, com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Vencedora: SS SERVICOS SEGURANCA EIREL, com o valor de R$ 888.999,96 (oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

***DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**C3945E07

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE EDITAL REF. UNID. SAUDE JOÃO PINTINHO**

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06 de setembro de 2022 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 186/2022/FMS – Modalidade: Tomada de Preço N° 014/2022/CPL. Objeto: Contratação Empresa especializada em construção civil para reforma da Unidade de Saúde do Bairro João Pintinho, localizada na Rua Axixá, esquina com Rua Sossego, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

***DOUGLAS FERREIRA SANTANA***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**DF3DD991

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20199277**

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199277, proveniente do Processo Licitatório 995/2018/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e LOCAN - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 12 de dezembro de 2022, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de agosto de 2022.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**BC36F859

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20199276**

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199276, proveniente do Processo Licitatório 995/2018/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA –

EPP,CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual até 12 de dezembro de 2022, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, nos termo do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de agosto de 2022.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**5617D81C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20219705.**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20219705, proveniente do Processo Licitatório 215/2021/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e SOBERANO COMERCIO EIRELI – ME, CONTRATADO, Aaquisição de moveis planejado em MDF, para mobiliar o Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 26 de setembro de 2022. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 19 de julho de 2022.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**8FA5BCA3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO 20221420**

CONTRATO Nº: 20221420
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 190/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW da Banda AVINE VINNY, para o dia 03 de setembro de 2022 em alusão da Comemoração do 5º FESTIVAL GASTRONÔMICO em CANAÃ DOS CARAJÁS no município de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.VIGÊNCIA: 16 de Agosto de 2022 a 16 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2022

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**6D778410

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº. 038/2022**

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião Extraordinária realizada no dia 05 de julho de 2022 registrada em Ata de número 12/2022 – CMDCA.

**Resolve:**
**Art. 1º -** Aprovar e liberar recursos para a contratação de empresa especializada na realização de projetos sociais, com finalidade na profissionalização itinerante de adolescentes.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

**Canaã dos Carajás-PA, 27 de julho de 2022.**

***LUZIA SILVA SANTOS***
Vice Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**953061D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº 057/2022 – SEMSA**

**Portaria nº 057/2022 – SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 409/2022 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 19/08/2022, conforme solicitado em memorando.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

| | | |
|---|---|---|
| **Material de Consumo** | **3.3.90.30** | **R$ 3.0000,00** |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R$ 0,00 |
| **Outros Serv. De Terc. - PF** | **3.3.90.36** | **R$ 00,00** |
| **Outros Serv. De Terc. - PJ** | **3.3.90.39** | **R$ 1.000,00** |
| | | |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.** Estado do Pará, aos 18 de Agosto de 2022.

***DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA***
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**38804BBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 129/2022 - G.S.**

**Portaria Nº 129/2022 - G.S.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
**CONSIDERANDO** o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **SIMONE RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 940.262.892-49, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 04 de maio de 2009 e Matrícula funcional nº, 0100714 e lotado na Secretaria Municipal da Mulher e Juventude.

**Art. 2º -** A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – FABIANA LIMA DA SILVA - Matrícula 0101164 - Presidente
II – CLEIDE MEDEIROS BORBA DE SOUSA- Matrícula 0100691 - Membro
III – JONARIA FRANCISCA DE SOUSA- Matrícula 0101096 - Membro

**Art. 3º -** O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

***VALMIRA VIEIRA CUNHA***
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

**Publicado por:**
Gleicirene de Oliveira da Costa
**Código Identificador:**FFD58A55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 130/2022 - G.S.**

**Portaria Nº 130/2022 - G.S.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
**CONSIDERANDO** o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **MARIA VILMA XAVIER DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 833.761.512-53, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 04 de agosto de 2016 e Matrícula funcional nº, 0102082 e lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – ROSINEIDE DE JESUS SANTOS - Matrícula 0101136 - Presidente
II – JOSE EVANDRO ALVES LUCIANO- Matrícula 0101746 - Membro
III – ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEL- Matrícula 0101443 - Membro

**Art. 3º -** O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

***VALMIRA VIEIRA CUNHA***
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

**Publicado por:**
Gleicirene de Oliveira da Costa
**Código Identificador:**080FEB12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 131/2022 - G.S.**

**Portaria Nº 131/2022 - G.S.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
**CONSIDERANDO** o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **JOSE WAGNER FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 807.650.252-72, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Médio, empossado em 01 de janeiro de 2009 e Matrícula funcional nº, 0100561 e lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – JOSE EVANDRO ALVES LUCIANO - Matrícula 0101746 - Presidente
II – MARIANGELA NUNES OLIVEIRA- Matrícula 0101170 - Membro
III – ROSINEIDE DE JESUS SANTOS - Matrícula 0101136 - Membro

**Art. 3º -** O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

***VALMIRA VIEIRA CUNHA***
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

**Publicado por:**
Gleicirene de Oliveira da Costa
**Código Identificador:**BCFCBA8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 132/2022 - G.S.**

**Portaria Nº 132/2022 - G.S.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **GLENDA DA CRUZ NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 000.945.502-71, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. COMUNITARIO DE SAUDE**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Médio, empossado em 07 de janeiro de 2015 e Matrícula funcional nº, 0101557 e lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – CLEIDE MEDEIROS BORBA DE SOUSA - Matrícula 0100691 - Presidente
II – MAGUINOLIA RODRIGUES DA SILVA- Matrícula 0100536 - Membro
III – DEBORA ALVES BARBOSA - Matrícula 0100480 - Membro

**Art. 3º -** O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

***VALMIRA VIEIRA CUNHA***
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

**Publicado por:**
Gleicirene de Oliveira da Costa
**Código Identificador:**C9DB1C87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 133/2022 - G.S.**

**Portaria Nº 133/2022 - G.S.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
**CONSIDERANDO** o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **MARIA APARECIDA DOS PRAZERES CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 670.811.183-72, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 23 de junho de 2015 e Matrícula funcional nº, 0101694 e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – DEBORA ALVES BARBOSA - Matrícula 0100480 - Presidente
II – MARIA ELIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS- Matrícula 0101048 - Membro
III – LIDIANE GUSMÃO PEIXOTO - Matrícula 0101792 - Membro

**Art. 3º -** O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

***VALMIRA VIEIRA CUNHA***
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

**Publicado por:**
Gleicirene de Oliveira da Costa
**Código Identificador:**C470731E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 134/2022 - G.S.**

**Portaria Nº 134/2022 - G.S.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
**CONSIDERANDO** o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **ELIAQUIM FERREIRA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 363.483.681-49, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Superior, empossado em 22 de setembro de 2003 e Matrícula funcional nº, 0100153 e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – MARIA DO SOCORRO DA SILVA - Matrícula 0100346 - Presidente
II – ATHALANTA SOARES ALENCAR DE CASTRO- Matrícula 0100721 - Membro
III – HUGO LEANDRO DE FARIA - Matrícula 0100158 - Membro

**Art. 3º -** O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

***VALMIRA VIEIRA CUNHA***
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

**Publicado por:**
Gleicirene de Oliveira da Costa
**Código Identificador:**45655895

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 135/2022– G.S.**

**PORTARIA Nº. 135/2022– G.S.**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** a solicitaçãode cancelamento do Retorno da licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, a Maria Xavier da Penha Loiola.
**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR EXPRESSAMENTE** a **Portaria nº 106/2022 – G.S**, que **CONCEDE RETORNO da Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular** ao servidor (a) Sr. (a) **MARIA XAVIER DA PENHA LOIOLA**, portador (a) do **CPF:** 299.773.392-87**, MAT.:** 0100004**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 121/2022- G.S.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

*VALMIRA VIEIRA CUNHA*
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

**Publicado por:**
Gleicirene de Oliveira da Costa
**Código Identificador:**AF1F630C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 126/2022 G.S.**

**Portaria Nº 126/2022 G.S.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
**CONSIDERANDO** o art. 283, inciso II da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre Processo Disciplinar Especial de Servidores Públicos Municipal;
**CONSIDERANDO** o MI Nº 0797/2022 – GAB/SEMED e seus anexos, protocolando no dia 12 de agosto de 2022, junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Instaurar **COMISSÃO** de Processo Administrativo Disciplinar Especial em desfavor da Sra. **TELCIA JOSÉ DA ROCHA,** inscrita no CPF sob o nº 988.662.302-00, servidora do quadro de provimento Efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, do Grupo Ocupacional Elementar, empossado em 04 de maio de 2009, sob Portaria nº 349/2009 – GP e matrícula funcional 0100304, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas tipificadas no art. 283, inciso II, da Lei Municipal 282/2012, bem como dos fatos conexos que emergirem no curso do processo.
**Art. 2º** Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:
**I) HUGO LEONARDO DE FARIAS Mat. 0100441 PRESIDENTE;**
**II) FABIANA LIMA SILVA Mat. 0101164 MEMBRO;**
**III) EDNAURA DE SOUZA SILVA FURTADO Mat. 0101746 MEMBRO.**

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

*VALMIRA VIEIRA CUNHA*
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP.

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**D12EA75E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 127//2022 G.S.**

**Portaria Nº 127//2022 G.S.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
**CONSIDERANDO** o art. 283, inciso II da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre Processo Disciplinar Especial de Servidores Públicos Municipal;
**CONSIDERANDO** o MI Nº 0798/2022 – GAB/SEMED e seus anexos, protocolando no dia 12 de agosto de 2022, junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Instaurar **COMISSÃO** de Processo Administrativo Disciplinar Especial em desfavor do Sr. **CLEVER GALDENSO DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 398.541.672-91, servidor do quadro de provimento Efetivo de **Agente de Serviços Administrativos**, do Grupo Ocupacional Médio, empossado em 11 de janeiro 2015– GP, sob Portaria de nº 185/2015 e matrícula funcional 0101603, lotado na E.M.E.F. João Nelson dos Prazeres Henriques, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas tipificadas no art. 283, inciso II, da Lei Municipal 282/2012, bem como dos fatos conexos que emergirem no curso do processo.
**Art. 2º** Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:
**I) GLAUCIA BATISTA BATISTA Mat. 0100909 PRESIDENTE;**
**II) JOSE EVANDRO ALVES LUCIANO Mat. 0101164 MEMBRO;**
**III) CHARLES BORGES MARINHO Mat. 0102028 MEMBRO.**

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

*VALMIRA VIEIRA CUNHA*
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP.

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**AFD9171A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 125/2022 - G.S**

**Portaria Nº 125/2022 - G.S**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
**CONSIDERANDO** o art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre a Sindicância investigativa;
**CONSIDERANDO** a notificação da Ouvidoria Municipal que discorre sobre denuncia de possível acumulação indevida de cargo Público, dos servidores Sr. Walmar de Sousa Gomes e Marcos João Vieira Marques, ambos ocupantes de Cargo Efetivo de Agente de serviços de Segurança Patrimonial;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 317 – PGM/PMCC, o qual solicita abertura de processo de Sindicância para averiguação dos fatos acima mencionados.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Instaurar Sindicância, nos termos do Art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012, para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Sr. **WALMAR DE SOUSA GOMES,** CPF 775.075.091-68, matrícula funcional 0101165, servidor do quadro de provimento Efetivo de Agente de serviços de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Viária - SEMSPUV, e Sr. **MARCOS JOÃO VEIRA MARQUES,** CPF. 392.401.932-00, matrícula funcional 0100531, servidor do quadro de provimento Efetivo de Agente de serviços de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sobre os fatos relacionados pela suposta prática dos atos tipificados no art. 218, inciso XXIV c/c art.224, inciso II, da Lei, da Lei Municipal nº 282/2012, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
**Art. 2º** Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:
**I) MARIO FOGAÇA DE OLIVEIRA Mat. 0100441 PRESIDENTE;**
**II) WEDEN LISBOA CVALCANTE Mat. 0100175 MEMBRO;**
**III) ELIETE NATALINA PIMENTEL PINTO Mat. 0100213 MEMBRO.**

**Art. 3º** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

***VALMIRA VIEIRA CUNHA***
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP.

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**26CBB833

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## PORTARIA Nº 058/2022 – SEMSA

**Portaria nº 058/2022 – SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 410/2022 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 23/08/2022, conforme solicitado em memorando.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

| | | |
|---|---|---|
| **Material de Consumo** | **3.3.90.30** | **R$ 3.0000,00** |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R$ 0,00 |
| **Outros Serv. De Terc. - PF** | **3.3.90.36** | **R$ 00,00** |
| **Outros Serv. De Terc. - PJ** | **3.3.90.39** | **R$ 1.000,00** |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.** Estado do Pará, aos 18 de Agosto de 2022.

***DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA***
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**14108D20

# ESTADO DO PARÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022/SEMAS/PMC

**CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

**EDITAL Nº 003/2022/SEMAS/PMC**

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMC, torna pública a quarta alteração do cronograma descrito no ANEXO II do presente processo seletivo simplificado, o qual passará a constar da seguinte forma:

Capanema, Estado do Pará, 19 de agosto de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2022/SEMAS/PMC**

ANEXO II
CRONOGRAMA

| | | |
|---|---|---|
| 19.08.2022 | Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista | 01 |
| 23.08.2022 a 26.08.2022 | Terceira Fase - período de entrevistas | 04 |
| 29.08.2022 | Resultado Definitivo do PSS/SEMAS/2022 | 01 |

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**0EA53390

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
## PORTARIA Nº D-261/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 057/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 02/05/2022, constante no Processo Administrativo nº 261.05/2022, de 04/05/2022;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Elisangela Silveira Alencar da Rosa Cunha**, matrícula nº 142892-6, CPF/MF n° 455.559.582-34, RG n° 2542589 PC/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por

este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Castanhal/PA, no dia 29 de abril de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de maio de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**65BC7125

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº D-294/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 062/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 11/05/2022, constante no Processo Administrativo nº 294.05/2022, de 24/05/2022;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula nº 124144-3, CPF/MF n° 334.387.222-91, RG n° 1782889 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Mosqueiro/PA, no dia 04 de maio de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de maio de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**26A0D1C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº D-326/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 073/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 31/05/2022, constante no Processo Administrativo nº 326.06/2022, de 03/06/2022;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Primavera/PA, no dia 27 de maio de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**4388E3BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº D-327/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 074/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 31/05/2022, constante no Processo Administrativo nº 327.06/2022, de 03/06/2022;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social,

que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de Primavera/PA, no dia 27 de maio de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**771C8EC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº D-328/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 075/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 31/05/2022, constante no Processo Administrativo nº 328.06/2022, de 03/06/2022;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula nº 124144-3, CPF/MF n° 334.387.222-91, RG n° 1782889 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Quatipuru/PA, no dia 28 de maio de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**F2CA311B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº D-329/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 076/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 31/05/2022, constante no Processo Administrativo nº 329.06/2022, de 03/06/2022;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Quatipuru/PA, no dia 28 de maio de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**4EBEC90E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº D-330/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 077/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 31/05/2022, constante no Processo Administrativo nº 330.06/2022, de 03/06/2022;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de Quatipuru/PA, no dia 28 de maio de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**7E995226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº D-331/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 078/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 03/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 331.06/2022, de 03/06/2022;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Ananindeua/PA, no dia 03 de junho de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**B819F931

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº D-345/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 071/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 07/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 345.06/2022, de 07/06/2022;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Quatipuru/PA, no dia 23 de maio de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de junho de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**16376B65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº D-346/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 072/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 24/05/2022, constante no Processo Administrativo nº 346.06/2022, de 07/06/2022;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma

imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,
**RESOLVE:**
Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de Quatipuru/PA, no dia 23 de maio de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**E3018DA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 294, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo do município após conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar n. 003/2022 instaurado para apurar de acumulação indevida de cargos públicos remunerados.

**CONSIDERANDO** a regular instrução do Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela Comissão do PAD sob o número 003/2022, e Portaria nº 243, de 13 de junho de 2022;
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 95 e seus itens da Lei Orgânica do Município de Capanema sob a guarda da Constituição Federal e Estadual;
**CONSIDERANDO** a Decisão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 003/2022 proferida pela autoridade máxima do Município após o devido processo legal;
**CONSIDERANDO** os preceitos constitucionais inerentes aos princípios do contraditório e ampla defesa aplicados também nos processos administrativos disciplinares;

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEMITIR a bem do serviço público,** nos termos dos artigos 189, 191, 201, inciso VI, e 208, inciso III, da Lei Municipal nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público do Município), o servidor público Antonio Carlos da Silva Oliveira, matrícula nº 011270-4, motorista , portador do RG nº xxxxxxx e CPF/MF nº xxxxxxxxx, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de agosto de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 10 / 08 / 2022.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**D83CF73B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022FMS**
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **003/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MÁQUINAS E MOBILIÁRIO EM GERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE DE REFERÊNCIA MÍRIAN FURTADO MENDONÇA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 17453.467000/1220-05 DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PAE TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 22/08/2022 até as 08h00m do dia 01/09/2022, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às** 08**h30m do dia** 01/09/**2022 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**FF7E4688

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022FMS**
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **004/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na

íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAIS HOSPITALARES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS E MOBILIÁRIO EM GERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS), DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 17453.467000/1220-09 E TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 22/08/2022 até as 11h00m do dia 01/09/2022, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às** 11**h30m do dia** 01/09/**2022 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**DF654A43

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **005/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AUDIO E VÍDEO, MATERIAIS HOSPITALARES, ENERGÉTICOS, MÁQUINAS E MOBILIÁRIO EM GERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE DE REFERÊNCIA MIRIAN FURTADO DE MENDONÇA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 17453.467000/1220-08 DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA E TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 22/08/2022 até as 08h00m do dia 02/09/2022, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às** 08**h30m do dia** 02/09/**2022 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**D56E4EF3

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 022/2022 FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **05 do mês de Setembro de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, BUSCANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA NO CONTROLE DO COVID-19, AS AMBULÂNCIAS DO SAMU 192 E BASES DESCENTRALIZADAS (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ALACILÂNDIA E BRADESCO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**C537AFAD

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 024/2022 FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **05 do mês de Setembro de 2022 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA BEM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA E CONSULTÓRIOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de referência em anexo ao edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**A4D3986E

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 024/2022 FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **05 do mês de Setembro de 2022 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA BEM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA E CONSULTÓRIOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de referência em anexo ao edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**B9D00AE0

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022-SEMAIC**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, Através da secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio, por

intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **002/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GRADAGEM E PREPARO DO SOLO, CONTRIBUINDO COM UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MAIS EFICIENTES, BENEFICIANDO TODAS AS CADEIAS PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO, CONVÊNIO Nº 032/2021 – SEDAP, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO PROJETO DO PROGRAMA TERRITÓRIO SUSTENTÁVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 02/09/2022 até as 11h00m do dia 02/09/2022, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às** 11**h30m do dia** 04/05/**2022 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**ACFBAD81

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022**

A prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da secretaria de agricultura, indústria e comércio, por intermédio sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **001/2022**, do **MENOR PREÇO** por **ITEM** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GRADAGEM E PREPARO DO SOLO, CONTRIBUINDO COM UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MAIS EFICIENTES, BENEFICIANDO TODAS AS CADEIAS PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REFERENTE AO CONVÊNIO/MDR Nº 29726/2021 – PLATAFORMA+BRASIL Nº 918073/2021, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: NO DIA** 18/07/**2022 às** 08**h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora do certame as seguintes empresas: AGROPATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ:20.963.380/0001-77 e a empresa: MARCOS V.P FEITOZA, CNPJ:33.326.113/0001-30**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**7E0D26EB

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 023/2022 FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **06 do mês de Setembro de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**752EA67A

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2022 FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **06 do mês de Setembro de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**C99E01C8

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2022**

A Secretaria Municipal e Assistência Social, habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **09 do mês de Agosto de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** TENDO COMO VENCEDORA A SEGUINTE EMPRESA:. PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ:09.072.195/0001-50, REAL COMERCIO E DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ:10.415.747/0001-64 e a empresa J.S PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:32.422.207/0001-40

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**95ADE8F3

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2022 FME**

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **08 do mês de Setembro de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA JATO), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**666B70D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2022 FME**

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **08 do mês de Setembro de 2022 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SUAS UNIDADES ESCOLARES, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**EEB0622F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2022 SEMAIC**

A secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **12 do mês de Agosto de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, TIPO PRANCHA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como vencedora a seguinte empresa: COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA,CNPJ: 26.916.267/0001-17

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**08695EDA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 058/2022, 063/2022, 062/2022, firmado em 05/01/2022 entre **Secretaria Municipal de Saúde** e as empresas **PPF COM. E SERV. EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.606.575/0001-00.
**SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 30.313.649/0001-23.
**STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.388.997/0001-15.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA E UNIDADES VINCULADAS (ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, CAPS, CEO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CEREST E SAMU 192 – BASES DESCENTRALIZADAS ZONA RURAL E URBANA E CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 17 de Agosto de 2022
e) Valor Contratual: Contrato 062/2022 terá o valor global de R$ 108.526,19 (Cento e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos.)
Contrato 058/2022 terá o valor global de R$ 9.330,00 (Nove mil trezentos e trinta reais)
Contrato 063/2022 terá o valor global de R$ 11.178,00 (Cento e onze mil e cento e setenta e oito mil)
f) Funcional Programática:
**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**
10.122.0002.2.098 – 4.4.90.52.00 (15001002)
**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.122.0037.2.107 – 4.4.90.52.00 (15001002)
**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO**
10.301.0200.2.108 - 4.4.90.52.00 (15001002)
**PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**
10.301.0200.2.111 – 4.4.90.52.00 (15001002)
**ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**
10.301.0200.2.113 – 4.4.90.52.00 (16000000) (16010000)
**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA**
10.301.0203.2.118 – 4.4.90.52.00 (16000000)
**MANUTENÇÃO DO CAPS**
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 (16000000)
**SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA**
10. 302.0210.2.123 - 4.4.90.52.00 (15001002) (16000000)
**PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
10.304.0235.2.129 – 4.4.90.52.00 (16000000) (16010000)
**AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
10.305.0245.2.130 – 4.4.90.52.00 (16000000) (16010000)
**MANUTENÇÃO DO CEREST-CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHO**.
10.331.0002.2.131 – 4.4.90.52.00 (16000000)
**ENFRENTAMENTO DE EMERG. NO CONTR. COVID-19**
10.122.0220.2.209 – 4.4.90.52.00 (16020000)
g) Signatários: Pela Contratante a Sra Elaine Salomão de Sales e pela Contratada o Sr. José Luiz Ferreira de Araújo da empresa PPF COM. E SERV. EIRELI, Sr. Alano Martins Costa da empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, Sr. Leonardo Leão Straliotto da empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**39743ADE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato**
**TOMADA DE PREÇO – Nº 001/2022_SEGEPLAN**
**O Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA** , através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a adjudicação/ homologação e convocação para

assinatura do contrato, referente da **Tomada de Preço 001/2022**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA COMPLEMENTAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL, adjudica, homologa a Empresa: CSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.392.271/0001-59 e Convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**1105446E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA 135/2022**

**PORTARIA Nº 135/2022.**
**Conceição do Araguaia – Pará, 18de agostode 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.: 1º - Nomear, para o cargo deprovimento comissionado de COORDENADOR DE ENSINO - NÍVEL I ,**c**om lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura , o Sr. MATHEUS DA SILVA RODRIGUES.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de agosto 2022.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 18de agosto de 2022.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

**Publicado por:**
Mislene Pereira Maciel Saraiva
**Código Identificador:**90A1EE67

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-170801 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02906004/22/.**

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 01/09/2022, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.., a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

***FELIPE GABRIEL CORREA BARROS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Veronica Silva da Costa
**Código Identificador:**F51FD750

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL N°514 DE 05 D AGOSTO DE 2022**

LEI MUNICIPAL N°514 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sancionou a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A lei orçamentária do Município de Dom Eliseu - PA, referente ao exercício de 2023, será elaborada e executada segundo as diretrizes gerais estabelecidas na presente lei, em observância ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e, em conformidade com as normas estabelecidas na Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e no art. 4° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

I- as prioridades da Administração Municipal;
II- as Metas e os Riscos Fiscais;
III- as diretrizes para a elaboração, execução e alterações do orçamento do Município, sua estrutura e organização;
IV- as diretrizes sobre despesas com pessoal e encargos sociais;
V- as diretrizes sobre a dívida pública Municipal;
VI - as diretrizes sobre a Legislação Tributária;
VII- as diretrizes para acesso a informação e a transparência pública;
VIII- disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023 terão suas estratégias voltadas para:

I– desenvolvimento de políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos seus segmentos mais carentes, reduzindo as desigualdades e disparidades sociais;
II– modernização e ampliação da infraestrutura, identificação da capacidade produtiva do Município com o objetivo de promover o seu desenvolvimento econômico, utilizando parcerias com os segmentos econômicos da comunidade e de outras esferas de governo;
III– desenvolvimento institucional mediante a modernização, reorganização da estrutura administrativa, valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais, visando o fortalecimento das instituições públicas municipais;
IV– desenvolvimento de ações com vistas ao incremento da arrecadação e adoção de medidas de combate à inadimplência, à sonegação e à evasão de receitas;
V– austeridade na utilização de recursos públicos e consolidação do equilíbrio fiscal, através do controle das despesas, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos ao cidadão;
VI– promoção do desenvolvimento de políticas voltadas para a formação educacional da criança e do adolescente, investindo, também, em ações de melhorias físicas das unidades escolares, ampliando-as, modernizando-as e adaptando-as às reais necessidades da população;

VII– ampliação do acesso da população aos serviços básicos de saúde, priorizando as ações que visem a redução da mortalidade infantil e das carências nutricionais;
VII– apoio, divulgação, preservação e desenvolvimento do patrimônio histórico, cultural e artístico do Município, incentivando a participação da população nos eventos relacionados à história, cultura e arte.
Art. 3º As ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023 deverão ser definidas a partir dos programas, metas e ações constantes no Plano Plurianual do Município referente ao quadriênio 2022-2025, quando da sua aprovação.

Art. 4º O Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023 será publicado, através de Decreto do Poder Executivo, juntamente com o Cronograma de Desembolso, tendo em vista que serão garantidos na equivalência dos aprovados da Lei que instituir o Plano Plurianual relativo ao quadriênio 2022-2025, a ser considerado as metas e prioridades do anexo, que estiverem definidos para o exercício financeiro de 2023, conforme o estabelecido no Art. 165, §2º, da Constituição Federal.

§ 1º Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Habitação Social, Fortalecimento da Gestão e Governança com Transparência;

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º O Poder Executivo avaliará a eficiência das ações desenvolvidas, para o cumprimento das metas estabelecidas nesta Lei, semestralmente.

§ 4º Com relação às prioridades de que trata o caput deste artigo observar-se-á, ainda, o seguinte:

I– poderão ser alteradas no Projeto de Lei Orçamentária para 2023 se ocorrer a necessidade de ajustes nas diretrizes estratégicas do Município;
II– em caso de necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira os órgãos, fundos e entidades da Administração Pública Municipal deverão ressalvar, sempre que possível, as ações prioritárias vinculadas às prioridades estabelecidas nos termos deste artigo, tendo como referência o que estabelece o artigo 20 desta Lei.

CAPÍTULO III
DAS METAS E RISCOS FISCAIS
Art. 5º As metas fiscais de receita, despesa, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2022 a 2025, assim como as demais informações de que trata o art. 4° da Lei Complementar Federal n° 101/2000, estão estabelecidas na forma dos anexos desta lei, elaborados em conformidade com as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

§ 1º As metas apresentadas no Anexo de Metas Fiscais são resultados presumidos a partir de parâmetros de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), taxas de inflação e projeções de crescimento das receitas oriundas de transferências Federais e Estaduais.

§ 2º Quando da elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023, a estimativa de receita e a fixação de despesa poderão ser modificadas em vista dos parâmetros utilizados na atual projeção sofrerem alterações conjunturais, devendo as metas fiscais serem ajustadas, ficando automaticamente revistas as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, em conformidade com os valores previstos e fixados na Lei Orçamentária de 2023.

§ 3º O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 6º Integra esta Lei, em atendimento ao disposto no § 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº Federal nº 101/2000, o Anexo de Riscos Fiscais, elaborado conforme instruções da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Parágrafo único. Para fins do disposto no art. 4°, § 3°, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e nesta lei, são riscos fiscais os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, constituídas de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como precatórios, restos a pagar com prescrição interrompida, débitos não quitados com concessionárias de serviços públicos, despesas classificáveis de acordo com o art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e outros passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO IV
DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, SUA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO
Art. 7º O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social terá sua despesa discriminada por:

I – Unidade Orçamentária;
II – Função;
III – Subfunção;
IV – Programa;
V – Projeto, Atividade ou Operação Especial;
VI – Categoria de Despesa;
VII – Grupo de Despesa;
VIII– Modalidade de Aplicação;
IX – Fonte de Recurso.

§ 1º Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são aqueles definidos na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e em suas alterações.

§ 2º Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação são aqueles dispostos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 04 de abril de 2001, e suas alterações.

§ 3º Após a sanção da lei orçamentária, os Poderes Executivo e Legislativo publicarão o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, fazendo a discriminação da despesa até o nível de elemento de despesa ou, quando necessário, subelemento.

§ 4º Em uma mesma ação, fica autorizada durante a execução orçamentária a criação, por Decreto, de elementos de despesa desde que na mesma categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação já existente.

§ 5º Poderão ser incluídas, por Decreto, novas ações ou novos elementos de despesas assim como suas fontes de recursos em ações já consignadas no orçamento, desde que sejam decorrentes de recursos de convênios, ou ainda, para adequar o orçamento aos programas cujos recursos sejam provenientes do Governo Federal e/ou Estadual, bem como, suas contrapartidas.

Art. 8º A lei orçamentária anual será composta pelo Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, compreendendo todas as receitas e as despesas dos Poderes Executivo, Legislativo, Fundos e Autarquias instituídas e mantidas pelo Município.

Art. 9º O Projeto de Lei Orçamentária deve ser apresentado com a forma e com o detalhamento descrito nesta Lei, aplicando-se, no que couber, as demais disposições legais.

Art. 10. O Projeto de Lei Orçamentária e a respectiva Lei para o ano 2023 devem ser constituídos de:

I - mensagem;
II- texto do projeto de lei;
III- quadros orçamentários consolidados;

IV– demais demonstrativos, relatórios e anexos estabelecidos pela legislação vigente, sobretudo a Lei Federal n° 4.320/64 e a Lei Complementar Federal n° 101/00, relativos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos da lei orçamentária no caso de ocorrerem modificações na estrutura administrativa do Município, decorrente de lei sancionada após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 à Câmara Municipal, desde que estas alterações não impliquem em alteração no valor total da despesa fixada na lei orçamentária.

Art. 12. Além da observância das prioridades e metas que estão previstas no Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente devem incluir projetos novos se:

I - estiver contemplado no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, caso a sua execução abranja mais de um exercício financeiro;
II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa; e,
III - não implique em paralisação de projetos prioritários em execução.

Art. 13. As propostas de modificação da Lei Orçamentária por créditos adicionais serão apresentadas na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 14. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contratos de parcerias público-privadas, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de novembro de 2004, e suas alterações, para a execução de projetos prioritários definidos pelo Governo.

Art. 15. A lei orçamentária conterá recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que o Município fizer parte como ente consorciado, nos termos previstos na Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005.

Art. 16. Durante a execução orçamentária do exercício de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de governo, dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;
II – remanejamento, o deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento, criação ou incorporação de unidades orçamentárias na estrutura organizacional do Município, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;
III– transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de governo, mantendo-se o programa em funcionamento;

Art. 17. A lei orçamentária para 2023 conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida, apurada nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência nos fins previstos no "caput" deste artigo, os recursos correspondentes podem ser destinados à cobertura de créditos suplementares e especiais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias, de acordo com a avaliação da Administração Pública.

Art. 18. O projeto de Lei Orçamentária deve ter as receitas e as despesas orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2022, podendo ser atualizadas pela variação dos índices oficiais da inflação (Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) referente ao período de agosto a dezembro de 2022.

Parágrafo único. As previsões de receita no projeto de Lei Orçamentária observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 19. Para fins de consolidação da Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 2023, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de julho de 2022, a sua proposta orçamentária, observadas as disposições desta lei.

Art. 20. O órgão responsável pelo setor jurídico do Município encaminhará ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até 31 de julho de 2022, a relação dos débitos atualizados e constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2023, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 30/2000.

Parágrafo único. O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade.

Art. 21. Na apreciação pelo Poder Legislativo do projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas serão apresentadas na forma das disposições constitucionais e conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, serão acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem, e, somente poderão ser aprovadas caso:

I– sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II– indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;
b) serviço da dívida;
c) dotações destinadas à Educação, Saúde e Assistência Social;
d) recursos vinculados a transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal;

III– sejam relacionadas com:

a) a correção de erros ou omissões;
b) os dispositivos do texto do projeto de lei.

Art. 22. A Lei Orçamentária para o exercício de 2023 conterá previsão de contrapartida de transferências voluntárias, em conformidade com o percentual proposto em projetos de captação de recursos encaminhados a órgãos e entidades da União, Estados e entidades não governamentais.

Art. 23. Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação das dotações necessárias à sua execução, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado e da contrapartida, não devendo este valor ser considerado no limite para abertura de créditos adicionais que será autorizado na Lei Orçamentária de 2023.

Art. 24. Conforme estabelecido no § 1°, do art. 12, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, a Câmara de Vereadores só poderá reestimar a receita prevista na lei orçamentária, se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal em sua estimativa.
Art. 25. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar

Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Art. 26. Caso necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas nos anexos desta lei, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "Outras Despesas Correntes" e "Investimentos" de cada Poder.

§ 1º Não serão objetos de limitação de empenho as despesas com Educação, Saúde, Assistência Social, bem como, outras despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 27. No exercício de 2023, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar os limites definidos no Art. 29-A e incisos da Constituição Federal.

Art. 28. A execução orçamentária e a contabilidade do Legislativo, dos Fundos Municipais e das Autarquias, serão processadas de forma independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação das contas do Município.

Art. 29. O projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023, deverá observar os limites mínimos de gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com ações e serviços públicos de saúde, estabelecidos na Constituição Federal.

Art. 30. Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades constantes dos quadros demonstrativos desta Lei e do Plano Plurianual - PPA 2022- 2025, fica o Poder Executivo autorizado a fazer as readequações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

Art. 31. As transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos devem obedecer às disposições pertinentes contidas no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, sendo:

I - Subvenções Sociais - as destinadas a despesas correntes de instituições privadas sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de assistência social, médica, educacional e cultural, de natureza continuada, regidas pelo que estabelecem os arts. 16 e 17, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
II - Contribuições - as destinadas a despesas correntes das demais instituições privadas sem fins lucrativos, que não as enquadradas no inciso I deste artigo, firmadas em parceria com a administração pública municipal para o desenvolvimento de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual;
III - Auxílios - as destinadas a despesas de capital de instituições privadas sem fins lucrativos, compreendendo tanto as entidades referidas no inciso I, quanto às mencionadas no inciso II, deste artigo.

Art. 32. É vedada a inclusão, tanto na lei orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas as autorizadas por lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;
II – sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público federal, estadual ou pelo setor social do Município;
III – participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras festividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertados premiações ou auxílios financeiros.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 2º Os repasses de recursos de que trata o parágrafo anterior serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, diretamente, despesas de custeio para a manutenção dos caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 34. Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.

Art. 35. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União e/ou Estado, com vistas:

I - ao funcionamento dos serviços de segurança pública;
II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
III - a utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado e/ou União;
IV - a cessão de servidores para o funcionamento de cartórios eleitorais;
V - ao desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, habitação e outras de relevante interesse público, sem ônus para o Município, ou com contrapartida

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36. Para efeitos desta Lei, entende-se como despesa total com pessoal, o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo Município às entidades de previdência.

Art. 37. Os contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos realizados com OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

Art. 38. As dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e encargos sociais, em cada Poder, serão estimadas, para o exercício de 2023, com base na folha de pagamento de julho de 2022, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, ficando autorizada a suplementação das dotações necessárias à sua execução, não devendo esse valor ser considerado no limite para

abertura de créditos adicionais que será autorizado na Lei Orçamentária 2023.

Art. 39. Na lei orçamentária do exercício de 2023, as despesas com pessoal e encargos sociais devem estar de acordo com os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Na apuração prevista no "caput", deverão ser considerados os limites definidos no inciso III, do art. 19 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º, inciso II do art. 169 da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, inclusive a realização de concursos públicos para provimento de cargos, observadas as condições e os critérios estabelecidos em leis específicas para cada situação.

Parágrafo Único. Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo e autarquias, cujo percentual será definida em decreto ou expresso em Lei especifica.

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41. Poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujas cartas-consulta tenham sido autorizadas, ou aquelas que virão a ser pleiteadas.

Art. 42. As operações de crédito serão autorizadas por lei específica.

Art. 43. A lei orçamentária anual conterá autorização para realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária, obedecidas as determinações estabelecidas em resolução do Senado Federal.

CAPÍTULO VII
DAS DIRETRIZES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 44. Caso necessário, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária municipal e incremento da receita, incluindo:

I – adaptação e ajustamento da legislação tributária às alterações da correspondente legislação Estadual e Federal;
II – revisões e simplificações da legislação tributária municipal;
III – aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;
IV – estabelecimento de critérios de compensação de renúncia caso o Município conceda incentivos ou benefícios de natureza tributária.

Art. 45. Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 46. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 47. Para efeito do disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, não será considerada como renúncia de receita:

I – a previsão feita a maior de receitas na elaboração da proposta orçamentária;
II – a não retenção de encargos sociais;
III – a não retenção de tributos municipais e de Imposto de Renda, que posteriormente venham a ser recolhidos diretamente pelo contribuinte;
IV – a não retenção de tributos municipais, que não tendo sido pagos pelo contribuinte posteriormente, desde que venham a ser inscritos na dívida ativa;

CAPÍTULO VIII
DAS DIRETRIZES PARA ACESSO A INFORMAÇÃO E A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Art. 48. Os Poderes Executivo e Legislativo devem dar ampla divulgação, inclusive em sítios da Internet, de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às Leis das Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual, do Orçamento Anual e das Contas Anuais do Governo Municipal.

Art. 49. O Projeto de Lei Orçamentária não deverá ser aprovado sem que tenha sido realizada audiência pública, garantindo a participação do cidadão no debate da definição das prioridades municipais, e cumprindo o que estabelece o Parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e o art. 44, da Lei Federal nº 10.257/01 – Estatuto das Cidades.

Art. 50. Os Poderes Executivo e Legislativo devem garantir aos cidadãos os procedimentos necessários para o acesso à informação, conforme determinado pela Lei Federal nº 15.527, de 18 de novembro de 2011.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51. Cabe ao órgão central de planejamento do Poder Executivo a responsabilidade pela coordenação da elaboração da proposta orçamentária de que trata esta lei.

Art. 52. O Executivo Municipal enviará a proposta da Lei Orçamentário de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de 2022, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento da sessão legislativa anual.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.

§ 2º Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for sancionado até 31 de dezembro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 54. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contratos de parcelamentos com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal e Concessionárias de Serviços Públicos.

Art. 55. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, observará o disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, considerando-se despesa irrelevante, para fins de aplicação do referido dispositivo:

I - as despesas cujo valor não ultrapasse a 10% (dez por cento) da despesa total fixada na lei orçamentária;
II – as despesas decorrentes de obrigações legais ou constitucionais;
III– as despesas com Saúde, Educação ou Assistência Social;
IV – as despesas decorrentes de contratos ou convênios.

Art. 56. Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de

priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades administrativas essenciais.

Art. 57. Fica autorizado o pagamento de diárias aos Conselheiros Municipais, nas mesmas condições de direito dos servidores efetivos.

Art. 58. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 59. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Manutenção da Gestão do Poder Legislativo
Produzir leis substantivas de alto impacto, de forma a promover o desenvolvimento sustentável do Município de Dom Eliseu e a melhoria na qualidade de vida dos seus cidadãos.

Ação. .: 1001 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 1002 - Aquisição de Veículos e Utilitários-Câmara Municipal
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal
Descrição: Representar a sociedade, legislando para a melhoria da qualidade de vida da população e fiscalizando a aplicação dos recursos públicos, com transparência e responsabilidade.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.050.000
Valor total: 1.050.000,00

Ação. .: 2002 - Remuneração e Encargos com Vereadores
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 2.800.000
Valor total: 2.800.000,00

Ação. .: 2003 - Remuneração e Encargos com Servidores
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.400.000
Valor total: 1.400.000,00

Ação. .: 2005 - Capacitação de Recursos Humanos
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 10.000
Valor total: 10.000,00

Ação. .: 2006 - Encargos com Publicidade
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 5.000
Valor total: 5.000,00

Ação. .: 2007 - Implantação de Sessões Intinerantes
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 5.000
Valor total: 5.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 5.370.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Manutenção da Gestão do Poder Executivo
O Programa Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo é composto por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e são normalmente associados às finalidades das áreas-meio.

Ação. .: 2009 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 315.000
Valor total: 315.000,00
Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Manutenção da Gestão do Poder Executivo

O Programa Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo é composto por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e são normalmente associados às finalidades das áreas-meio.

Ação. .: 1016 - Aquisição de Veículos e Maquinários-Sec.Infraestrutura
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Ação. .: 1018 - Desapropriação de Imóveis
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

Ação. .: 2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.500.000
Valor total: 1.500.000,00

Ação. .: 2008 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 210.000
Valor total: 210.000,00

Ação. .: 2010 - Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 11.155.000 Valor total: 11.155.000,00

Ação. .: 2043 - Gerenciamento da Secretaria de Relações Institucionais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 315.000
Valor total: 315.000,00
Ação. .: 2044 - Manutenção da Agência Distrital
Descrição: .
Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

Programa: 0002 - Manutenção da Gestão do Poder Executivo
O Programa Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo é composto por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e são normalmente associados às finalidades das áreas-meio.
Ação. .: 1011 - Aquisição de Veículos para o Departamento de Tributos
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 25.000
Valor total: 25.000,00

Ação. .: 2036 - Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 3.150.000
Valor total: 3.150.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0002 - Manutenção da Gestão do Poder Executivo
O Programa Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo é composto por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e são normalmente associados às finalidades das áreas-meio.

Ação. .: 2030 - Manutenção da Controladoria Geral do Município
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 350.000
Valor total: 350.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0002 - Manutenção da Gestão do Poder Executivo
O Programa Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo é composto por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e são normalmente associados às finalidades das áreas-meio.

Ação. .: 2029 - Capacitação e Qualificação de Servidores Públicos Municipais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0007 - Defesa Civil e Segurança

Ação. .: 2031 - Apoio às Polícias Civil e Militar
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00
Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0007 - Defesa Civil e Segurança

Ação. .: 2033 - Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 110.000
Valor total: 110.000,00

Ação. .: 2034 - Capacitação de Agentes da Defesa Civil Municipal
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 2035 - Amparo Emergencial a Eventos Adversos-Defesa Civil
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 500.000
Valor total: 500.000,00
Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Manutenção da Gestão do Poder Executivo
O Programa Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo é composto por um conjunto de ações

destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e são normalmente associados às finalidades das áreas-meio.

Ação. .: 2020 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 4.900.000
Valor total: 4.900.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0002 - Manutenção da Gestão do Poder Executivo
O Programa Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo é composto por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e são normalmente associados às finalidades das áreas-meio.

Ação. .: 2021 - Revitalização do Cemitério Municipal
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 10.000
Valor total: 10.000,00

Ação. .: 2022 - Revitalização de Próprios Públicos
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 10.000
Valor total: 10.000,00

Programa: 0004 - Esporte e Lazer

Ação. .: 1005 - Construção e Revitalização de Praças Públicas
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Programa: 0006 - Mobilidade Rural e Urbana

Ação. .: 1003 - Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas e Rurais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.000.000
Valor total: 1.000.000,00
Ação. .: 2025 - Realização dos Serviços Urbanos

Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 2.000.000 Valor total: 2.000.000,00
Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0014 - Habitação

Ação. .: 1027 - Construção de Unidades Habitacionais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00
Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0013 - Água e Saneamento

Ação. .: 1006 - Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Rural
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 500.000
Valor total: 500.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0013 - Água e Saneamento

Ação. .: 1007 - Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Urbana
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 500.000
Valor total: 500.000,00

Ação. .: 1008 - Construção de Módulos Sanitários Domiciliares
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000 Valor total: 50.000,00
Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Manutenção da Gestão do Poder Executivo
O Programa Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo é composto por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e são normalmente associados às finalidades das áreas-meio.

Ação. .: 1017 - Aquisição de Veículos e Maquinários-Agricultura
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Programa: 0015 - Desenvolvimento Rural e Agronegócio

Ação. .: 2037 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 2.100.000
Valor total: 2.100.000,00
Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0015 - Desenvolvimento Rural e Agronegócio

Ação. .: 1012 - Aquisição de Patrulha Mecanizada
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Ação. .: 1013 - Aquisição de Veículos e Utilitários
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 1014 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Armazenagem e Distribuição
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000 Valor total: 250.000,00

Ação. .: 2038 - Apoio Técnico e Logístico aos Produtores Rurais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0017 - Desenvolvimento Econômico
.

Ação. .: 2040 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Min.Ind.Com.Turismo
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 670.000
Valor total: 670.000,00

Ação. .: 2041 - Manutenção da Sala do Empreendedor
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 120.000
Valor total: 120.000,00
Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0015 - Desenvolvimento Rural e Agronegócio

Ação. .: 2023 - Manutenção de Feiras, Mercados e Abatedouro
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 20.000
Valor total: 20.000,00

Ação. .: 2039 - Manutenção do Mercado Municipal
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000 Valor total: 50.000,00
Subfunção: 692 - Comercialização

Programa: 0015 - Desenvolvimento Rural e Agronegócio

Ação. .: 2063 - Apoio a Realização de Eventos do Agronegócio
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Programa: 0017 - Desenvolvimento Econômico
.

Ação. .: 2042 - Apoio ao Desenvolvimento Econômico Municipal
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 60.000
Valor total: 60.000,00
Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0011 - Energia

Ação. .: 1015 - Ampliação da Rede de Energia Elétrica
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Ação. .: 2024 - Manutenção da Iluminação Pública Municipal
Descrição: .
Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 2.500.000
Valor total: 2.500.000,00
Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0006 - Mobilidade Rural e Urbana

Ação. .: 1004 - Construção e Recuperação de Pontes
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00

Ação. .: 1009 - Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 500.000
Valor total: 500.000,00

Ação. .: 1010 - Construção do Terminal Rodoviário
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00

Ação. .: 1029 - Duplicação de Estradas (BR 010 e BR 222) em Parceria com o DNIT
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Ação. .: 2026 - Gerenciamento do Departamento Municipal de Trânsito
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 27.000
Valor total: 27.000,00

Ação. .: 2027 - Manutenção e Abastecimento de Veículos e Maquinários
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.500.000
Valor total: 1.500.000,00

Ação. .: 2028 - Manutenção e Sinalização de Vias Urbanas
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0002 - Manutenção da Gestão do Poder Executivo

O Programa Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo é composto por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e são normalmente associados às finalidades das áreas-meio.

Ação. .: 0005 - Amortização de Dívidas Parceladas
Descrição: PASEP, INSS, IPSEMDE, CELPA/EQUATORIAL, Outas.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 3.000.000
Valor total: 3.000.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0002 - Manutenção da Gestão do Poder Executivo
O Programa Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo é composto por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e são normalmente associados às finalidades das áreas-meio.

Ação. .: 0001 - Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.000.000
Valor total: 1.000.000,00

Ação. .: 0002 - Amortização de Financiamentos
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 2.400.000
Valor total: 2.400.000,00

Ação. .: 0003 - Contribuição ao PASEP
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 735.000
Valor total: 735.000,00

Ação. .: 0004 - Contribuição a Entidades Municipalistas
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 300.000
Valor total: 300.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contigência

A dotação orçamentária a título de Reserva de Contingência somente poderá ser utilizada para atendimento dos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (art. 5º, III, b, da Lei Complementar n. 101, de 2000), visando cumprir as finalidades da LRF, de estimular o planejamento de receitas e despesas públicas e a execução de gestão fiscal responsável, equilibrada e transparente.

Ação. .: 9999 - Reserva de Contingência
Descrição: atender demanda de situação de carater imediato e urgente, Disponibilizar recursos emergenciais para passivos contingentes e créditos suplementares..

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.000.000
Valor total: 1.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 46.032.000,00

Órgão: 10 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 5001 - Construção, Reforma e Adequação da Secretaria de Educação
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 5002 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Secretaria de Educação
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 5003 - Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Educação
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 6001 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 5.250.000
Valor total: 5.250.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 6002 - Formação e Capacitação de Profissionais da Educação
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 20.000
Valor total: 20.000,00

Ação. .: 6003 - Apoio aos Conselhos Sociais da Educação(CACS-FUNDEB,FME,CAE)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 65.000
Valor total: 65.000,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 6011 - Alimentação Escolar - Fundamental
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.000.000
Valor total: 1.000.000,00

Ação. .: 6012 - Alimentação Escolar - Infantil/Creche
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 330.000
Valor total: 330.000,00

Ação. .: 6013 - Alimentação Escolar - Infantil/Pré-Escola
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 200.000
Valor total: 200.000,00

Ação. .: 6014 - Alimentação Escolar - EJA
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 120.000
Valor total: 120.000,00

Ação. .: 6015 - Alimentação Escolar - AEE
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 6016 - Alimentação Escolar - Ensino Médio
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 300.000
Valor total: 300.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 5004 - Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Ação. .: 5005 - Construção, Reforma e Adequação de Escolas-Ensino Fundamental
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 350.000
Valor total: 350.000,00

Ação. .: 5007 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Ensino Fundamental
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Ação. .: 5009 - Construção, Reforma e Adequação de Espaços Esportivos

Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000 Valor total: 50.000,00

Ação. .: 6004 - Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 5.000.000
Valor total: 5.000.000,00

Ação. .: 6008 - Realização de Transporte Escolar - Fundamental
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 2.500.000
Valor total: 2.500.000,00
Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 6018 - Apoio ao Ensino Médio
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 6027 - Realização de Transporte Escolar - Ensino Médio
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 650.000
Valor total: 650.000,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 6017 - Apoio ao Ensino Superior
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 390.000
Valor total: 390.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 5006 - Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Ação. .: 5008 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Ensino Infantil
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00
Ação. .: 6005 - Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Pré-Escola
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 2.500.000
Valor total: 2.500.000,00

Ação. .: 6006 - Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

Ação. .: 6009 - Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 6010 - Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 6007 - Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA

Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 104.000 Valor total: 104.000,00
Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Cultura

Ação. .: 6019 - Manutenção do Departamento de Cultura
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0005 - Cultura

Ação. .: 6020 - Realização do Evento do Aniversário do Município
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 500.000
Valor total: 500.000,00

Ação. .: 6021 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00

Ação. .: 6026 - Manutenção de Espaços Culturais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - Esporte e Lazer

Ação. .: 6022 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0004 - Esporte e Lazer

Ação. .: 5011 - Construção de Espaços Esportivos Comunitários
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Ação. .: 6023 - Realização de Eventos Esportivos e de Lazer
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 200.000
Valor total: 200.000,00

Ação. .: 6024 - Manutenção de Espaços Esportivos Comunitários
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 120.000
Valor total: 120.000,00

Ação. .: 6025 - Apoio ao Desenvolvimento de Práticas Esportivas
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 21.649.000,00

Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada

Ação. .: 3002 - Aquisição de Veículos e Utilitários-Secretaria de Saúde
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 3007 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Secretaria de Saúde
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00

Ação. .: 4001 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 4.800.000
Valor total: 4.800.000,00
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0010 - Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada
Fortalecer a atenção básica, com sistematização , humanização e valorização dos servidores, com atendimento diferenciado aos pacientes, integrando a rede de atendimento a população, com o fortalecimento do SUS, e esforços de amplitude de atendimento dos programas voltados à saúde do idoso, à promoçãoda saúde do homem

e programas da atenção básica voltadas à saúde da mulher, dacriança e adolescente, TFD, regulação e de todas as demandas da secretaria de saúdeno ambito do município e região.

Ação. .: 4002 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Descrição: Órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) na esfera de governo municipal, que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0010 - Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada

Ação. .: 4003 - Capacitação e Qualificação de Servidores da Saúde
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 118.000
Valor total: 118.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0010 - Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada
Fortalecer a atenção básica, com sistematização , humanização e valorização dos servidores, com atendimento diferenciado aos pacientes, integrando a rede de atendimento a população, com o fortalecimento do SUS, e esforços de amplitude de atendimento dos programas voltados à saúde do idoso, à promoçãoda saúde do homem e programas da atenção básica voltadas à saúde da mulher, dacriança e adolescente, TFD, regulação e de todas as demandas da secretaria de saúdeno ambito do município e região.

Ação. .: 3001 - Construção de Unidades de Saúde
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

Ação. .: 3003 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde-UBS
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 200.000
Valor total: 200.000,00

Ação. .: 3004 - Aquisição de Veículos para a Atenção Primária
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00

Ação. .: 3008 - Implantação, Reforma e Adequação de Academias de Saúde
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 3012 - Aquisição de Equipamentos Odontológicos
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

Ação. .: 3013 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Atenção Primária
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 500.000
Valor total: 500.000,00

Ação. .: 4004 - Atendimento ao Serviços de Atenção Primária-APS
Descrição: Promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trabalhos a serem desempenhados pelas equipes de saúde da família.
Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 3.200.900
Valor total: 3.200.900,00

Ação. .: 4005 - Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 4.500.000
Valor total: 4.500.000,00

Ação. .: 4006 - Atendimento da Estratégia Saúde Bucal (eSB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 350.000
Valor total: 350.000,00

Ação. .: 4007 - Atendimento da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (ACS)
Descrição: O ACS atua na promoção, proteção e prevenção da saúde, acompanhando as famílias da comunidade em suas casas e orientando sobre as formas de acesso ao SUS.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 3.055.000
Valor total: 3.055.000,00

Ação. .: 4019 - Atendimento de Ações de Controle de Diabetes e Hipertensão

Descrição: Cobertura do SUS no que diz respeito sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à aplicação de insulina e monitoração da glicemia capilar.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000 Valor total: 50.000,00

Ação. .: 4020 - Apoio ao Programa Mais Médicos
Descrição: Realizar um conjunto de ações e iniciativas do governo para o fortalecimento da Atenção Básica através principalmente da contratação emergencial de médicos e residência médica.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 320.000
Valor total: 320.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0010 - Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada
Fortalecer a atenção básica, com sistematização , humanização e valorização dos servidores, com atendimento diferenciado aos pacientes, integrando a rede de atendimento a população, com o fortalecimento do SUS, e esforços de amplitude de atendimento dos programas voltados à saúde do idoso, à promoçãoda saúde do homem e programas da atenção básica voltadas à saúde da mulher, dacriança e adolescente, TFD, regulação e de todas as demandas da secretaria de saúdeno ambito do município e região.

Ação. .: 3005 - Aquisição de Ambulância e Unidade Móvel de Saúde
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Ação. .: 3009 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

Ação. .: 3010 - Construção da Clínica de Maternidade Municipal

Descrição: .
Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00

Ação. .: 3011 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares

Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 200.000 Valor total: 200.000,00

Ação. .: 4008 - Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade
Descrição: Oferecer ao usuário do SUS atendimento de saúde especializado de média e alta complexidade, como cirurgias eletivas e tratamentos clínicos de acordo com cada especialidade.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 10.500.000 Valor total: 10.500.000,00

Ação. .: 4009 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)
Descrição: O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 465.000
Valor total: 465.000,00

Ação. .: 4010 - Atendimento da Rede de Atenção Psicossial (CAPS/RAPS)
Descrição: Serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 555.000
Valor total: 555.000,00

Ação. .: 4011 - Serviços de Especialidades Odontológicas (CEO)
Descrição: Realização de procedimentos clínicos odontológicos complementares, tais como endodentia, próteses, cirurgia, estomatologia, odontopediatria, periodontia, dentre outros aos que são realizados na Atenção Primária.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 310.000
Valor total: 310.000,00

Ação. .: 4012 - Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD)
Descrição: Ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica à unidades de saúde de outro município ou Estado

da Federação. Destina-se a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições ou quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência dos mesmos, limitado no período estritamente necessário a este tratamento e aos recursos orçamentários existentes.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 320.000 Valor total: 320.000,00

Ação. .: 4021 - Realização de Cirurgias Eletivas
Descrição: Realização de cirurgias que não são consideradas urgentes, podendo ser agendadas, ou seja, não precisam ser feitas em um curto período de tempo tais como: correção de miopia, retirada de hemorroida, laqueadura, varizes, etc.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.000.000
Valor total: 1.000.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0010 - Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada
Fortalecer a atenção básica, com sistematização , humanização e valorização dos servidores, com atendimento diferenciado aos pacientes, integrando a rede de atendimento a população, com o fortalecimento do SUS, e esforços de amplitude de atendimento dos programas voltados à saúde do idoso, à promoçãoda saúde do homem e programas da atenção básica voltadas à saúde da mulher, dacriança e adolescente, TFD, regulação e de todas as demandas da secretaria de saúdeno ambito do município e região.

Ação. .: 4013 - Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 850.000
Valor total: 850.000,00

Ação. .: 4014 - Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 500.000
Valor total: 500.000,00

Ação. .: 4015 - Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 500.000
Valor total: 500.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0010 - Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada

Fortalecer a atenção básica, com sistematização , humanização e valorização dos servidores, com atendimento diferenciado aos pacientes, integrando a rede de atendimento a população, com o fortalecimento do SUS, e esforços de amplitude de atendimento dos programas voltados à saúde do idoso, à promoçãoda saúde do homem e programas da atenção básica voltadas à saúde da mulher, dacriança e adolescente, TFD, regulação e de todas as demandas da secretaria de saúdeno ambito do município e região.

Ação. .: 3006 - Aquisição de Veículos para a Vigilância Sanitária
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 4016 - Atendimento das Ações de Vigilância Sanitária
Descrição: Realizar o controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 525.000
Valor total: 525.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0010 - Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada
Fortalecer a atenção básica, com sistematização , humanização e valorização dos servidores, com atendimento diferenciado aos pacientes, integrando a rede de atendimento a população, com o fortalecimento do SUS, e esforços de amplitude de atendimento dos programas voltados à saúde do idoso, à promoçãoda saúde do homem e programas da atenção básica voltadas à saúde da mulher, dacriança e adolescente, TFD, regulação e de todas as demandas da secretaria de saúdeno ambito do município e região.

Ação. .: 4017 - Atendimento das Ações de Vigilância Epidemiológica

Descrição: Reconhecer as principais doenças de notificação compulsória e investigar epidemias que ocorrem em territórios específicos. Além disso, agir no controle dessas doenças específicas.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.450.000
Valor total: 1.450.000,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 0010 - Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada
Fortalecer a atenção básica, com sistematização , humanização e valorização dos servidores, com atendimento diferenciado aos pacientes, integrando a rede de atendimento a população, com o fortalecimento do SUS, e esforços de amplitude de atendimento dos programas voltados à saúde do idoso, à promoçãoda saúde do homem e programas da atenção básica voltadas à saúde da mulher,

dacriança e adolescente, TFD, regulação e de todas as demandas da secretaria de saúdeno ambito do município e região.

Ação. .: 4018 - Atendimento das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 145.000
Valor total: 145.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 35.613.900,00

Órgão: 14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - Meio Ambiente

Ação. .: 1019 - Construção da Sede da SEMMA
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 1020 - Aquisição de Veículos e Utilitáiros - SEMMA
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 2050 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.700.000
Valor total: 1.700.000,00
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0012 - Meio Ambiente

Ação. .: 2051 - Apoio ao Conselho Municipal do Meio Ambiente
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 15.000
Valor total: 15.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0012 - Meio Ambiente

Ação. .: 2054 - Capacitação de Servidores da SEMMA
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 10.000
Valor total: 10.000,00
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0012 - Meio Ambiente

Ação. .: 1021 - Construção de Galpão - Centro de Triagem de Resíduos Sólidos
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 75.000
Valor total: 75.000,00

Ação. .: 1022 - Implantação e Manutenção de Viveiros Municipais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00
Ação. .: 1024 - Construção do Parque Ambiental
Descrição: .
Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

Ação. .: 2055 - Desenvolvimento de Práticas de Coleta Seletiva
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0012 - Meio Ambiente

Ação. .: 1023 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00
Ação. .: 1028 - Construção do Aterro Sanitário
Descrição: .
Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Ação. .: 2052 - Realização da Eventos Alusivos ao Meio Ambiente
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 2057 - Realização de Ações de Controle Ambiental
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

Ação. .: 2059 - Apoio ao Projeto "Cinturão Verde e Casulo"
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 10.000
Valor total: 10.000,00

Ação. .: 2060 - Apoio à Cooperativa de Catadores e Catadoras
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 12.000
Valor total: 12.000,00
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0012 - Meio Ambiente

Ação. .: 2058 - Recuperação de Áreas Degradadas
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0012 - Meio Ambiente

Ação. .: 2056 - Recuperação e Revitalização da Bacia Hidráulica
Descrição: .
Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 2.922.000,00

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - Assistência Social

Ação. .: 3024 - Construção, Ampliação e Adequação da Secretaria de Assistência Social
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 3025 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Secretaria de Assistência Social
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 3026 - Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Assistência Social

Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000 Valor total: 50.000,00

Ação. .: 4030 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 2.520.000
Valor total: 2.520.000,00
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0008 - Assistência Social

Ação. .: 4031 - Apoio às Ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0008 - Assistência Social

Ação. .: 4032 - Qualificação de Profissionais do SUAS
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 20.000
Valor total: 20.000,00
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0008 - Assistência Social

Ação. .: 4039 - Gestão da Política de Proteção Social do Idoso
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0008 - Assistência Social

Ação. .: 4040 - Gestão da Política de Proteção do Portador de Necessidades Especiais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 25.000
Valor total: 25.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0008 - Assistência Social

Ação. .: 4037 - Gestão da Política de Proteção à Criança e ao Adolescente
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 440.000
Valor total: 440.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0008 - Assistência Social

Ação. .: 3020 - Construção, Ampliação e Adequação do CRAS
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

Ação. .: 3021 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CRAS
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 3022 - Construção, Ampliação e Adequação do CREAS
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 3023 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CREAS
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 3027 - Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Básica
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 3028 - Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Especial
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 30.000
Valor total: 30.000,00

Ação. .: 4033 - Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.250.000
Valor total: 1.250.000,00

Ação. .: 4034 - Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 525.000
Valor total: 525.000,00

Ação. .: 4035 - Benefícios Eventuais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 525.000
Valor total: 525.000,00

Ação. .: 4036 - Ações em Conjunto com a Defesa Civil
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 200.000
Valor total: 200.000,00

Ação. .: 4038 - Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 500.000
Valor total: 500.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 6.585.000,00

Órgão: 16 - SAAE-Sistema de Abastec.de Água e Esgoto

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0013 - Água e Saneamento

Ação. .: 7001 - Construção, Reforma e Adequação do Prédio do SAAE
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00
Ação. .: 8001 - Gerenciamento Administrativo do SAAE
Descrição: .
Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 4.100.000
Valor total: 4.100.000,00
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0013 - Água e Saneamento

Ação. .: 7004 - Perfuração de Poços na Zona Rural
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 25.000
Valor total: 25.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0013 - Água e Saneamento

Ação. .: 7002 - Aquisição de Hidrômetros
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 25.000
Valor total: 25.000,00

Ação. .: 7003 - Construção e Ampliação de Reservatórios de Água
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 7005 - Ampliação da Rede de Abastecimento de Água
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 7007 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 7008 - Aquisição de Veículos e Utilitários
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0013 - Água e Saneamento

Ação. .: 0006 - Amortização de Dívidas e Encargos Contratuais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 4.500.000,00

Órgão: 19 - Inst. de Prev.Social dos Serv.Dom Eliseu

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0016 - Previdência do Servidor

Ação. .: 7101 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 25.000
Valor total: 25.000,00

Ação. .: 7102 - Aquisição de Veículos e Utilitários
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 7103 - Construção do Auditório do IPSEMDE
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 25.000
Valor total: 25.000,00

Ação. .: 8101 - Gerenciamento Administrativo do IPSEMDE
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.575.000
Valor total: 1.575.000,00
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0016 - Previdência do Servidor

Ação. .: 8103 - Operacionalização do Conselho e Comitê de Investimentos
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 15.000
Valor total: 15.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0016 - Previdência do Servidor

Ação. .: 8102 - Capacitação de Servidores e Conselheiros
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 25.000
Valor total: 25.000,00

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0016 - Previdência do Servidor

Ação. .: 0010 - Concessão de Aposentadorias
Descrição: .
Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 6.800.000
Valor total: 6.800.000,00

Ação. .: 0011 - Concessão de Pensões
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 630.000
Valor total: 630.000,00

Ação. .: 0012 - Concessão de Benefícios Previdenciários
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 315.000
Valor total: 315.000,00

Ação. .: 8104 - Manutenção do Sistema Previdenciário
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 300.000
Valor total: 300.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 997 - Reserva do RPPS

Programa: 0016 - Previdência do Servidor

Ação. .: 9002 - Reserva Orçamentária - RPPS
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 703.000
Valor total: 703.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 10.463.000,00

Órgão: 26 - FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã

Função: 12 - Educação

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 6113 - Capacitação de Profissionais da Educação (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 5101 - Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar-FUNDEB
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 450.000
Valor total: 450.000,00

Ação. .: 5102 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Ensino Fundamental (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 310.000
Valor total: 310.000,00

Ação. .: 5105 - Construção, Reforma e Adequação de Escolas-Ensino Fundamental (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 750.000
Valor total: 750.000,00

Ação. .: 6101 - Remuneração de Profissionais da Educação-Fundamental (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 25.500.000 Valor total: 25.500.000,00

Ação. .: 6105 - Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.500.000
Valor total: 1.500.000,00

Ação. .: 6109 - Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 10.500.000 Valor total: 10.500.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 5103 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Ensino Infantil (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 80.000
Valor total: 80.000,00

Ação. .: 5104 - Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 300.000
Valor total: 300.000,00

Ação. .: 6102 - Remuneração de Profissionais da Educação-Ensino Infantil/Creche (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.100.000
Valor total: 1.100.000,00

Ação. .: 6103 - Remuneração de Profissionais da Educação-Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 5.800.000
Valor total: 5.800.000,00

Ação. .: 6106 - Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB)

Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 25.000 Valor total: 25.000,00

Ação. .: 6107 - Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 30.000
Valor total: 30.000,00

Ação. .: 6110 - Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 270.000
Valor total: 270.000,00

Ação. .: 6111 - Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Pré-Escola (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 2.625.000
Valor total: 2.625.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 6104 - Remuneração de Profissionais da Educação-EJA (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.610.000
Valor total: 1.610.000,00

Ação. .: 6108 - Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00
Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 6112 - Atendimento da Rede Pública de Ensino-Educação Especial (FUNDEB)

Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 35.000 Valor total: 35.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 51.185.000,00

Órgão: 27 - Fundo de Dir. da Criança e Adolescente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0009 - Orçamento Criança

Ação. .: 4043 - Apoio às Atividade do CMCDA
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 5.000
Valor total: 5.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0009 - Orçamento Criança

Ação. .: 4041 - Apoio às Atividades do Conselho Tutelar
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 370.000
Valor total: 370.000,00

Ação. .: 4042 - Realiazação de Práticas do FMDCA
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 18.000
Valor total: 18.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 393.000,00

Órgão: 28 - Fundo Municipal do Turismo

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0018 - Turismo
.

Ação. .: 1025 - Construção e Revitalização de Praças Públicas
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0018 - Turismo
.

Ação. .: 1026 - Urbanização de Balneários
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 2061 - Manutenção do Departamento de Turismo
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 15.000
Valor total: 15.000,00

Ação. .: 2062 - Apoio à Realização de Eventos Voltados ao Turismo
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 265.000,00

==========
TOTAL GERAL..... Valor 2023 184.977.900,00

==========

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Manutenção da Gestão do Poder Legislativo
Produzir leis substantivas de alto impacto, de forma a promover o desenvolvimento sustentável do Município de Dom Eliseu e a melhoria na qualidade de vida dos seus cidadãos.

Ação. .: 1001 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 1002 - Aquisição de Veículos e Utilitários-Câmara Municipal
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal
Descrição: Representar a sociedade, legislando para a melhoria da qualidade de vida da população e fiscalizando a aplicação dos recursos públicos, com transparência e responsabilidade.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.050.000
Valor total: 1.050.000,00

Ação. .: 2002 - Remuneração e Encargos com Vereadores
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 2.800.000
Valor total: 2.800.000,00
Ação. .: 2003 - Remuneração e Encargos com Servidores
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.400.000
Valor total: 1.400.000,00

Ação. .: 2005 - Capacitação de Recursos Humanos
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 10.000
Valor total: 10.000,00

Ação. .: 2006 - Encargos com Publicidade
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 5.000
Valor total: 5.000,00

Ação. .: 2007 - Implantação de Sessões Intinerantes
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 5.000
Valor total: 5.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 5.370.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Manutenção da Gestão do Poder Executivo
O Programa Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo é composto por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e são normalmente associados às finalidades das áreas-meio.

Ação. .: 2009 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 315.000
Valor total: 315.000,00
Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Manutenção da Gestão do Poder Executivo

O Programa Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo é composto por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e são normalmente associados às finalidades das áreas-meio.

Ação. .: 1016 - Aquisição de Veículos e Maquinários-Sec.Infraestrutura
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Ação. .: 1018 - Desapropriação de Imóveis
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

Ação. .: 2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.500.000
Valor total: 1.500.000,00

Ação. .: 2008 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 210.000
Valor total: 210.000,00

Ação. .: 2010 - Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 11.155.000 Valor total: 11.155.000,00

Ação. .: 2043 - Gerenciamento da Secretaria de Relações Institucionais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 315.000
Valor total: 315.000,00
Ação. .: 2044 - Manutenção da Agência Distrital
Descrição: .
Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

Programa: 0002 - Manutenção da Gestão do Poder Executivo
O Programa Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo é composto por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e são normalmente associados às finalidades das áreas-meio.

Ação. .: 1011 - Aquisição de Veículos para o Departamento de Tributos
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 25.000
Valor total: 25.000,00

Ação. .: 2036 - Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 3.150.000
Valor total: 3.150.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0002 - Manutenção da Gestão do Poder Executivo
O Programa Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo é composto por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e são normalmente associados às finalidades das áreas-meio.

Ação. .: 2030 - Manutenção da Controladoria Geral do Município
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 350.000
Valor total: 350.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0002 - Manutenção da Gestão do Poder Executivo
O Programa Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo é composto por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e são normalmente associados às finalidades das áreas-meio.

Ação. .: 2029 - Capacitação e Qualificação de Servidores Públicos Municipais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000

Valor total: 150.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0007 - Defesa Civil e Segurança

Ação. .: 2031 - Apoio às Polícias Civil e Militar
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00
Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0007 - Defesa Civil e Segurança

Ação. .: 2033 - Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 110.000
Valor total: 110.000,00

Ação. .: 2034 - Capacitação de Agentes da Defesa Civil Municipal
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 2035 - Amparo Emergencial a Eventos Adversos-Defesa Civil
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 500.000
Valor total: 500.000,00
Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Manutenção da Gestão do Poder Executivo
O Programa Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo é composto por um conjunto de ações

destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e são normalmente associados às finalidades das áreas-meio.

Ação. .: 2020 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 4.900.000
Valor total: 4.900.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0002 - Manutenção da Gestão do Poder Executivo
O Programa Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo é composto por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e são normalmente associados às finalidades das áreas-meio.

Ação. .: 2021 - Revitalização do Cemitério Municipal
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 10.000
Valor total: 10.000,00

Ação. .: 2022 - Revitalização de Próprios Públicos
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 10.000
Valor total: 10.000,00

Programa: 0004 - Esporte e Lazer

Ação. .: 1005 - Construção e Revitalização de Praças Públicas
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Programa: 0006 - Mobilidade Rural e Urbana

Ação. .: 1003 - Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas e Rurais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.000.000
Valor total: 1.000.000,00
Ação. .: 2025 - Realização dos Serviços Urbanos

Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 2.000.000 Valor total: 2.000.000,00
Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0014 - Habitação

Ação. .: 1027 - Construção de Unidades Habitacionais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00
Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0013 - Água e Saneamento

Ação. .: 1006 - Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Rural
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 500.000
Valor total: 500.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0013 - Água e Saneamento

Ação. .: 1007 - Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Urbana
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 500.000
Valor total: 500.000,00

Ação. .: 1008 - Construção de Módulos Sanitários Domiciliares
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000 Valor total: 50.000,00
Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Manutenção da Gestão do Poder Executivo
O Programa Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo é composto por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e são normalmente associados às finalidades das áreas-meio.

Ação. .: 1017 - Aquisição de Veículos e Maquinários-Agricultura
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Programa: 0015 - Desenvolvimento Rural e Agronegócio

Ação. .: 2037 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária
Descrição: .
Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 2.100.000
Valor total: 2.100.000,00
Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0015 - Desenvolvimento Rural e Agronegócio

Ação. .: 1012 - Aquisição de Patrulha Mecanizada
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Ação. .: 1013 - Aquisição de Veículos e Utilitários
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 1014 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Armazenagem e Distribuição

Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000 Valor total: 250.000,00

Ação. .: 2038 - Apoio Técnico e Logístico aos Produtores Rurais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0017 - Desenvolvimento Econômico
.

Ação. .: 2040 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Min.Ind.Com.Turismo
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 670.000
Valor total: 670.000,00

Ação. .: 2041 - Manutenção da Sala do Empreendedor
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 120.000
Valor total: 120.000,00
Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0015 - Desenvolvimento Rural e Agronegócio

Ação. .: 2023 - Manutenção de Feiras, Mercados e Abatedouro
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 20.000
Valor total: 20.000,00

Ação. .: 2039 - Manutenção do Mercado Municipal
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000 Valor total: 50.000,00
Subfunção: 692 - Comercialização

Programa: 0015 - Desenvolvimento Rural e Agronegócio

Ação. .: 2063 - Apoio a Realização de Eventos do Agronegócio
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Programa: 0017 - Desenvolvimento Econômico
.

Ação. .: 2042 - Apoio ao Desenvolvimento Econômico Municipal
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 60.000
Valor total: 60.000,00
Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0011 - Energia

Ação. .: 1015 - Ampliação da Rede de Energia Elétrica
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Ação. .: 2024 - Manutenção da Iluminação Pública Municipal
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 2.500.000
Valor total: 2.500.000,00
Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0006 - Mobilidade Rural e Urbana

Ação. .: 1004 - Construção e Recuperação de Pontes
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00

Ação. .: 1009 - Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 500.000
Valor total: 500.000,00

Ação. .: 1010 - Construção do Terminal Rodoviário
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00

Ação. .: 1029 - Duplicação de Estradas (BR 010 e BR 222) em Parceria com o DNIT
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Ação. .: 2026 - Gerenciamento do Departamento Municipal de Trânsito
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 27.000
Valor total: 27.000,00

Ação. .: 2027 - Manutenção e Abastecimento de Veículos e Maquinários
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.500.000

Valor total: 1.500.000,00
Ação. .: 2028 - Manutenção e Sinalização de Vias Urbanas
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0002 - Manutenção da Gestão do Poder Executivo

O Programa Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo é composto por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e são normalmente associados às finalidades das áreas-meio.

Ação. .: 0005 - Amortização de Dívidas Parceladas
Descrição: PASEP, INSS, IPSEMDE, CELPA/EQUATORIAL, Outas.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 3.000.000
Valor total: 3.000.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0002 - Manutenção da Gestão do Poder Executivo
O Programa Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo é composto por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e são normalmente associados às finalidades das áreas-meio.

Ação. .: 0001 - Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.000.000
Valor total: 1.000.000,00

Ação. .: 0002 - Amortização de Financiamentos
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 2.400.000
Valor total: 2.400.000,00

Ação. .: 0003 - Contribuição ao PASEP
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 735.000
Valor total: 735.000,00

Ação. .: 0004 - Contribuição a Entidades Municipalistas
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 300.000
Valor total: 300.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contigência

A dotação orçamentária a título de Reserva de Contingência somente poderá ser utilizada para atendimento dos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (art. 5º, III, b, da Lei Complementar n. 101, de 2000), visando cumprir as finalidades da LRF, de estimular o planejamento de receitas e despesas públicas e a execução de gestão fiscal responsável, equilibrada e transparente.

Ação. .: 9999 - Reserva de Contingência
Descrição: atender demanda de situação de carater imediato e urgente, Disponibilizar recursos emergenciais para passivos contingentes e créditos suplementares..

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.000.000
Valor total: 1.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 46.032.000,00

Órgão: 10 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 5001 - Construção, Reforma e Adequação da Secretaria de Educação
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 5002 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Secretaria de Educação
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 5003 - Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Educação
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 6001 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 5.250.000
Valor total: 5.250.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 6002 - Formação e Capacitação de Profissionais da Educação
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 20.000
Valor total: 20.000,00

Ação. .: 6003 - Apoio aos Conselhos Sociais da Educação(CACS-FUNDEB,FME,CAE)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 65.000
Valor total: 65.000,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 6011 - Alimentação Escolar - Fundamental
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.000.000
Valor total: 1.000.000,00

Ação. .: 6012 - Alimentação Escolar - Infantil/Creche
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 330.000
Valor total: 330.000,00

Ação. .: 6013 - Alimentação Escolar - Infantil/Pré-Escola
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 200.000
Valor total: 200.000,00

Ação. .: 6014 - Alimentação Escolar - EJA
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 120.000
Valor total: 120.000,00

Ação. .: 6015 - Alimentação Escolar - AEE
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 6016 - Alimentação Escolar - Ensino Médio
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 300.000
Valor total: 300.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 5004 - Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Ação. .: 5005 - Construção, Reforma e Adequação de Escolas-Ensino Fundamental
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 350.000
Valor total: 350.000,00

Ação. .: 5007 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Ensino Fundamental
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Ação. .: 5009 - Construção, Reforma e Adequação de Espaços Esportivos

Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000 Valor total: 50.000,00

Ação. .: 6004 - Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 5.000.000
Valor total: 5.000.000,00

Ação. .: 6008 - Realização de Transporte Escolar - Fundamental
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 2.500.000
Valor total: 2.500.000,00
Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 6018 - Apoio ao Ensino Médio
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 6027 - Realização de Transporte Escolar - Ensino Médio
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 650.000
Valor total: 650.000,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 6017 - Apoio ao Ensino Superior
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 390.000
Valor total: 390.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 5006 - Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Ação. .: 5008 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Ensino Infantil
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00

Ação. .: 6005 - Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Pré-Escola
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 2.500.000
Valor total: 2.500.000,00

Ação. .: 6006 - Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

Ação. .: 6009 - Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 6010 - Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 6007 - Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA

Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 104.000 Valor total: 104.000,00
Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Cultura

Ação. .: 6019 - Manutenção do Departamento de Cultura
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0005 - Cultura

Ação. .: 6020 - Realização do Evento do Aniversário do Município
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 500.000
Valor total: 500.000,00

Ação. .: 6021 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00

Ação. .: 6026 - Manutenção de Espaços Culturais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - Esporte e Lazer

Ação. .: 6022 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0004 - Esporte e Lazer

Ação. .: 5011 - Construção de Espaços Esportivos Comunitários
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Ação. .: 6023 - Realização de Eventos Esportivos e de Lazer
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 200.000
Valor total: 200.000,00

Ação. .: 6024 - Manutenção de Espaços Esportivos Comunitários
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 120.000
Valor total: 120.000,00

Ação. .: 6025 - Apoio ao Desenvolvimento de Práticas Esportivas
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 21.649.000,00

Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada

Ação. .: 3002 - Aquisição de Veículos e Utilitários-Secretaria de Saúde
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 3007 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Secretaria de Saúde
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00

Ação. .: 4001 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 4.800.000
Valor total: 4.800.000,00
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0010 - Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada
Fortalecer a atenção básica, com sistematização , humanização e valorização dos servidores, com atendimento diferenciado aos pacientes, integrando a rede de atendimento a população, com o fortalecimento do SUS, e esforços de amplitude de atendimento dos programas voltados à saúde do idoso, à promoçãoda saúde do homem e programas da atenção básica voltadas à saúde da mulher, dacriança e adolescente, TFD, regulação e de todas as demandas da secretaria de saúdeno ambito do município e região.

Ação. .: 4002 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Descrição: Órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) na esfera de governo municipal, que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0010 - Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada

Ação. .: 4003 - Capacitação e Qualificação de Servidores da Saúde
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 118.000
Valor total: 118.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0010 - Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada
Fortalecer a atenção básica, com sistematização , humanização e valorização dos servidores, com atendimento diferenciado aos pacientes, integrando a rede de atendimento a população, com o fortalecimento do SUS, e esforços de amplitude de atendimento dos programas voltados à saúde do idoso, à promoçãoda saúde do homem e programas da atenção básica voltadas à saúde da mulher, dacriança e adolescente, TFD, regulação e de todas as demandas da secretaria de saúdeno ambito do município e região.

Ação. .: 3001 - Construção de Unidades de Saúde
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

Ação. .: 3003 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde-UBS
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 200.000

Valor total: 200.000,00

Ação. .: 3004 - Aquisição de Veículos para a Atenção Primária
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00

Ação. .: 3008 - Implantação, Reforma e Adequação de Academias de Saúde
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 3012 - Aquisição de Equipamentos Odontológicos
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

Ação. .: 3013 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Atenção Primária
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 500.000
Valor total: 500.000,00

Ação. .: 4004 - Atendimento ao Serviços de Atenção Primária-APS
Descrição: Promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trabalhos a serem desempenhados pelas equipes de saúde da família.
Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 3.200.900
Valor total: 3.200.900,00

Ação. .: 4005 - Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 4.500.000
Valor total: 4.500.000,00

Ação. .: 4006 - Atendimento da Estratégia Saúde Bucal (eSB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 350.000
Valor total: 350.000,00

Ação. .: 4007 - Atendimento da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (ACS)
Descrição: O ACS atua na promoção, proteção e prevenção da saúde, acompanhando as famílias da comunidade em suas casas e orientando sobre as formas de acesso ao SUS.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 3.055.000
Valor total: 3.055.000,00

Ação. .: 4019 - Atendimento de Ações de Controle de Diabetes e Hipertensão

Descrição: Cobertura do SUS no que diz respeito sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à aplicação de insulina e monitoração da glicemia capilar.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000 Valor total: 50.000,00

Ação. .: 4020 - Apoio ao Programa Mais Médicos
Descrição: Realizar um conjunto de ações e iniciativas do governo para o fortalecimento da Atenção Básica através principalmente da contratação emergencial de médicos e residência médica.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 320.000
Valor total: 320.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0010 - Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada
Fortalecer a atenção básica, com sistematização , humanização e valorização dos servidores, com atendimento diferenciado aos pacientes, integrando a rede de atendimento a população, com o fortalecimento do SUS, e esforços de amplitude de atendimento dos programas voltados à saúde do idoso, à promoçãoda saúde do homem e programas da atenção básica voltadas à saúde da mulher, dacriança e adolescente, TFD, regulação e de todas as demandas da secretaria de saúdeno ambito do município e região.

Ação. .: 3005 - Aquisição de Ambulância e Unidade Móvel de Saúde
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Ação. .: 3009 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

Ação. .: 3010 - Construção da Clínica de Maternidade Municipal
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00

Ação. .: 3011 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares

Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 200.000 Valor total: 200.000,00

Ação. .: 4008 - Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade
Descrição: Oferecer ao usuário do SUS atendimento de saúde especializado de média e alta complexidade, como cirurgias eletivas e tratamentos clínicos de acordo com cada especialidade.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 10.500.000 Valor total: 10.500.000,00

Ação. .: 4009 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)
Descrição: O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 465.000
Valor total: 465.000,00

Ação. .: 4010 - Atendimento da Rede de Atenção Psicossial (CAPS/RAPS)
Descrição: Serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 555.000
Valor total: 555.000,00

Ação. .: 4011 - Serviços de Especialidades Odontológicas (CEO)
Descrição: Realização de procedimentos clínicos odontológicos complementares, tais como endodentia, próteses, cirurgia, estomatologia, odontopediatria, periodontia, dentre outros aos que são realizados na Atenção Primária.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 310.000
Valor total: 310.000,00

Ação. .: 4012 - Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD)
Descrição: Ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica à unidades de saúde de outro município ou Estado

da Federação. Destina-se a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições ou quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência dos mesmos, limitado no período estritamente necessário a este tratamento e aos recursos orçamentários existentes.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 320.000 Valor total: 320.000,00

Ação. .: 4021 - Realização de Cirurgias Eletivas
Descrição: Realização de cirurgias que não são consideradas urgentes, podendo ser agendadas, ou seja, não precisam ser feitas em um curto período de tempo tais como: correção de miopia, retirada de hemorroida, laqueadura, varizes, etc.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.000.000
Valor total: 1.000.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0010 - Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada
Fortalecer a atenção básica, com sistematização , humanização e valorização dos servidores, com atendimento diferenciado aos pacientes, integrando a rede de atendimento a população, com o fortalecimento do SUS, e esforços de amplitude de atendimento dos programas voltados à saúde do idoso, à promoçãoda saúde do homem e programas da atenção básica voltadas à saúde da mulher, dacriança e adolescente, TFD, regulação e de todas as demandas da secretaria de saúdeno ambito do município e região.

Ação. .: 4013 - Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 850.000
Valor total: 850.000,00

Ação. .: 4014 - Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 500.000
Valor total: 500.000,00

Ação. .: 4015 - Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 500.000
Valor total: 500.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0010 - Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada

Fortalecer a atenção básica, com sistematização , humanização e valorização dos servidores, com atendimento diferenciado aos pacientes, integrando a rede de atendimento a população, com o fortalecimento do SUS, e esforços de amplitude de atendimento dos programas voltados à saúde do idoso, à promoçãoda saúde do homem e programas da atenção básica voltadas à saúde da mulher, dacriança e adolescente, TFD, regulação e de todas as demandas da secretaria de saúdeno ambito do município e região.

Ação. .: 3006 - Aquisição de Veículos para a Vigilância Sanitária
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 4016 - Atendimento das Ações de Vigilância Sanitária
Descrição: Realizar o controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 525.000
Valor total: 525.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0010 - Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada
Fortalecer a atenção básica, com sistematização , humanização e valorização dos servidores, com atendimento diferenciado aos pacientes, integrando a rede de atendimento a população, com o fortalecimento do SUS, e esforços de amplitude de atendimento dos programas voltados à saúde do idoso, à promoçãoda saúde do homem e programas da atenção básica voltadas à saúde da mulher, dacriança e adolescente, TFD, regulação e de todas as demandas da secretaria de saúdeno ambito do município e região.

Ação. .: 4017 - Atendimento das Ações de Vigilância Epidemiológica
Descrição: Reconhecer as principais doenças de notificação compulsória e investigar epidemias que ocorrem em territórios específicos. Além disso, agir no controle dessas doenças específicas.

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.450.000
Valor total: 1.450.000,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0010 - Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada
Fortalecer a atenção básica, com sistematização , humanização e valorização dos servidores, com atendimento diferenciado aos pacientes, integrando a rede de atendimento a população, com o fortalecimento do SUS, e esforços de amplitude de atendimento dos programas voltados à saúde do idoso, à promoçãoda saúde do homem e programas da atenção básica voltadas à saúde da mulher,

dacriança e adolescente, TFD, regulação e de todas as demandas da secretaria de saúdeno ambito do município e região.

Ação. .: 4018 - Atendimento das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 145.000
Valor total: 145.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 35.613.900,00

Órgão: 14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - Meio Ambiente

Ação. .: 1019 - Construção da Sede da SEMMA
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 1020 - Aquisição de Veículos e Utilitáiros - SEMMA

Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 2050 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.700.000
Valor total: 1.700.000,00
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0012 - Meio Ambiente

Ação. .: 2051 - Apoio ao Conselho Municipal do Meio Ambiente
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 15.000
Valor total: 15.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0012 - Meio Ambiente

Ação. .: 2054 - Capacitação de Servidores da SEMMA
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 10.000
Valor total: 10.000,00
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0012 - Meio Ambiente

Ação. .: 1021 - Construção de Galpão - Centro de Triagem de Resíduos Sólidos
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 75.000
Valor total: 75.000,00

Ação. .: 1022 - Implantação e Manutenção de Viveiros Municipais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00
Ação. .: 1024 - Construção do Parque Ambiental
Descrição: .
Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

Ação. .: 2055 - Desenvolvimento de Práticas de Coleta Seletiva
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0012 - Meio Ambiente

Ação. .: 1023 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00
Ação. .: 1028 - Construção do Aterro Sanitário
Descrição: .
Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 250.000
Valor total: 250.000,00

Ação. .: 2052 - Realização da Eventos Alusivos ao Meio Ambiente
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 2057 - Realização de Ações de Controle Ambiental
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

Ação. .: 2059 - Apoio ao Projeto "Cinturão Verde e Casulo"
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 10.000
Valor total: 10.000,00

Ação. .: 2060 - Apoio à Cooperativa de Catadores e Catadoras
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 12.000
Valor total: 12.000,00
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0012 - Meio Ambiente

Ação. .: 2058 - Recuperação de Áreas Degradadas
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0012 - Meio Ambiente

Ação. .: 2056 - Recuperação e Revitalização da Bacia Hidráulica
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 2.922.000,00

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - Assistência Social

Ação. .: 3024 - Construção, Ampliação e Adequação da Secretaria de Assistência Social
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 3025 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Secretaria de Assistência Social
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 3026 - Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Assistência Social

Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000 Valor total: 50.000,00

Ação. .: 4030 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 2.520.000

Valor total: 2.520.000,00
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0008 - Assistência Social

Ação. .: 4031 - Apoio às Ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0008 - Assistência Social

Ação. .: 4032 - Qualificação de Profissionais do SUAS
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 20.000
Valor total: 20.000,00
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0008 - Assistência Social

Ação. .: 4039 - Gestão da Política de Proteção Social do Idoso
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0008 - Assistência Social

Ação. .: 4040 - Gestão da Política de Proteção do Portador de Necessidades Especiais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 25.000
Valor total: 25.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0008 - Assistência Social

Ação. .: 4037 - Gestão da Política de Proteção à Criança e ao Adolescente
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 440.000
Valor total: 440.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0008 - Assistência Social

Ação. .: 3020 - Construção, Ampliação e Adequação do CRAS
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

Ação. .: 3021 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CRAS
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 3022 - Construção, Ampliação e Adequação do CREAS
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 3023 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CREAS
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 3027 - Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Básica
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 3028 - Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Especial
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 30.000
Valor total: 30.000,00

Ação. .: 4033 - Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.250.000
Valor total: 1.250.000,00

Ação. .: 4034 - Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 525.000
Valor total: 525.000,00

Ação. .: 4035 - Benefícios Eventuais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 525.000
Valor total: 525.000,00

Ação. .: 4036 - Ações em Conjunto com a Defesa Civil
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 200.000
Valor total: 200.000,00

Ação. .: 4038 - Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 500.000
Valor total: 500.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 6.585.000,00

Órgão: 16 - SAAE-Sistema de Abastec.de Água e Esgoto

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0013 - Água e Saneamento

Ação. .: 7001 - Construção, Reforma e Adequação do Prédio do SAAE
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00
Ação. .: 8001 - Gerenciamento Administrativo do SAAE
Descrição: .
Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 4.100.000
Valor total: 4.100.000,00
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0013 - Água e Saneamento
Ação. .: 7004 - Perfuração de Poços na Zona Rural
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 25.000
Valor total: 25.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0013 - Água e Saneamento

Ação. .: 7002 - Aquisição de Hidrômetros
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 25.000
Valor total: 25.000,00

Ação. .: 7003 - Construção e Ampliação de Reservatórios de Água
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 7005 - Ampliação da Rede de Abastecimento de Água
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 7007 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 7008 - Aquisição de Veículos e Utilitários
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0013 - Água e Saneamento

Ação. .: 0006 - Amortização de Dívidas e Encargos Contratuais
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 4.500.000,00

Órgão: 19 - Inst. de Prev.Social dos Serv.Dom Eliseu

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0016 - Previdência do Servidor

Ação. .: 7101 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 25.000
Valor total: 25.000,00

Ação. .: 7102 - Aquisição de Veículos e Utilitários
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 7103 - Construção do Auditório do IPSEMDE
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 25.000
Valor total: 25.000,00

Ação. .: 8101 - Gerenciamento Administrativo do IPSEMDE
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.575.000
Valor total: 1.575.000,00
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0016 - Previdência do Servidor

Ação. .: 8103 - Operacionalização do Conselho e Comitê de Investimentos
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 15.000
Valor total: 15.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0016 - Previdência do Servidor

Ação. .: 8102 - Capacitação de Servidores e Conselheiros
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 25.000
Valor total: 25.000,00

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0016 - Previdência do Servidor

Ação. .: 0010 - Concessão de Aposentadorias
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 6.800.000
Valor total: 6.800.000,00

Ação. .: 0011 - Concessão de Pensões
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 630.000
Valor total: 630.000,00

Ação. .: 0012 - Concessão de Benefícios Previdenciários
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 315.000
Valor total: 315.000,00

Ação. .: 8104 - Manutenção do Sistema Previdenciário
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 300.000
Valor total: 300.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 997 - Reserva do RPPS

Programa: 0016 - Previdência do Servidor

Ação. .: 9002 - Reserva Orçamentária - RPPS
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 703.000
Valor total: 703.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 10.463.000,00

Órgão: 26 - FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã

Função: 12 - Educação
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 6113 - Capacitação de Profissionais da Educação (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 5101 - Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar-FUNDEB
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 450.000
Valor total: 450.000,00

Ação. .: 5102 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Ensino Fundamental (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 310.000
Valor total: 310.000,00

Ação. .: 5105 - Construção, Reforma e Adequação de Escolas-Ensino Fundamental (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 750.000
Valor total: 750.000,00

Ação. .: 6101 - Remuneração de Profissionais da Educação-Fundamental (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 25.500.000 Valor total: 25.500.000,00

Ação. .: 6105 - Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.500.000
Valor total: 1.500.000,00

Ação. .: 6109 - Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 10.500.000 Valor total: 10.500.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 5103 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Ensino Infantil (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 80.000
Valor total: 80.000,00

Ação. .: 5104 - Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 300.000
Valor total: 300.000,00

Ação. .: 6102 - Remuneração de Profissionais da Educação-Ensino Infantil/Creche (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.100.000
Valor total: 1.100.000,00

Ação. .: 6103 - Remuneração de Profissionais da Educação-Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 5.800.000
Valor total: 5.800.000,00

Ação. .: 6106 - Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB)

Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 25.000 Valor total: 25.000,00

Ação. .: 6107 - Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 30.000
Valor total: 30.000,00

Ação. .: 6110 - Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 270.000
Valor total: 270.000,00

Ação. .: 6111 - Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Pré-Escola (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 2.625.000
Valor total: 2.625.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 6104 - Remuneração de Profissionais da Educação-EJA (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 1.610.000
Valor total: 1.610.000,00

Ação. .: 6108 - Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA (FUNDEB)
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 150.000
Valor total: 150.000,00
Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0003 - Educação

Ação. .: 6112 - Atendimento da Rede Pública de Ensino-Educação Especial (FUNDEB)

Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 35.000 Valor total: 35.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 51.185.000,00

Órgão: 27 - Fundo de Dir. da Criança e Adolescente

Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0009 - Orçamento Criança

Ação. .: 4043 - Apoio às Atividade do CMCDA
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 5.000
Valor total: 5.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0009 - Orçamento Criança

Ação. .: 4041 - Apoio às Atividades do Conselho Tutelar
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 370.000
Valor total: 370.000,00

Ação. .: 4042 - Realiazação de Práticas do FMDCA
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 18.000
Valor total: 18.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 393.000,00

Órgão: 28 - Fundo Municipal do Turismo

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0018 - Turismo
.

Ação. .: 1025 - Construção e Revitalização de Praças Públicas
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0018 - Turismo
.

Ação. .: 1026 - Urbanização de Balneários
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 50.000
Valor total: 50.000,00

Ação. .: 2061 - Manutenção do Departamento de Turismo
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 15.000
Valor total: 15.000,00

Ação. .: 2062 - Apoio à Realização de Eventos Voltados ao Turismo
Descrição: .

Unidade de medida: R$ Quantidade 2023: 100.000
Valor total: 100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 265.000,00

==========TOTAL GERAL..... Valor 2023 184.977.900,00
==========

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**A58911EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**ADESÃO Nº A07/2022-CEL/SEMUS**
A Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo administrativo nº 00010801/22, atuando na modalidade: Adesão nº A07/2022-CEL/SEMUS**. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220191, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE Nº 9/2022-009FMS, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS, Empresa: **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.195.098/0001-42**, no valor total R$ 26.400,00 (Vinte seis mil e quatrocentos reais). Data da Homologação: 19/08/2022.

***LUÍS LIMA DE ARAÚJO -***
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

**Publicado por:**
Ivan Luna de Sousa Junior
**Código Identificador:**F3C2295D

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
**RETIFICAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, neste ato então representada pelo então senhora Iara Baga Miranda, Prefeita Municipal vem RETIFICAR as publicações dos Extratos de Aditivos de Contratos publicados em de 14 de junho de 2022, no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Locação de Imóvel para funcionamento da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - PA, onde se lê: Extrato do 1º Aditivo de Prazo, Origem Contrato nº 2021013403 que leia se: extrato do 1º Aditivo de Prazo, Origem Contrato nº 2021013402. Todas as demais clausulas permanecem inalteradas. 19 de agosto de 2022.

***IARA BRAGA MIRANDA.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Maria Nilda Pereira Neves
**Código Identificador:**B0E7F440

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
**AVISO DE CANCELAMENTO**

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, através da sua representante Legal, a Senhora Iara Braga Miranda, Prefeita, declara que Fica desconsiderada a publicação de extrato de contrato nº 20220372, Origem; Inexigibilidade nº 6/2022-005, objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITORIO DE ADVOCACIA COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA ELABORAÇÃO, MANEJO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL DEMANDA, EM FACE DA UNIÃO, COM O FITO DE RECUPERAÇÃO DAS DIFERENÇAS QUE NAO FORAM REPASSADAS AO MUNICIPIO NOS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS, REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM. Firmado Com a empresa – MARCOS INACIO ADVOCACIA, CNPJ: 08.983.619/0001-75.publicado no dia 21/06/20212, no Diário Oficial do Estado dos Municípios do Estado do Pará, Diário Oficial da União.

MOTIVO: Reformulação do Objeto pela solicitante, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

***IARA BRAGA MIRANDA.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Maria Nilda Pereira Neves
**Código Identificador:**6861B38C

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A Prefeita Iara Braga Miranda, através do Senhor Tiago Pereira Costa, Pregoeiro, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 9/2022/033 PMEC, realizada no dia 17/08/2022, cujo objeto: Registro de Preços com vistas a eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas e hospedagem na Cidade de Eldorado do Carajás-PA, a licitação foi declarada FRACASSADA.

**Publicado por:**
Maria Nilda Pereira Neves
**Código Identificador:**334075B4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-PE/SRP**
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E CHECK-IN DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 02/09/2022, às 10:00 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

***ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Caroline Diniz da Silva
**Código Identificador:**0C3BFC27

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022-PP.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022.**
Objeto: Locação e execução de serviços de Sonorização, Palco, Iluminação, Arquibancada Segurança de Evento, Grades de Contenção e Banheiros Químicos, destinadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 01/09/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

***RONISON AGUIAR HOLANDA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**CD7A8DEF

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Nº 005/2022-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Escola de Ensino Médio Localizada no Distrito de Moraes de Almeida, no Município de Itaituba/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20220232. Contratada: E F Moura Serviços de Construções EIRELI. Valor total: R$ 7.845.562,90. Programa de trabalho: Exercício 2022 Projeto 0909.123610401.1.015 Ampliação,Reforma e Construção Unid.E.E. F.nas Z. Urbana e Rural e Com.Indigenas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Vigência: 05 de Agosto de 2022 a 05 de Agosto de 2023. Data da assinatura: 05 de Agosto de 2022.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**A1F2060B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMED Nº 012/2022 - NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDO PARA ORGANIZAÇÃO E CRIAÇÃO DOS NOVOS CARGOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDO PARA ORGANIZAÇÃO E CRIAÇÃO DOS NOVOS CARGOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

**O Secretário Municipal de Educação de Itaituba**, Amilton Teixeira Pinho, no uso de suas atribuições legais e constitucionais delegadas através do Decreto Municipal VCA nº 006/17 de 02/01/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** membros para fazer parte da Comissão de Estudo para Organização e Criação dos Novos Cargos na Educação Infantil e na Educação Especial, com a finalidade de:
Propor nomenclaturas específicas para os cargos que irão compor a Educação Infantil e a Educação Especial;
Analisar e recomendar, para cada cargo a ser criado, o nível de escolaridade e salário;
Criar e apresentar as atribuições dos cargos;
Gerar parecer final sobre o processo e encaminhá-lo ao Secretário Municipal de Educação para a apreciação;
Elaborar a minuta da lei após a apreciação do Secretário Municipal de Educação;
Discutir os casos omissos inerentes à criação dos novos cargos.

**Art. 2º DESIGNAR** dois grupos, sendo o primeiro destinado ao estudo dos novos cargos a serem criados na Educação Infantil e o segundo destinado ao estudo dos novos cargos a serem criados na Educação Especial. Cada grupo será composto por três membros, sendo um deles Assessor Técnico.

Segue abaixo os membros que comporão o grupo de estudos referentes à Educação Infantil:
Alzenir da Silva Oliveira, Professor Séries Iniciais, servidora municipal efetiva, com matrícula 135270-9;
Laudiceia de Souza dos Santos, Coordenadora da Educação Infantil, servidora municipal efetiva, com matrícula 10767-0
Tatieli Betiol Yanes, Assessora Técnica, servidora municipal efetiva, com matrícula 128746-0;

Segue abaixo os membros que comporão o grupo de estudos referentes à Educação Especial:
Francisca das Chagas de Carvalho Sousa, professora, servidora municipal efetiva, com matrícula 010344-6;

Aurileide Reis do Nascimento, Psicopedagoga Clínica, servidora municipal efetiva, com matrícula 128746-0;
Adelson de Sousa Araújo, Assessor Técnico, servidor municipal efetivo, com matrícula 110599-6

**Parágrafo Único -** Os membros da comissão deverão realizar o estudo de acordo com os incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 1º dessa Portaria. Os Assessores Técnicos farão as orientações necessárias, a revisão do documento e a verificação da legalidade, além das atividades discriminadas no artigo 1º.

**Art. 3º** Os efeitos dessa portaria vigorarão por 40 (quarenta) dias a contar da data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE ITAITUBA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**35BCD196

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMED Nº 013/2022 - NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDO, ORGANIZAÇÃO E CRIAÇÃO DO ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDO, ORGANIZAÇÃO E CRIAÇÃO DO ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**O Secretário Municipal de Educação de Itaituba**, Amilton Teixeira Pinho, no uso de suas atribuições legais e constitucionais delegadas através do Decreto Municipal VCA nº 006/17 de 02/01/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** a Comissão de Estudo, Organização e Criação do Organograma da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba, com a finalidade de:

Descrever como a Secretaria Municipal de Educação se organiza internamente em referência às Diretorias, Coordenações, Departamentos e Cargos;
Criar uma representação gráfica da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;
Propor nomenclaturas específicas para as Diretorias, Coordenações e Departamentos;
Recomendar e descrever para cada Cargo Comissionado, o nível de escolaridade;
Criar as atribuições de cada cargo;
Gerar relatório sobre o processo, apresentar, discutir e realizar os ajustes necessários com o Secretário Municipal de Educação;
Elaborar a minuta da lei e encaminhar para a Procuradoria Geral do Município;
Discutir os casos omissos inerentes à criação do Organograma da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Estudo, Organização e Criação do Organograma da Secretaria Municipal de Educação:

Adelson de Sousa Araújo, Assessor Técnico, servidor municipal efetivo, com matrícula 110599-6;
João Diogo Reis da Silva, Assessor Técnico, servidor municipal efetivo, com matrícula 011029-9;
José Maria Pereira da Silva, Coordenador de Legislação Escolar, servidor municipal efetivo, com matrícula 011443-0;
Martinelles Albuquerque Galvão da Silva, Técnica Educacional, servidora municipal efetiva, com matrícula 128756-7;
Mirlen Celiane Lima Aguiar, Assessora Técnica, servidora municipal efetiva, com matrícula 010631-3;
Tatieli Betiol Yanes, Assessora Técnica, servidora municipal efetiva, com matrícula 128746-0;

**Parágrafo Único -** Os membros da comissão deverão realizar o estudo de acordo com os incisos de I ao VIII do artigo 1º dessa portaria.

**Art. 3º** Os efeitos dessa portaria vigorarão por 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE ITAITUBA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**EDE2F99B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato**: 543/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2022/PMJ/SRP/PE**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 07.464.193/0001-80.
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.**
**Valor do Contrato**: **R$ 92.319,30** (noventa e dois mil trezentos e dezenove reais e trinta centavos).
**Vigência**: 16/08/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 16 de Agosto de 2022.
**Ordenador Responsável**: **FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA**
**Endereço da contratada**: Rua Brasil Espanha, nº 20, bairro Novo São Luis, em São Domingos do Araguaia/PA

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**08518E58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato**: 544/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2022/PMJ/SRP/PE**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 07.464.193/0001-80.
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.**
**Valor do Contrato**: **R$ 1.602.525,60** (um milhão seiscentos e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

**Vigência**: 16/08/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 16 de Agosto de 2022.
**Ordenador Responsável**: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
**Endereço da contratada**: Rua Brasil Espanha, nº 20, bairro Novo São Luis, em São Domingos do Araguaia/PA.

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**671234C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato**: 539//2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2021 PMJ/PA-SRP**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA VIVEIRO SANTA LUZIA LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 14.496.926/0001-24**
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE JACAREACANGA**
**Valor do Contrato**: **R$ 1.350.743,05 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais e Cinco Centavos)**
**Vigência**: 09/08/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 09 de Agosto de 2022.
**Ordenador Responsável**: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
**Endereço da contratada**: Est. Nova ,KM 02, Bairro Zona Rural, em Apui / AM, CEP: 69.265-000

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**3A4C0985

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato**: 540/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2022/PMJ/SRP/PE**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 07.464.193/0001-80.
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.**
**Valor do Contrato**: **R$ 714.625,30** (setecentos e quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).
**Vigência**: 16/08/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 16 de Agosto de 2022.
**Ordenador Responsável**: **Andreson Rodrigues de Souza**
**Endereço da contratada**: Rua Brasil Espanha, nº 20, bairro Novo São Luis, em São Domingos

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**1DC6338D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato**: 541/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2022/PMJ/SRP/PE**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 07.464.193/0001-80.
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.**
**Valor do Contrato**: **R$ 498.848,40** (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
**Vigência**: 16/08/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 16 de Agosto de 2022.
**Ordenador Responsável**: **Alan Marcelo Simon**
**Endereço da contratada**: Rua Brasil Espanha, nº 20, bairro Novo São Luis, em São Domingos do Araguaia/PA.

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**FA61DDA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato**: 542/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2022/PMJ/SRP/PE**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 07.464.193/0001-80.
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.**
**Valor do Contrato**: **R$ 276.842,40** (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
**Vigência**: 16/08/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 16 de Agosto de 2022.
**Ordenador Responsável**: **Edriane Oliveira da Silva**
**Endereço da contratada**: Rua Brasil Espanha, nº 20, bairro Novo São Luis, em São Domingos do Araguaia/PA.

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**DB5D00F4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$23,937,64, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$159.801,55, com inicio da vigência 11 de agosto de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220163. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00002. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: E.M.de F. Guimaraes - ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.955.522/0001-66.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$171,171,04, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$642.473,04, com inicio da vigência 10 de agosto de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220195. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00003. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: E.M.de F. Guimaraes - ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.955.522/0001-66.

***LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00006.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20220486. Contratada: Aurora Comercio de Gás LTDA, CNPJ sob o nº32.593.745/0001-06. Valor: R6.200,00. Vigência dos contratos: 11/08/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 11/08/2022.

***JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edson Nascimento Tavares
**Código Identificador:**98380E4A

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2022/CPL

**RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2022/CPL**
Torna-se público que na **Ata de Registro de Preço nº 125/2022** oriunda do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 134/2021/CPL/PMM, Processo Licitatório nº 24.224/2021/PMM**, referente a empresa **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** foi retificado o valor unitário do **item 602**. Onde se lê**: Item 602 Valor Unitário 1,12**. Leia-se**: Item 602 Valor Unitário 0,12**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá 19/08/2022

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FA9A3203

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 358-2022/CPL,** Beneficiário - **SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 26.773.597/0001-09,** vencedora dos Itens**: 01, 02, 03** perfazendo o valor total de **R$ 491.123,28 (Quatrocentos e noventa e um mil cento e vinte e três reais e vinte e oito centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 070-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 16.059/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO "MARMITEX", "LANCHE" E "CAFÉ DA MANHÃ" DESTINADOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - DE MARABÁ.**

Marabá 18/2022

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DB8551AC

### IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
### EDITAL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

DESPACHO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, protocolizado em 18/17/2022, conforme Processo Administrativo Previdenciário Nº 2022.19.700108PA, formulado pela servidora concursada a senhora **SILVANIA RIBEIRO**, Matricula nº 267, Cargo de ADMINISTRADORA, Lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.
DA DECISÃO FINAL: ABONO DE PERMANÊNCIA, parecer nº 101/2022-IPASEMAR .– Fundamentação: no artigo 186 da Lei Municipal Previdenciária nº 17.756/16 c/c artigo 40, § 19º da CF/88.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Marabá/PA, 19/08/2022 –

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –***
Diretora Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1573B99C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladoria Geral do Município de Marabá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 3.165/2022-CPA, instaurado para apurar a prática de suposto ilícito administrativo, por apresentar proposta comercial similar ao apresentado por outra licitante, nos autos do Processo Administrativo de Licitação nº 25.23/2021-PMM, modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica **PAULISTÃO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** - CNPJ sob o nº 29.222.752/0001-89, nos seguintes termos:
Pela responsabilização da empresa **PAULISTÃO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, por infringência do disposto na alínea "a", do inciso IV, do art. 5º, da Lei 12.846/2013, art. 2º, IV, alínea "a", do Decreto Municipal nº 28/2018, e art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como art. 4º, inciso IV, alínea b, da Instrução Normativa SA/SG-PR Nº 01/2020, **determinando o prazo de 12 (doze) meses de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP**, nos termos do Art. 39 do Decreto Municipal Nº 028/2018, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá, por considerar a primariedade da empresa na conduta que ensejou a aplicação da penalidade pela Administração Pública;
Pela aplicação cumulativa da **sanção de Multa no valor de R$ 1.000,00** (um mil reais), conforme art. 6º, I, c/c arts. 17 e 18, da Lei

12.846/2013, a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da comunicação oficial, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência.
Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá (Pará), 19 de agosto de 2022.

***SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES***
Presidente da CPA – Decreto n° 63/2020
Matrícula Nº 025/2020-IPA

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F4D25A65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

**Na publicação da Portaria n. º 6082/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. JOANE CRUZ DE LIMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3030, na página 49 do dia 06.07.2022.**

**Onde se lê:**
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

**Leia – se:**
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**16776CFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

**Na publicação da Portaria n. º 6394/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. ADAO LUIZ CHAVES DA COSTA JUNIOR, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3044, na página 30 do dia 26.07.2022.**

**Onde se lê:**
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

**Leia – se:**
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F56EE739

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

**Na publicação da Portaria n. º 7264/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. RAYANE KAROLINA SILVA DA COSTA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3061, na página 55 do dia 18.08.2022.**

**Onde se lê:**
**SERVIDOR(A):** RAYANE KAROLINA SILVA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.

**Leia – se:**
**SERVIDOR(A):** RAYANE FERREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2AD6891F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

**Na publicação da Portaria n. º 6991/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. LEIVIA CRISTINA DA SILVA DAS CHAGAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3049, na página 55 do dia 02.08.2022.**

**Onde se lê:**
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

**Leia – se:**
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6321E984

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 7443/2022- SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.**
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Fica corrigido erro material cometido na Portaria de **LICENÇA PRÊMIO nº 6609/2018-SEMAD**, em nome da servidora, **ELIANE DO NASCIMENTO MORAES**, concursada no cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula nº 26607.
**Onde se lê:**
**RESOLVE:**
Conceder ao(à) servidor(a), **ELIANE DO NASCIMENTO MORAES, 90 dias** de Licença Prêmio, a contar de **19 de Dezembro de 2018 a 01 de Fevereiro de 2019.**
**Leia – se:**
**RESOLVE:**
Conceder ao(à) servidor(a), **ELIANE DO NASCIMENTO MORAES, 45 dias (2ª Parcela)** de Licença Prêmio, a contar de **19 de Dezembro de 2018 a 01 de Fevereiro de 2019.**
**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 6609/2018-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ-PA, EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**752D2D81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

**Na publicação da Portaria n. º 5399/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. LUCIANGELA DE OLIVEIRA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3024, na página 100 do dia 28.06.2022.**

**Onde se lê:**
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

**Leia – se:**
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CD28DF10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 7039/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** JOCIVAN BARATA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 16 de julho a 14 de agosto de 2022.

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D1B9FD46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 7263/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** REJANE BARBOSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 01 a 30 de outubro de 2022.

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3BF08E9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 7293/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** BRUNO CAVALCANTE COSTA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**781AFBFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 7362/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** KAILOM SILVA ANDRADE, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 01 a 30 de setembro de 2022.

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**77006BE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 7308/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** HERNAN DA SILVA BARROS, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 01 a 30 de outubro de 2022.

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2FAB6311

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 7390/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** RONALDO ALVES BERTULINO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**47985003

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 7391/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** RAFAEL GOMES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022.

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6FA1753D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

**Na publicação da Portaria n. º 4672/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. TAINA SOEIRO DO NASCIMENTO FERREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –**

**FAMEP, veiculada na Edição nº 3002, na página 62 do dia 27.05.2022.**

**Onde se lê:**
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

**Leia – se:**
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2658825F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2406/2022-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

**CONSIDERANDO:** O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento", quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

**CONSIDERANDO:** O Processo nº 17.713/2022, requerimento de Licença para Atividade Política.

**RESOLVE:**
**Artigo 1º** - Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA,** remunerada, à servidora **IRISMAR NASCIMENTO ARAUJO MELO**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 146, CPF nº 573.024.302-25, para concorrer a cargo político, para a gestão-2023/2026, pelo período de **02.07.2022 a 02.10.2022.**
Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela Convenção Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D0576AA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 7297/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** DORLAN CRUZ DE ALBUQUERQUE, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7309/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** IRIZAN SILVA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 01 a 30 de setembro.
***José Nilton de Medeiros***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7310/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** IRENILDE PEREIRA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de PACS, lotado(a) no(a) SECULT.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 03 de outubro a 01 de novembro.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7306/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** GLAUCIANE DE JESUS NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 15 de setembro a 14 de outubro 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7303/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** FABIO OLIVEIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 16 de agosto a 14 de setembro 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7275/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ZUILA DE OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7304/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** FRANCYWAGNER SILVA VARGAS, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 01 a 30 de outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7305/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** GABRIELA VELOSO ANTUNES, Concursado(a) no cargo de TEC.SEG.DO TRABALHO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 29 de julho a 12 de agosto e 13 de outubro a 27 de outubro..

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7290/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ANA CLEIDE RODRIGUES SALES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 03 de outubro a 01 de novembro.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7364/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** IVANEIDE LEA GASPAR DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7357/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JOCILENE OLIVEIRA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-PSF, lotado(a) no(a) SECULT.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7356/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JULIMAR PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **202/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7361/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JURACY PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7363/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ISACLEUDE ARAUJO DE ABREU, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 01 a 30 de setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7355/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JOSELIO PEREIRA ASSUNCAO, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 22 de agosto a 20 de setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7347/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ANTONIA ARLENE DA CONCEICAO RAMOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7349/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** GLORIA MARIA VALE DE LAIA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 05 de setebro a 04 de outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7359/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JOSE NUNES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7351/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JUSANDRA BORGES ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **202/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 01 a 30 de setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7358/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JOSE FERREIRA DE SOUSA FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 05 de setembro a 04 de outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7360/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JOSELIANA NUNES, Concursado(a) no cargo de COZINHEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 10 a 24 de outubro a 09 a 23 de janeiro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7346/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ALBENIR LIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7352/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JOAO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7350/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JAYARA PAIVA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 29 de agosto a 27 de setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7365/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LUIS FELIPE SOARES COELHO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 14 de setembro a 13 de outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7289/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ANA CLAUDIA SILVA MENDES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7348/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ENEISA BARBOSA SOUSA DA MACENA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 17 de outubro a 14 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.° 7345/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ASTOR CHAVES GOMES, Contratado(a) no cargo de SAUDE FIM-SIH, lotado(a) no(a) SECULT.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 04 de julho a 03 de agosto de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7353/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JACIELE SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7388/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ROEZER BANDEIRA LOBO, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 30 de outubro a 28 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7384/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARINES LIMA BAIAO, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 19 de setembro a 18 de outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7382/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA DO ESPIRITO SANTO M OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de PACS, lotado(a) no(a) SECULT.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7371/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LUCILENE PEREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 15 de setembro a 14 de outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7377/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIZETE RAMOS DE AGUIAR DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 20 de outubro a 20 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7378/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARTA REGINA MOREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7379/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA SILVANE LIMA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7369/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LIVIA MARIA MARTINS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 05 de setembro a 04 de outubro.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7375/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) CEREST/RENAST-SAUDE.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 01 a 30 de setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7380/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA DE NAZARE ATAIDE FERREIRA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.

**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **202/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7373/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LUZIA DE ANDRADE DIAS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7381/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7370/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LUCIBERG JOSE DE PAIVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 07 de outubro a 05 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7385/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** NAYARA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de outubro a 22 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.° 7386/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** PAULO RICARDO DA SILVA MARQUES, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 15 de setembro a 14 de outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7372/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LUDIMILA OLIVEIRA FARIAS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 12 de setembro a 12 de outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7389/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** RENATA DA COSTA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 27 de setembro a 11 de outubro e 12 de dezembro a 04 de janeiro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7366/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LAUDIMIRO PEREIRADA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **202/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 02 a 31 de agosto de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7367/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LORENA FERREIRA BORBA LIMA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de outubro a 03 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7383/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MAILANE CAETANO SILVA REIS, Concursado(a) no cargo de SAUDE REC.PROPRIO-SEDE, lotado(a) no(a) SECULT.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 08 de setembro a 07 de outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7374/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA ERISVALDA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7387/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** RAFAEL DA SILVA ABDON, Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 10 de outubro a 08 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7406/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DANIEL MEIRELES MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de outubro a 01 de novembro 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7392/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** RAIMUNDO BEZERRA LIMA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **202/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7395/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** SONIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-SIH, lotado(a) no(a) SECULT.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 03 de outubro a 01 de novembro de 2022..

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7368/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LUCIANA MARTINS DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de outubro a 01 de novembro 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7407/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** RAIMUNDO OLIMAR FERNANDES INACIO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7402/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** VALLICE ALMEIDA CARDOSO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7403/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** WILSON SOUZA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7394/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** SILVANA DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7396/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** SUELI MARIA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7399/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** VICTOR DA SILVA DE OLIVEIRA, Comissionado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de setembro a 17 de outubro e 02 a 16 de janeiro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7397/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** THIAGO ANDRE BRAGA MOUSINHO, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7405/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** FABIANA NASCIMENTO BENEDIK, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 18 de outubro a 28 de dezembro a 11 de janeiro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7398/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** TAYANE LIMA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 23 de agosto a 06 de setembro e 11 a 25 de dezembro.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7393/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** SARAH NICHOLE EVANGELISTA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 31 de outubro a 31 de jsnriro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7404/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** WESLEY DE ARAUJO RAMOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de setembro a 02 de outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7400/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** VALDIMAR FERREIRA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 05 de setembro a 04 de outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**16B72460

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2220/2022-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Art. 1º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018 e o Processo nº 21518/2022 – Memo. SEASPAC nº 450/2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **NOMEAR** a Sra. **EDILENA MORAES BARBOSA,** brasileira, portadora do CPF nº 588.611.812-87, para exercer a função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **02.08.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AC864506

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 7441/2022-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**Considerando:** O oficio n° 0909/2022-GS, Memorando n° 447/2022/DRH/SEMED, Parecer S/N-PROGEM/2022 e Parecer n° 044/2022/DRH/SEMED.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **TORNAR SEM EFEITO,** a Portaria nº 2021/2022 – SEMAD, de Adicional de Nível Superior concedida em 18 de março de 2022, em nome da servidora **CARMEM LUCIA MARACAIPE RIBEIRO**, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 211.349.012-91, concursada no cargo de Professora C E, matricula nº 27241, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED **a contar de 07/08/2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1B85A3CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2210/2022-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- Remanejar a função comissionada constante no Art. 24 da Lei nº 17.876/2018 de 03 de Dezembro, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Turismo, para uso junto ao Gabinete do Prefeito - GP;
**Artigo 2º**- **NOMEAR** o Sr. **LAIANE SUELLEN ALENCAR OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 043.040.572-35, para exercer a função de **Chefe de Divisão,** junto ao Gabinete do Prefeito, a **contar de 01.08.2022**.
**Artigo 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1548BCFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2209/2022-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **TORNAR SEM EFEITO,** a Portaria nº 1229/2022 – GP, de Cedência para a Secretaria de Saúde Pública do Pará - SESPA, concedida em 01.07.2022, em nome do servidor **ROEZER BANDEIRA LOBO** brasileiro, portador do CPF nº 081.369.552-04, matricula nº 1135, concursado no cargo de Odontólogo.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á **01.07.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**81BC878E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 7436/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 22575/2022, requerimento de Licença Maternidade.
**CONSIDERANDO:** O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
**CONSIDERANDO:** Laudo Médico nº 403/2022 – IPASEMAR, referente a Licença Saúde, no período de 30.03.2022 a 30.07.2022.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** - Conceder à servidora **CILDES FERREIRA DE SOUSA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 32970, CPF nº 834.163.312-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 177 (cento e setenta e sete) dias, que esta sendo usufruído no período **de 31.07.2022 a 23.01.2023**, em decorrência do nascimento de seu filho, Levy Emanuel de Sousa santos, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DB0A58FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 7344/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 22307/2022, requerimento de Licença Maternidade.
**CONSIDERANDO:** O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** - Conceder à servidora **INGLLISTER LOUIS ANGELICA CONCEICAO**, concursada no cargo de Auxiliar de Farmácia, matricula nº 57243, CPF nº 705.212.841-12, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 26.07.2022 a 21.01.2023,** em decorrência do nascimento de seu filho, Isac Luis Campelo Conceição, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F0A3CBE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 7413/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 17063/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família e Portaria nº 4388/2022-SEMAD.

**RESOLVE:**
**Artigo 1º** Conceder a servidora **ALICE FERREIRA SOUZA NETA**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 066, CPF nº 717.322.682-15, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe, a Sra. Ana Ferreira Souza Pereira, que será usufruído em 02 (dois) períodos, o 1º pelo prazo de 33 (trinta e três) dias **a contar de 14.06.2022 a 16.07.2022** e 2º período pelo prazo de 42 (quarenta e dois) dias **a contar de 01.08.2022 a 11.09.2022,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico.
**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DA60B1CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 7414/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ALICE NINA BARROS LARANJA, concursado(a) no cargo de Fonoaudiologa, lotado(a) na SEMAD/APAE.
**ASSUNTO: Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
**PERÍODO**: De 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

***JOVE NILSON MENDES COSTA***
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BF55FF48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 7415/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** GEOVANE REIS DOS SANTOS LOPES, concursado(a) no cargo de Psicologo, lotado(a) na SEMAD/APAE.
**ASSUNTO: Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
**PERÍODO**: De 01 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022.

***JOVE NILSON MENDES COSTA***
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E22AA1D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 417/2022/SEASP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
EXTRATO AO CONTRATO Nº 417/2022/SEASP, **Processo nº 18.703/2022-PMM**, autuado na modalidade Dispensa de Licitação N° 024/2022, objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER. Locador: Sr. Tales Abussafi Miranda Mutran, inscrito no CPF nº 021.524.542-35; Valor R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), Assinatura: 09/08/2022 Vigência: 09/08/2023,

***NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,***
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5DFFED7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 427/2022/SEMAD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 427/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 4.257/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 044/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ARBITRAGENS ESPORTIVAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DE MARABÁ; Empresa MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.034.046/0001-55; Valor R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), Assinatura 19/08/2022 Vigência: 31/12/2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,***
Secretário de Administração.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4C094649

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 421/2022/SEVOP**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 421/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 15.088/2022-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022-CEL/SEVOP, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM TRILHO TR-68 NA ZONA RURAL DO MUNICIPÍO DE MARABÁ/PA. Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTES ALTA EIRELI CNPJ nº 02.162.807/0001-56; Valor R$ 2.693.352,99 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). Assinatura 18/08/2022, Vigência: 18/12/2023.

***FÁBIO CARDOSO MOREIRA,***
Secretário de Obras.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A5E59BCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 423/2022/SEVOP**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 423/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 13.320/2022-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022-CEL/SEVOP, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NAS RUAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, JOÃO DEL REI, TRAVESSA PARÁ E AVENIDA DOS GAVIÕES, NO BAIRRO LIBERDADE, NUCLEO CIDADE NOVA, MUNICIPÍO DE MARABÁ/PA. Empresa: M.P. ALVES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ nº 21.922.022/0001-89; Valor R$ 2.478.306,32(dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos). Assinatura 18/08/2022, Vigência: 18/12/2023.

***FÁBIO CARDOSO MOREIRA,***
Secretário de Obras.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**29D05E78

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022-SEMED/PMM**

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022-SEMED/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO N° 28.424/2021/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 148/2021/CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor dos itens 08 e 09 do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022-SEMED/PMM, em aproximadamente 23,23% (vinte e três inteiros e vinte e três centésimos por cento), totalizando o valor do aditivo em R$ 7.996,12 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e doze centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 42.403,62 (quarenta e dois mil, quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos). Contratada: R. B. C. COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 36.557.168/0001-40. Assinatura: 19/08/2022.

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. ”

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7615F96A

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.776/2022-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologado as empresas: **MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 14.737.889/0001-07**,** vencedora do Lote 01 no valor total de R$ 317.815,00, e a empresa: **SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 13.721.423/0001-42, vencedora do Lote 02 no valor total de R$ 97.200,00, pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 16.08.2022,

***FABIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**58F09849

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço Nº 080/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.776/2022-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologado as empresas: **MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 14.737.889/0001-07**,** vencedora do Lote 01 no valor total de R$ 317.815,00, e a empresa: **SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 13.721.423/0001-42, vencedora do Lote 02 no valor total de R$ 97.200,00, pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 18.08.2022,

***FABIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**356C826D

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 17.952/2022-PMM – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 017/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 22/Set/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF DUQUE DE CAXIAS, LOCALIZADA NA RUA SARGENTO WOLFREDO, Nº 167, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação - Fundeb - Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

***FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA***
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**28C310FB

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2021-SEMED TOMADA DE PRECO Nº 003/2021-SEMED**

ERRATA na publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2021-SEMED, circulada NESTE JORNAL em 19/08/2022, na pag. 40, ONDE SE LÊ:” 18/06/2022 a 14/04/2022”. LEIA-SE: “18/06/2022 a 14/04/2023”.

Mojuí dos Campos-Pará, 22 de agosto de 2022.

***ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA***
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 26/2022

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**715683B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022-SEMED**

Objeto: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA COMPLEMENTAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS CONSIDERANDO O RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES.** O resultado da licitação realizada no dia 19/08/2022. Empresa vencedora: **E S DA SILVA TRANSPORTE EIRELI**. CNPJ Nº 14.813.795/0001-61. Vencedora do Código: 1, 4. Empresa vencedora **J F BATISTA TRANSPORTES**. CNPJ Nº 29.132.567/0001-01. Vencedora do Código: 2, 3, 5. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 22 de AGOSTO de 2022

***ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA***
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 26/2022

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**4701A954

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO 001/2022- SEMINF**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO DO ALTO ALEGRE NESTE MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 062/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Disponibilidade do Edital 22/08/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br. Abertura das propostas: 06/09/2022 as 9h30min, no endereço: Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança – Mojuí dos Campos/PA, Sala de reuniões da SEMGA.

Moju dos Campos, 22 de agosto de 2022

***BRIAN LIMA DOS SANTOS***
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022-GPMC

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**4552984F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022-SEMMA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (CONSUMO), ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA (MATERIAIS PERMANENTES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**. Disponibilidade do Edital 22/08/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 22/08/2022. Abertura das propostas: 05/09/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

***BRIAN LIMA DOS SANTOS***
Pregoeiro Municipal
Decreto 004/2022

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**B37F33BC

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de fardamento (blusas e shorts) no atendimento aos usuários dos Programas de Convivência e fortalecimento de Vinculos-SCFV e dos Programas de Atenção a Família-PAIF, operacionalizados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, e blusas para serem utilizadas na campanha setembro amarelo. ABERTURA: dia 01.09.2022 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA,19 de agosto de 2022.

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS –***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**2007B872

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.**

Que visa aquisição de materiais de consumo e permanentes, para reposição nos transportes escolares e no caminhão baú, coordenados pela Secretaria Municipal de Educação. **EMPRESAS VENCEDORAS**: HG Distribuidora Automotiva Ltda, Aderaldo Pneus Ltda, BRVO Distribuidora Eireli, Só Pesados Comércio de Peças e Acessórios Ltda, MS Comércio e Serviços de Produtos Industriais e Automotivos Ltda, Regional Comércio de Peças e Serviços Automotores Ltda e Lourdes José Rodrigues Macedo 48422070782.

Monte Alegre-PA, 19 de agosto de 2022.

***JESEIAS SOUZA DE MEIRELES –***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**3D6B9307

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 431/2022**

**PORTARIA Nº 431/2022**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**Considerando**, o Memorando nº 472/2022-SESMA, datado de 18 de agosto de 2022, que justifica a necessidade da servidora **FERNANDA JAQUELINE DOS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do Cargo Enfermeira, deslocar-se de Monte Alegre para Santarém/PÁ, no período de **22 a 26 de agosto de 2022**, para participar do Curso de

atualização no controle de Câncer de Mama e de Útero com ênfase na coleta do PCCU e exames clinico de Mama.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Servidora **FERNANDA JAQUELINE DOS SANTOS NASCIMENTO,** portadora do RG nº 6106954 PC/PA e do CPF nº 005.872.982-86, titular da conta **nº 00484435-1** e AG- **nº 0099-0** – **BANPARÁ**, o pagamento de **05 (cinco),** diárias para custear despesas, no seu deslocamento para Santarém/PA, no período de 22 a 26 **de agosto de 2022**, no Valor de R$ 200,00 (duzentos e reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00(hum mil reais)**, de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 19 de agosto de 2022.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**6C77B8D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 434/2022**

**PORTARIA Nº 434/2022**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

**O Senhor Matheus Almeida dos Santos,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO,** a necessidade do Servidor **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, Oficial Administrativo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 20 de agosto de 2022, onde irá tratar de assuntos do interesse do município, referente ao recebimento de cestas básicas junto a Defesa Civil do Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - AUTORIZAR** ao servidor municipal efetivo, **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 81901684 SSP/PA** e do **CPF 390.774.203-63,** titular da conta nº 88.300.719-3 e Agencia 0949- BANCO DO BRASIL, o pagamento de 01(uma) diária, para custear despesas na viagem, no dia 20 de agosto de 2022, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de agosto de 2022.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**38B93934

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 435/2022**

**PORTARIA Nº 435/2022**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

**O Senhor Matheus Almeida dos Santos,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO,** a necessidade do Servidor **EDSON PEREIRA DA ROCHA**, Agente de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 20 de agosto de 2022, onde irá dar apoio, referente ao recebimento de cestas básicas junto a Defesa Civil do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - AUTORIZAR** ao servidor municipal efetivo, **EDSON PEREIRA DA ROCHA**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 15215385 SSP/PA** e do **CPF 525.965.172-00,** titular da conta nº 00020605-9 e Agencia 0949 - BANCO DO BRASIL, o pagamento de 01(uma) diária, para custear despesas na viagem, no dia 20 de agosto de 2022, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de agosto de 2022.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**B70BFB89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 436/2022**

**PORTARIA Nº 436/2022**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

**O Senhor Matheus Almeida dos Santos,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO,** a necessidade do Servidor **LEOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA**, Coordenador da Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 20 de agosto de 2022, onde irá tratar de assuntos do interesse do município, referente ao recebimento de cestas básicas junto a Defesa Civil do Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - AUTORIZAR** ao servidor municipal efetivo **LEOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 8307517 SSP/PA** e do **CPF 525.830.072-20,** titular da conta nº 00029679-1 e Agencia 0949- BANCO DO BRASIL, o pagamento de 01(uma) diária, para custear despesas na viagem no dia 20 de agosto de 2022, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de agosto de 2022.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**300C3E0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 432/2022**

**PORTARIA Nº 432/2022**

Designa o PREGOEIRO e Equipe de Apoio, para atuação nos Procedimentos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico dos Fundos e da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará - PMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com as Leis Federais n° 10.520 de julho de 2002; n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**
**Art. 1º**. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico desta municipalidade, no período de 15/08/2022 a 31/12/2022, conforme descrição infra:
**I – Pregoeiro:**
**a)** Jeseias Souza de Meireles – CPF nº 633.236.722-91
**II – Equipe de Apoio:**
**b)** Maria de Jesus Lima dos Santos – CPF nº 964.272.132-53
**c)** Késia de Aragão Pantoja – CPF nº 657.196.112-15
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor e seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrario da Portaria nº 327/2022.

**Art. 3º** - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 19 de agosto 2022.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**D5A68B75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 433/2022**

**PORTARIA Nº 433/2022**

Designa membros da Comissão Permanente de licitação para atuação nos Procedimentos Licitatórios nas modalidades: Tomada de Preços, Concorrência, Inexigibilidade, Chamada Pública, Carta Convite e Dispensa dos Fundos e da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com os termos da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação no período de 15/08/2022 a 31/12/2022, para atuarem nos procedimentos licitatórios dos Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, nas modalidades: **Tomada de Preços, Concorrência, Inexigibilidade, Chamada Pública, Carta Convite e Dispensa,** com a seguinte composição:
**I – Presidente:**
Jeseias Souza de Meireles – CPF nº 633.236.722-91
**II – Membros:**
**b)** Maria de Jesus Lima dos Santos – CPF nº 964.272.132-53
**c)** Késia de Aragão Pantoja – CPF nº 657.196.112-15
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor e seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrarias.

**Art. 3º** - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 19 de agosto de 2022.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**43ED1E1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº437/2022**

**PORTARIA Nº437/2022**

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;
**CONSIDERANDO** a necessidade de o Prefeito Municipal ausentar-se da sede do Município de Monte Alegre/PA, no dia **22 de agosto de 2022**, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto à Caixa Econômica Federal.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - **TRANSMITIR** o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no dia de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito Municipal, no dia **22 de agosto de 2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de agosto de 2022.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____

Data:___/___/___

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**2AEAC975

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022**
A prefeitura Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, através da sua Pregoeira, consoante aos poderes que foram atribuídos e no uso das suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento do Pregão Eletrônico Nº 24/2022, em razão da revogação do Processo Licitatório Nº 2907001/2022, para Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas no agenciamento de viagens, compreendendo serviço de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, no tocante a adoção dos fundamentos expostos no Parecer Jurídico n°. 260/2022/PJ/PMNP, onde serão necessárias alterações no conteúdo do Edital, por conveniência e oportunidade e em atenção ao interesse público. Fica desde já informado que será publicado novo edital na mesma modalidade, oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município e os meios de

comunicação oficiais de praxe. Para maiores esclarecimentos, a Pregoeira e Equipe de Apoio, encontram-se a disposição dos interessados na extensão da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, no horário das 07h00min às 13h00min, ou através do e-mail licitacaonp@outlook.com.

***SCHEILA LUIZA LAVALL -***
Pregoeira

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**AB6EEDC3

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

### CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-022PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 14h30min (horário de Brasília-DF) do dia 01/09/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento-PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 19 de agosto de 2022.

***BRUNO RODRIGUES REIS***
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alvez Souza
**Código Identificador:**5FD11FD6

### CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-024PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 01/09/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e materiais diversos, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Novo Repartimento – PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 19 de agosto de 2022.

***ZAQUEU SILVA NASCIMENTO***
Portaria nº. 1221/2021-GP
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alvez Souza
**Código Identificador:**FE66202F

### CPL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20214381 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-010-FDB

**FUNDEB**
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20214381**

**Processo:** Tomada de Preços nº 2/2021-010-FDB
**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Agosto de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: BM LOCACOES EIRELI - EPP
**Contratante:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB,
**Vigência:** 01.08.2022 a 30.08.2022.

Novo Repartimento-PA, 19 de agosto de 2022.

***ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alvez Souza
**Código Identificador:**00036564

### CPL
### EXTRATO DE ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 20214365 E 20214366 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-013-FDB

**FUNDEB**
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20214365**

**Processo:** Tomada de Preços nº 2/2021-013-FDB
**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Agosto de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
**Contratada:** J K MORAES E SILVA EIRELI
**Contratante:** FUNDEB
**Vigência:** 18/07/2022 a 18/08/2022.

Novo Repartimento-PA, 23 de agosto de 2022.

***ELENILTON DA CRUZ ARAUJO***
Ordenador de Despesas

**FUNDEB**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20214366**

**Processo:** Tomada de Preços nº 2/2021-013-FDB
**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Setembro de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: J K MORAES E SILVA EIRELI
**Contratante:** FUNDEB
**Vigência:** 18/07/2022 a 16/09/2022.

Novo Repartimento-PA, 23 de agosto de 2022.

***ELENILTON DA CRUZ ARAUJO***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alvez Souza
**Código Identificador:**6B3BA92C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 1203/2022-GP - ANDREA SANTA BRÍGIDA**

**PORTARIA Nº 1203/2022-GP** Novo Repartimento, 08 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 1551/2022, de 09 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. ANDREA SANTA BRÍGIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0009245, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/09/2022 à 01/12/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2022.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
***ANDREA SANTA BRÍGIDA***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**41687ABF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 1213/2021-GP - CESAR PRATES DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 1213/2021-GP Novo Repartimento, 10 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que o servidor efetivo e estável Sr. CESAR PRATES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 10.652/2022 de 08 de Agosto de 2022;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art. 35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Vigia, o Sr. CESAR PRATES DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Portador da Cédula de Identidade (RG) n° 5754008 SSP/PA, e do CPF nº 992.156.402-15, nomeado pela Portaria nº 1420/2006 de 01 de Setembro de 2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2022.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

***CESAR PRATES DOS SANTOS***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**172D3AFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 1207/2022-GP - RAFAELE DA SILVA FERREIRA**

PORTARIA Nº 1207/2022-GP Novo Repartimento, 09 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. RAFAELE DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física – Zona Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 10.245/2022 de 28 de Julho de 2022;

Considerando que a iniciativa e pedido da servidora é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Professor de Educação Física, a Sra. RAFAELE DA SILVA FERREIRA, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) 5993334 SSP/PA, e do CPF nº 006.047.172-70, nomeada pela Portaria nº 1398/2014.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de 2022.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
***RAFAELE DA SILVA FERREIRA***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**95D43C46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 1174/2022-GP - LEANDRO DE SOUZA CRUZ**

**PORTARIA Nº 1174/2022-GP Novo Repartimento, 01 de Agosto de 2022.**

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor LEANDRO DE SOUZA CRUZ, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG. 4851897 – SSP/PA e CPF. Nº 902.382.902-63, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – DAS 10.5 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2022.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
***LEANDRO DE SOUZA CRUZ***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**E671C64D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 1150/2022-GP - RAFAEL MATOS DIAS**

**PORTARIA Nº 1150/2022-GP** Novo Repartimento, 01 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor RAFAEL MATOS DIAS, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG. 6835759 – PC/PA 2ª Via e CPF. Nº 700.004.962-60, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dias do mês de Agosto de 2022.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
***RAFAEL MATOS DIAS***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**F0CDEE29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 1053/2022-GP - LEANDRO DE SOUZA CRUZ**

**PORTARIA Nº 1053/2022-GP** Novo Repartimento, 07 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, c/c com art. 80 da Lei Municipal nº 794/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR para o exercício das atividades de Fiscal Ambiental, o servidor LEANDRO DE SOUZA CRUZ – Efetivo, Técnico Agrícola, RG nº 4851897 PC/PA e CPF nº 902.382.902-63, CREA nº 1512785130;

Art. 2º - O fiscal ambiental nomeado no art. 1º, nos termos do art. 80 da lei nº 794/2012, têm competência legal para verificar e apurar as infrações ambientais no perímetro do Município, lavrar instrumentos de fiscalização, aplicar sanções administrativas que evitem a continuidade de danos ambientais tais como:

I – Apreensões imediatas de produtos e subprodutos florestais e animais e equipamentos;
II – Guarda ou depósito de produtos, subprodutos e equipamentos;

III – Interdição temporária de atividades;
IV – Doação de produtos perecíveis;
V – Soltura de animais silvestres;
VI – Inutilização ou desfazimento de apetrechos predatórios;
VII – Lacre dos equipamentos utilizados para degradação ambiental;
VIII – Promover embargo de áreas ou atividades.

Art. 3º - Os documentos de fiscalização que serão utilizados pelos Fiscais Municipais para no processo punitivo administrativo proceder com as penalidades das infrações alternada ou cumulativamente, sem prejuízos das sanções de natureza civil ou penal, nos termos do art. 83 da lei nº 794/2012, são:

I – Auto de infração;
II – Termo de notificação;
III – Termo de apreensão, deposito, embargo, interdição, destruição ou desfazimento;
IV – Termo de doação de produtos perecíveis;
V – Termo de soltura de animais;
VI – Termo de inspeção e constatação;
VII – Relatório de fiscalização ambiental;
VIII - Ordem de fiscalização;
IX – Termo de substituição de guarda e depósito;
X – Termo de comunicação de crime;
XI – Termo de ordem de busca de dados e informações;
XII – Relatório geral de operação e fiscalização;
XIII –Relatório de auto de infração;
XIV – Laudo técnico;
XV – Parecer técnico;
XVI – Advertência por escrito;
XVII – Multa de R$ 50,00 (cinqüenta reais) à 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais);
XVIII – Suspensão parcial ou total das atividades até a correção das irregularidades;
XIX – Cassação de alvarás e licenças ambientais municipais concedidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 4º – O desenvolvimento da função de fiscal, nos termos desta portaria não implica em cumulação de remuneração, razão pela qual os servidores designados continuam a receberem os vencimentos oriundos dos cargos de efetivos.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia 01/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2022.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Cientes em:_____/____/_____

***LEANDRO DE SOUZA CRUZ***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**D281A504

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 1169/2022-GP - WALDETE DE PAULA PEREIRA**

**PORTARIA Nº 1169/2022-GP** Novo Repartimento, 01 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. WALDETE DE PAULA PEREIRA, Professor Nível Médio, matricula nº. 0008211, Portadora do RG nº. 2228558 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 578.261.882-53 e PIS/PASEP nº 1900276227-8, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Escola Municipal de Ensino Infantil Fundamental "Pedro Luís de Camargo" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 206 (duzentos e seis) alunos, localizada na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2022.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
***WALDETE DE PAULA PEREIRA***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**BC40B33D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 1198/2022-GP - MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUSA**

**PORTARIA Nº 1198/2022-GP** Novo Repartimento, 05 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUSA, Cuidador/Educadora, matricula nº 0063949, Portador do RG nº. 4632776 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 482.658.022-34 e PIS/PASEP nº 1085055457-5, para exercer a função de Diretor Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "José Pinto de Menezes" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 359 (trezentos e cinquenta e nove) alunos, localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº

155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2022.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

***MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUSA***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**61386FCE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA 1197/2022-GP - WANDERSON GOMES DE SOUZA**

**PORTARIA 1197/2022-GP** Novo Repartimento, 05 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o Servidor Municipal, o Sr. WANDERSON GOMES DE SOUZA, Professor Nível Superior, efetivo, matricula nº. 0908016, Portador do RG nº. 5126322 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 882.103.402-04 e PIS/PASEP nº 1657065120-0, para exercer a função de "Secretário Autorizado", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ângelo Lima de Amorim" Unidade Escolar de Médio Porte, com total de 687 (seiscentos e oitenta e sete) alunos, localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2022.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***WANDERSON GOMES DE SOUZA***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**D62B6E28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 1177/2022 GP - JOSELMA MENDES DA SILVA**

PORTARIA Nº 1177/2022 Novo Repartimento, 02 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 10.203/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

**Art. 1º – REVOGAR** do cargo de "**Secretária Autorizada"**, Escola Municipal de Ensino Fundamental "**Ângelo Lima de Amorim**", localizada na Zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 0157/2022, publicada no dia 18/02/2022 na FAMEP, conforme o código identificador: 3ª45BB3A, que designava a Servidora Municipal Sra. **JOSELMA MENDES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo ao dia 30/07/2022 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2022.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

***JOSELMA MENDES DA SILVA***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**26DAEC16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 1179/2022 GP - PAULINHA OLIVEIRA MARINHO**

PORTARIA Nº 1179/2022 Novo Repartimento, 02 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 10.203/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

**Art. 1º – REVOGAR** do cargo de "**Secretária Autorizada"**, Escola Municipal de Ensino Fundamental "**Waldir Ribeiro de Almeida**", localizada Bairro Uirapuru, na Zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 0065/2021, publicada no dia 19/01/2021 na FAMEP, conforme o código identificador: F9BAF3AC, que designava a Servidora Municipal Sra. **PAULINHA OLIVEIRA MARINHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo ao dia 30/07/2022 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2022.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

***PAULINHA OLIVEIRA MARINHO***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**6F9DAAD9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 1178/2022 GP - SUEDE DE SOUZA OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 1178/2022 Novo Repartimento, 02 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 10.203/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

**Art. 1º – REVOGAR** do cargo de "**Diretora"**, Escola Municipal de Ensino Fundamental "**José Pinto de Meneses**", localizada Bairro Uirapuru, na Zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 0051/2021, publicada no dia 19/01/2021 na FAMEP, conforme o código identificador: FD1F5362, que designava a Servidora Municipal Sra. **SUEDE DE SOUZA OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo ao dia 30/07/2022 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2022.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

***SUEDE DE SOUZA OLIVEIRA***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**1EC09D65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 1175/2022 GP - FRANCISCA DOS ANJOS VIEIRA**

PORTARIA Nº 1175/2022 Novo Repartimento, 01 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 9741/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

**Art. 1º – REVOGAR** do cargo de "**DIRETORA"**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "**Pedro Luis de Camargo**", localizada na Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 1220/2021, publicada no dia 01/09/2021 na FAMEP, conforme o código identificador: C9C45621, que designava a Servidora Municipal a Srª. **FRANCISCA DOS ANJOS VIEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo ao dia 30/07/2022 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2022.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

***FRANCISCA DOS ANJOS VIEIRA***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**09109480

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 1163/2022 GP - DAVI WELLINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 1163/2022 Novo Repartimento, 01 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:
CONSIDERANDO o Protocolo nº 9741/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

**Art. 1º – REVOGAR** do cargo de "**Secretário Autorizado"**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "**Pedro Luis de Camargo**", localizada na Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 1221/2021, publicada no dia 01/09/2021 na FAMEP, conforme o código identificador: 6ECA3E0D, que designava o Servidor Municipal Sr. **DAVI WELLINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo ao dia 30/07/2022 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2022.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

***DAVI WELLINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**9AE1EEF2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 1164/2022 GP - WALDETE DE PAULA PEREIRA**

PORTARIA Nº 1164/2022 Novo Repartimento, 01 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:
CONSIDERANDO o Protocolo nº 9741/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

**Art. 1º – REVOGAR** do cargo de "**Vice-Diretora"**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "**Raimundo Nonato Carmo Silva**", localizada na Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0699/2021, publicada no dia 01/06/2021 na FAMEP, conforme o código identificador: E5624962, que designava a Servidora Municipal a Srª. **WALDETE DE PAULA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo ao dia 30/07/2022 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2022.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

***WALDETE DE PAULA PEREIRA***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**6F8A2106

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº TP-009-PMO/2022**

No dia **18/08/2022** foi adjudicada e no dia **19/08/2022** foi homologada a **TOMADA DE PREÇO Nº TP-009-PMO/2022. Objeto**: Contratação de empresa especializada em serviços de esgotamento e construção de tampa de fossa séptica dos prédios e logradouros municipais de Oriximiná, zona urbana, com fornecimento de material e mão de obra, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: M. E. A. MENDONÇA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) 13.117.883/0001-66, no valor de **R$ 150.010,91 (cento e cinquenta mil e dez reais e noventa e um centavo). RECURSOS FEDERAIS.**

Oriximiná-PA, 19 de agosto de 2022.

***JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal de Oriximiná

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**43A723E0

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CHAMADA PÚBLICA Nº 002-PMO/2022**

A Prefeitura Municipal de Oriximiná torna público que não houve interessados em participar da Chamada Pública nº 002-PMO/2022, marcada para o dia 05/07/2022, às 09h, objetivando o"CREDENCIAMENTO de empresas e/ou operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por meio de pagamento com cartões de crédito, nos ternos Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações aplicáveis". A licitação foi DECLARADA DESERTA.

Oriximiná- PA, 19 de agosto de 2022.

***LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**8996258B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### ATA DA SESSÃO Nº 004 – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PLANILHAS DA EMPRESA VENCEDORA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - FME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARBAS PASSARINHO, VILA MANOEL BAIANO, A 86 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, designada pelo Decreto nº 251/2022 de 29 de março de 2022 com base na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, estando presentes o presidente: REVELINO LOPES DE SOUSA, Orleando Meneses dos Santos - Secretário e Wanderson Alves da Costa- Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no **TP 008/2022-FME**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto versa: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia obras de construção da escola municipal de ensino fundamental Jarbas Passarinho, vila Manoel Baiano, a 86 km da sede do município de Pacajá do estado do Pará. Atendendo ao princípio da publicidade e ao art. 21 da Lei Federal Nº 8.666/93 foi publicado o Aviso de Licitação, posteriormente retificado no Quadro de aviso da Prefeitura, Jornal da Amazônia, Diário Oficial do Estado (IOEPA) Diário Oficial da União e disponibilizado na integra nos Sites oficiais da Prefeitura e plataforma do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA), GEO OBRAS. O presidente da Comissão de Licitação iniciou a sessão do resultado do julgamento das planilhas da empresa dando boas-vindas ao representante procurador da empresa vencedora do certame licitatório **S. J PEREIRA EIRELI, CNPJ Nº: 11.190.764/0001-03**, o Sr **EDSON COSTA DA SILVA,** inscrito no **CPF Nº 271.118.652-00**. Com base no OFÍCIO Nº 028/2022-DEP. EG., emitido pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Pacajá, esta Comissão declarou a empresa vencedora total deste Certame licitatório, visto que apresentou as planilhas em conformidade com o edital. Não havendo mais a registrar, eu, Revelino Lopes de Souza, presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei e dou fé a ata que será assinada por todos os presentes para que surta seus devidos efeitos legais.

***REVELINO LOPES DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Robson Gomes Cunha
**Código Identificador:**B8103C0C

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022.**
O Secretário municipal de saúde de Pacajá, Exmo. Sr.
BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, torna público o AVISO **DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024/2022.**
**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA.
**EMPRESA VENCEDORA:**
**01- NORTE GESTAO MEDICA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 44.576.926/0001-03**
**Subtotal Adjudicado:** R$ 6.223.840,00 (Seis milhões, duzentos e vinte três mil, oitocentos e quarenta reais).

Pacajá/PA, 19 de agosto de 2022.

***BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA***
Secretario Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**75DDED9A

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220424 ORIGEM: ARP 12 - PREGÃO Nº PE 017/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220424**
**ORIGEM:** ARP 12 - PREGÃO Nº PE 017/2022
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICA
**CNPJ:** 37.730.050/0001-34
**OBJETO.....:** aquisição de material de consumo odontológico, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 41.996,98 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO...:** Exercício 2022 Atividade, 2.056, 2.060 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**7B68024F

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220425 ORIGEM: ARP 12 - PREGÃO Nº PE 017/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220425**
**ORIGEM:** ARP 12 - PREGÃO Nº PE 017/2022
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA
**CNPJ:** 37.556.213/0001-04
**OBJETO.....:** aquisição de material de consumo odontológico, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 8.478,30 (oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO…:** Exercício 2022 Atividade, 2.056, 2.060 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**369A58EC

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220426 ORIGEM: ARP 12 - PREGÃO Nº PE 017/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220426**
**ORIGEM:** ARP 12 - PREGÃO Nº PE 017/2022
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** D P AGUIAR EIRELI.
**CNPJ:** 33.834.782/0001-13
**OBJETO.....:** aquisição de material de consumo odontológico, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 16.405,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO…:** Exercício 2022 Atividade, 2.056, 2.060 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**FB130DAB

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220427 ORIGEM: ARP 12 - PREGÃO Nº PE 017/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220427**
**ORIGEM:** ARP 12 - PREGÃO Nº PE 017/2022
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** EQUIPOS COMERCIAL LTDA
**CNPJ:** 11.674.540/0001-77
**OBJETO.....:** aquisição de material de consumo odontológico, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 9.466,40 (nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO…:** Exercício 2022 Atividade, 2.056, 2.060 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**65DB69CA

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220429 ORIGEM: ARP 12 - PREGÃO Nº PE 017/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220429**
**ORIGEM:** ARP 12 - PREGÃO Nº PE 017/2022
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI – EPP.
**CNPJ:** 10.495.738/0001-20
**OBJETO.....:** aquisição de material de consumo odontológico, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.075,00 (um mil, setenta e cinco reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO…:** Exercício 2022 Atividade, 2.056, 2.060 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**283E9625

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220430 ORIGEM: ARP 12 - PREGÃO Nº PE 017/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220430**
**ORIGEM:** ARP 12 - PREGÃO Nº PE 017/2022
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
**CNPJ:** 04.508.780/0001-36
**OBJETO.....:** aquisição de material de consumo odontológico, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.712,40 (um mil, setecentos e doze reais e quarenta centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO…:** Exercício 2022 Atividade, 2.056, 2.060 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**2C100B04

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220431 ORIGEM: ARP 12 - PREGÃO Nº PE 017/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220431**
**ORIGEM:** ARP 12 - PREGÃO Nº PE 017/2022
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
**CNPJ:** 11.372.104/0001-43
**OBJETO.....:** aquisição de material de consumo odontológico, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 20.870,00 (vinte mil, oitocentos e setenta reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO…:** Exercício 2022 Atividade, 2.056, 2.060 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**25A635ED

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220433 ORIGEM: ARP 11 - PREGÃO Nº PE 013/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220433**
**ORIGEM:** ARP 11 - PREGÃO Nº PE 013/2022
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI
**CNPJ:** 12.951.863/0001-23
**OBJETO.....:** Aquisição de insumos e material técnico hospitalar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 226.963,93 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO…:** Exercício 2022 Atividade, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**CF8B0BFE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220434 ORIGEM: ARP 11 - PREGÃO Nº PE 013/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220434**
**ORIGEM:** ARP 11 - PREGÃO Nº PE 013/2022
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI
**CNPJ:** 12.951.863/0001-23
**OBJETO.....:** Aquisição de insumos e material técnico hospitalar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 177.855,40 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO…:** Exercício 2022 Atividade, 2.083 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**B4E31B23

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.095/2022 17 DE AGOSTO DE 202**

Dispõe sobre o reconhecimento da Feira Agropecuária de Paragominas - AGROPEC como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Paragominas, e dá outras providências.

**A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1°. Fica reconhecida a **Feira Agropecuária de Paragominas - AGROPEC** como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Paragominas-PA.
Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a promover o apoio necessário à realização das atividades relacionadas ao evento.
Art. 3°. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer-SECULT adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 17 de agosto de 2022.

***JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES***
Prefeito de Paragominas

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**2A5B7E12

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO**

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos nos Art. 5º e Art. 6º da Lei Municipal nº. 682/2008, alterada pela Lei Municipal de nº 957/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **CLEOMAR ALVES DOS SANTOS,** RG 4006672, CPF 671.665.472-00 do Cargo em Comissão de Ouvidor**,** da Agência de Saneamento de Paragominas**- SANEPAR, Padrão - DAS – 080 – 9.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 15 de agosto 2022.

***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**9FCB8849

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO**

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos nos Art. 5º e Art. 6º da Lei Municipal nº. 682/2008, alterada pela Lei Municipal de nº 957/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **MAIANE SANTANA OLIVEIRA,** RG 4117674, CPF 001.770.392-13 no Cargo em Comissão de Ouvidora**,** da Agência de Saneamento de Paragominas**- SANEPAR, Padrão - DAS – 080 – 9.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 15 de agosto 2022.

***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**23A9472E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022,** do tipo menor preço que objetiva Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, Estagiários, Inativos, Aposentados e Pensionistas dos órgãos da administração direta do Poder Executivo do Município de Ponta de Pedras, em caráter de exclusividade, conforme Quadro de Órgãos vinculados constante no Item 4.5 do Termo de Referência e, concessão de Crédito Consignado aos servidores, sem exclusividade, em conformidade com o Termo de Referência e seus Anexos I/A e I/B. Abertura: 02/09/2022, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com
***WILLIAN DA SILVA GOMES***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Willian da Silva Gomes
**Código Identificador:**36A06E54

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS - LICITAÇÃO Nº 2/2022-140701.**
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Simone de Carvalho Barboza, Secretaria Municipal de Saúde, Homologa o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 09/08/2022 no quadro de avisos da prefeitura e secretaria, tendo como vencedora A VALE SERVIÇOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.147.669/0001-03, com o valor total R$ 98.747,18 (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).

PORTEL/PA, 19 DE AGOSTO DE 2022.

***SIMONE DE CARVALHO BARBOZA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Adriana Santos de Souza
**Código Identificador:**24FEEB70

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**TOMADA DE PREÇOS - LICITAÇÃO Nº 2/2022-140701.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços engenharia, visando a construção e adequação das salas de Raio-X da unidade básica de saúde da cidade nova e Hospital do município de Portel/PA, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Exercício: 2022, Contrato: 20220181. Contratada: VALE SERVIÇOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. CNPJ nº 17.147.669/0001-03. Valor Total de R98.747,18 (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos). Vigência: 10 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

PORTEL/PA, 19 DE AGOSTO DE 2022.

***SIMONE DE CARVALHO BARBOZA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Adriana Santos de Souza
**Código Identificador:**C9868AEB

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
**CONTRATADAS:**
**Processo Licitatório nº 122/2022**
**Pregão Eletrônico nº 051/2022**
**SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: 30.313.649/0001-23. **CONTRATO Nº 498/2022** – Objeto: contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 303.090,00 (Trezentos e três mil e noventa reais).**
**ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA.** CNPJ: 40.543.408/0001-24. **CONTRATO Nº 502/2022** – Objeto: contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 183.239,70 (Cento e oitenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos).**
**ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA.** CNPJ: 44.390.720/0001-86. **CONTRATO Nº 506/2022** – Objeto: contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 148.200,00 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos reais).**
**RD MEDICAL CENTER LTDA.** CNPJ: 44.193.622/0001-59. **CONTRATO Nº 514/2022** – Objeto: contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 53.850,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).**
**SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.** CNPJ: 34.390.049/0001-10. **CONTRATO Nº 517/2022** – Objeto: contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor

total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 56.880,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).**
**TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.** CNPJ: 30.317.183/0001-34. **CONTRATO Nº 523/2022** – Objeto: contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 25.350,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).**

***PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA***
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

**Publicado por:**
Ana Paula Rodrigues
**Código Identificador:**FEBD75F2

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 142/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2022**
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **01/09/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 19 de agosto de 2022.

***CONRADO GOMES REGO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Wilmar Marinho Lima
**Código Identificador:**CA92E9A3

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 104054/2022
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FELIPE JULIO ARAUJO SERPA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
**Vigência:** 07 Meses (de 01/06/2022 a 31/12/2022)
**Valor Mensal:** R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
**Dotação Orçamentária:** 20 09 09
**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 01/06/2022

***MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
**Código Identificador:**CE3D99CA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 104051/2022
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOCIMAR BARBOSA DA SILVA PEREIRA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
**Vigência:** 07 Meses (de 13/06/2022 a 31/12/2022)
**Valor Mensal:** R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
**Dotação Orçamentária:** 20 09 09
**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 13/06/2022

***MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
**Código Identificador:**3FE3B12A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15**
**CONTRATADAS:**
**Processo Licitatório nº 122/2022**
**Pregão Eletrônico nº 051/2022**
**JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI.** CNPJ: 19.488.746/0001-14. **CONTRATO Nº 490/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- FMAS. Assinatura: 09/08/2022, Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).**
**PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI.** CNPJ: 08.255.726/0001-87. **CONTRATO Nº 492/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- FMAS. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 22.179,30 (Vinte e dois mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos).**
**SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: 30.313.649/0001-23. **CONTRATO Nº 495/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- FMAS. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 8.498,00 (Oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais).**
**ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA.** CNPJ: 40.543.408/0001-24. **CONTRATO Nº 499/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- FMAS. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 235.345,55 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**

**ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA.** CNPJ: 44.390.720/0001-86. **CONTRATO Nº 504/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- FMAS. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 4.940,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta reais).**

**OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI.** CNPJ: 11.094.173/0001-32. **CONTRATO Nº 507/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- FMAS. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 2.970,00 (Dois mil, novecentos e setenta reais).**

**M FELIPE GALVAO.** CNPJ: 24.183.988/0001-30. **CONTRATO Nº 508/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- FMAS. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$11.940,00 (Onze mil, novecentos e quarenta reais).**

**RD MEDICAL CENTER LTDA.** CNPJ: 44.193.622/0001-59. **CONTRATO Nº 511/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- FMAS. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 17.950,00 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta reais).**

**RD MEDICAL CENTER LTDA.** CNPJ: 44.193.622/0001-59. **CONTRATO Nº 511/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- FMAS. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 17.950,00 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta reais).**

**SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.** CNPJ: 34.390.049/0001-10. **CONTRATO Nº 515/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- FMAS. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 18.100,00 (Dezoito mil e cem reais).**

**ULTRA LICITACOES LTDA.** CNPJ: 36.524.917/0001-32. **CONTRATO Nº 518/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- FMAS. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).**

**TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.** CNPJ: 30.317.183/0001-34. **CONTRATO Nº 521/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- FMAS. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).**

***MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO***
Secretária Municipal De Assistência Social

**Publicado por:**
Ana Paula Rodrigues
**Código Identificador:**031DDC2F

---

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 104060/2022
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e LEONILDO DE SOUSA BARBOSA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
**Vigência:** 07 Meses (de 01/06/2022 a 31/12/2022)
**Valor Mensal:** R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
**Dotação Orçamentária:** 1812210102088
**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 01/06/2022

***ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
**Código Identificador:**24F3DAE1

---

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 104149/2022
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ANA PAULA CERVANTES RUIZ
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Coordenador e controlador de meio ambiente na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
**Vigência:** 06 Meses (de 01/07/2022 a 31/12/2022)
**Valor Mensal:** R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
**Dotação Orçamentária:** 1812210102088
**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 01/07/2022

***ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
**Código Identificador:**62620721

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 104108/2022
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AILTON RODRIGUES PEREIRA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
**Vigência:** 07 Meses (de 01/06/2022 a 31/12/2022)
**Valor Mensal:** R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
**Dotação Orçamentária:** 201313
**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 01/06/2022

***JOÃO LUCIMAR BORGES***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
**Código Identificador:**E14D5F6A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
**CONTRATADAS:**
**Processo Licitatório nº 122/2022**
**Pregão Eletrônico nº 051/2022**
**ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA.** CNPJ sob o nº 40.543.408/0001-24. **CONTRATO Nº 503/2022. Objeto:** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 09/08/2022, Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 75.178,52 (Setenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).**
**M FELIPE GALVAO.** CNPJ sob o nº 24.183.988/0001-30. **CONTRATO Nº 510/2022. Objeto:** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 09/08/2022, Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 17.910,00 (Dezessete mil, novecentos e dez reais).**
**HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI.** CNPJ sob o nº 20.486.284/0001-85. **CONTRATO Nº 524/2022. Objeto:** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 09/08/2022, Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 24.950,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).**

***JOAO LUCIMAR BORGES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Paula Rodrigues
**Código Identificador:**04A059CF

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente CNPJ: 20.403947/0001-50**
**CONTRATADAS:**
Processo Licitatório nº 122/2022
Pregão Eletrônico nº 051/2022
**PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI.** CNPJ: 08.255.726/0001-87. **CONTRATO Nº 493/2022.** Objeto: contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 2.598,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e oito reais).**
**SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: 30.313.649/0001-23. **CONTRATO Nº 496/2022.** Objeto: contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).**
**ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA.** CNPJ: 40.543.408/0001-24. **CONTRATO Nº 500/2022.** Objeto: contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 12.039,98 (Doze mil, trinta e nove reais e noventa e oito centavos).**
**RD MEDICAL CENTER LTDA.** CNPJ: 44.193.622/0001-59. **CONTRATO Nº 512/2022.** Objeto: contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 3.590,00 (Três mil, quinhentos e noventa reais).**
**ULTRA LICITACOES LTDA.** CNPJ: 36.524.917/0001-32. **CONTRATO Nº 519/2022.** Objeto: contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e término em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).**

***MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO***
Secretária Municipal De Assistência Social

**Publicado por:**
Ana Paula Rodrigues
**Código Identificador:**1C491174

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2022 Dispensa CONTRATAÇÃO nº. 037/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PA CNPJ: 04.144.168/0001-21 CONTRATADA: **ABEJET COM. DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA** - CNPJ: **11.847.388/0001-87**. OBJETO: ***Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina de aviação AVGAS-100LL ("LOW LEAD" BAIXO TEOR DE CHUMBO), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, através da Aeronave: modelo 210L, ano 1973, fabricante CESSNA AIRCREFT motor convencional numero de serie 21059924, conforme Termo de Fiel Depositário.*** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Vigência:** 06 (seis) meses**.** Valor a ser pago **R$ 54.005,00 (cinquenta e quatro mil e cinco reais).**

Redenção/PA, 18 de agosto de 2022.

***LENIVAL ESTEVÃO ALVES***
Presidente da CPL
Port. n° 355/2022-GPM

**Publicado por:**
Wilmar Marinho Lima
**Código Identificador:**2AF07276

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 104109/2022
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANA CAROLINA FONTELA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.

**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
**Vigência:** 07 Meses (de 01/06/2022 a 31/12/2022)
**Valor Mensal:** R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2093
**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 01/06/2022
**Ordenador Responsável:** Silvestre Monteiro Falcão Valente

**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
**Código Identificador:**54AE26F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 104056/2022
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ISABELA MACEDO BARROS
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
**Vigência:** 07 Meses (de 01/06/2022 a 31/12/2022)
**Valor Mensal:** R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2020
**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 01/06/2022

***SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
**Código Identificador:**FF6BCA68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 104061/2022
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CARLA IVANA DE ARAUJO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
**Vigência:** 07 Meses (de 01/06/2022 a 31/12/2022)
**Valor Mensal:** R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
**Dotação Orçamentaria:** 04.122.1203.2010
**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO.
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 01/06/2022

***SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
**Código Identificador:**31DFCDA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 104050/2022
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE VILANOVA DE SOUSA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
**Vigência:** 07 Meses (de 01/06/2022 a 31/12/2022)
**Valor Mensal:** R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2093
**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 01/06/2022

***SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
**Código Identificador:**A501A49F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 104106/2022
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RENATO DE BARROS QUIRINO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
**Vigência:** 07 Meses (de 01/06/2022 a 31/12/2022)
**Valor Mensal:** R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2093
**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 01/06/2022

***SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
**Código Identificador:**1C44A550

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 104111/2022
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HELLES FERNANDES VELOSO DA SILVA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA.
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
**Vigência:** 07 Meses (de 27/06/2022 a 31/12/2022)
**Valor Mensal:** R$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)
**Dotação Orçamentária:** 23.122.1203.2107
**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA.
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 27/06/2022

***SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
**Código Identificador:**2E98DCE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 104113/2022
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA.
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
**Vigência:** 07 Meses (de 27/06/2022 a 31/12/2022)
**Valor Mensal:** R$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)
**Dotação Orçamentária:** 23.122.1203.2107
**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA.
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 27/06/2022

***SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
**Código Identificador:**7E18ACA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 104112/2022
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALDEIR CONCEIÇÃO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA.
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
**Vigência:** 07 Meses (de 27/06/2022 a 31/12/2022)
**Valor Mensal:** R$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)
**Dotação Orçamentária:** 23.122.1203.2107
**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA.
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 27/06/2022

***SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
**Código Identificador:**73EE9A23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 104090/2022
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
**Vigência:** 07 Meses (de 01/06/2022 a 31/12/2022)
**Valor Mensal:** R$ 3.000,00 (Três mil reais)
**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2010
**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO.
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 01/06/2022

***SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
**Código Identificador:**5B331905

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 104151/2022
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALINE DO SOCORRO DA SILVA FURTADO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
**Vigência:** 06 Meses (de 06/07/2022 a 31/12/2022)
**Valor Mensal:** R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2020
**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 06/07/2022

***SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
**Código Identificador:**683ED1BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 104155/2022
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e BRUNO LUZ REGO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
**Vigência:** 06 Meses (de 01/07/2022 a 31/12/2022)
**Valor Mensal:** R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2020
**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 01/07/2022

***SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
**Código Identificador:**B33E6BA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 104154/2022

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CESAR HENRIQUE FIALHO MENDES
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
**Vigência:** 06 Meses (de 01/07/2022 a 31/12/2022)
**Valor Mensal:** R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2020
**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 01/07/2022

***SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
**Código Identificador:**CDF54205

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 104143/2022
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GLEICE KELY SOUSA RODRIGUES
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
**Vigência:** 06 Meses (de 01/07/2022 a 31/12/2022)
**Valor Mensal:** R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2020
**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 01/07/2022

***SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
**Código Identificador:**F8E0192B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 104144/2022
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LEANDRO COSTA DA SILVA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
**Vigência:** 06 Meses (de 05/07/2022 a 31/12/2022)
**Valor Mensal:** R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
**Dotação Orçamentária:** 04.122.0032.2025
**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 05/07/2022

***SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
**Código Identificador:**DB1E4276

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 104152/2022
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WELSON DIAS ALVES
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve e pesada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
**Vigência:** 06 Meses (de 01/07/2022 a 31/12/2022)
**Valor Mensal:** R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2093
**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 01/07/2022

***SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
**Código Identificador:**9C472B1A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ - 16.677.738/0001-28**.
**CONTRATADAS:**
**Processo Licitatório nº 122/2022**
**Pregão Eletrônico nº 051/2022**
**JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI.** CNPJ: 19.488.746/0001-14. **CONTRATO Nº 491/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer–FME. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: inicio 09/08/2022 e término: 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 58.212,00 (Cinquenta e oito mil, duzentos e doze reais).**
**PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI.** CNPJ: 08.255.726/0001-87. **CONTRATO Nº 494/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer–FME. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: inicio 09/08/2022 e término: 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 13.297,00 (Treze mil, duzentos e noventa e sete reais).**
**SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: 30.313.649/0001-23. **CONTRATO Nº 497/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer–FME. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: inicio 09/08/2022 e término: 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 159.160,00 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais).**
**ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA.** CNPJ: 40.543.408/0001-24. **CONTRATO Nº 501/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer–FME. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: inicio 09/08/2022 e término: 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 66.864,95 (Sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

**ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA.** CNPJ: 44.390.720/0001-86. **CONTRATO Nº 505/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer–FME. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: inicio 09/08/2022 e término: 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 9.880,00 (Nove mil, oitocentos e oitenta reais).**

**M FELIPE GALVAO.** CNPJ: 24.183.988/0001-30. **CONTRATO Nº 509/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer–FME. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: inicio 09/08/2022 e término: 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do **R$ 8.955,00 (Oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).**

**RD MEDICAL CENTER LTDA.** CNPJ: 44.193.622/0001-59. **CONTRATO Nº 513/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer–FME. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: inicio 09/08/2022 e término: 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do **R$ 3.590,00 (Três mil, quinhentos e noventa reais).**

**SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.** CNPJ: 34.390.049/0001-10. **CONTRATO Nº 516/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer–FME. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: inicio 09/08/2022 e término: 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do **R$ 9.480,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais).**

**ULTRA LICITACOES LTDA.** CNPJ: 36.524.917/0001-32. **CONTRATO Nº 520/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer–FME. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: inicio 09/08/2022 e término: 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**

**TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.** CNPJ: 30.317.183/0001-34. **CONTRATO Nº 522/2022 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer–FME. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: inicio 09/08/2022 e término: 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do **R$ 18.850,00 (Dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais).**

***PROFº VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA***
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

**Publicado por:**
Ana Paula Rodrigues
**Código Identificador:**ECFB4026

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### PORTARIA Nº 269/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 269/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º** - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS,** para a cidade de**BELÉM-PA**, no período dos dias 19/08/2022, ao dia 20/08/2022, conforme encaminhamento Médico em anexo.
**Artigo 2º** Diária com pernoite do servido público.
**Artigo 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezenove dias do mês de Agosto de 2022

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**5601D782

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PORTARIA Nº 267/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 267/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 AGOSTO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º** - - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **SEBASTIÃO NETO GUIMARÃES** para o Retorno Oftalmológico (Transplante de córneas), na cidade de **PALMAS-TO,** no período dos dias 19/08/2022 ao dia 20/08/2022, conforme agendamento médico em anexo.
**Artigo 2º** - Diária com pernoite do servidor público.
**Artigo 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezenove dias do mês de agosto de 2022.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**F9B6CB0B

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PORTARIA Nº 268/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 268/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 472/2001:
**RESOLVE:**
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de

Ambulância, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 19 de Agosto de 2022.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**B8EBB08A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 270/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE AGOSTO DE 2022**

PORTARIA Nº 270/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 472/2001:
**RESOLVE:**
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:
2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 1.000,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 19 de Agosto de 2022.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**287AF234

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 1.263 - GABINETE**

REVOGA PORTARIA DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica revogado a Portaria n.º 1.013 de 31 de março de 2022, a qual dispõe à nomeação de membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar de Rio Maria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2022.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**CE209CB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 1.264 - GABINETE**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear Membros Consultores e Executores que compõem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar– CCIH, do hospital Municipal de Rio Maria.

Art. 2º - Para Membros ***Consultores*** da Comissão de Controle de Infecção
Hospitalar CCIH:

I – GEOVANA DE BRITO COSTA - Representante da Enfermagem;
II – GABRIEL COELHO DA SILVA - Representante da Farmácia;
III – SÔNIA SOUZA ALVES OLIVEIRA – Diretora Administrativa do HMRM.

Art. 3º - Para membros ***Executores*** da comissão de Controle de Infecção Hospitalar CCIH:

I - KAIO ALMEIDA SOARES - Representante Médico;
II -LUÍS OCTAVIO DE QUEIROZ PEREIRA - Coordenador da CCIH.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2022

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**F3C34126

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220450
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2022-029 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** R DE A RAMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR E REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 112.420,00 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 112.420,00

**VIGÊNCIA.....:** 16 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de Agosto de 2022

**Publicado por:**
Bruno Ferreira Galvao
**Código Identificador:**52626261

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220449

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2022-029 PMRP

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

**CONTRATADA(O).....:** R DE A RAMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR E REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 35.220,00 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 35.220,00

**VIGÊNCIA.....:** 16 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de Agosto de 2022

**Publicado por:**
Bruno Ferreira Galvao
**Código Identificador:**55F46A87

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220451

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2022-029 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** R DE A RAMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR E REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 9.314,00 (nove mil, trezentos e quatorze reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.314,00

**VIGÊNCIA.....:** 16 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de Agosto de 2022

**Publicado por:**
Bruno Ferreira Galvao
**Código Identificador:**B7686F0F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220452

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2022-029 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** R DE A RAMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR E REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 37.256,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 37.256,00

**VIGÊNCIA.....:** 16 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de Agosto de 2022

**Publicado por:**
Bruno Ferreira Galvao
**Código Identificador:**08F0EC26

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220453

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2022-029 PMRP
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** R DE A RAMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR E REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 18.628,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1001.103050113.2.113 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.628,00

**VIGÊNCIA.....:** 16 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de Agosto de 2022

**Publicado por:**
Bruno Ferreira Galvao
**Código Identificador:**29710F81

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220454

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2022-029 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** R DE A RAMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR E REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 27.942,00 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 27.942,00

**VIGÊNCIA.....:** 16 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de Agosto de 2022

**Publicado por:**
Bruno Ferreira Galvao
**Código Identificador:**3B6A3371

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-002 FME**

**Contratante:**Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

**Contratado:**TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ do Contratado:** 28.786.506/0001-97

**Do objeto:**Alteração contratual nos termos nos termos do inciso I, alínea "a" em consonância com o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20180406 - Alteração contratual no valor de R$ 891.443,95

**A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária:**
Exercício 2022 Projeto Atividade 1053, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Subelemento 4.4.90.51.91

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**5F40C2FF

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1407/2022**

DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01099/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 25 E 26 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2022.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**0A197992

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1408/2022**

DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Oficio nº 600/2022-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ANTONIO FERNANDES DA LUZ E SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED (CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL FEMININO 2022 COM EQUIPE DE HANDEBOL), na cidade de ANÁPOLIS/GO, nos dias 22 a 27 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2022.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**AA412653

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1409/2022**

DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 603/2022 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GABRIEL COSTA VILELA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2022.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal, em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**BBCF4EC7

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1410/2022**

DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito do Município em Exercício de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 604/2022 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) DANILO FELIZARDO DA SILVA, lotado(a na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2022.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**30C6141F

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1411/2022**

DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0894/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração a(o) servidor(a) MICHELINE BRITO ROCHA GADIOLE, registrado(a) sob a matrícula de nº 7145, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2022.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**D950A8D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2022**

**Nº do Contrato:** 254/2022 **Nº do Processo:** 0777/2022
**Partes**: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ROSILENE DA SILVA LEAL
**Objeto**: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **FACILITADOR**, com carga horária de 20 hs semanais.
**Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
**Vigência:** 01 de Agosto de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022
**Valor: 1.716,35 Hum mil setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos**
**Dotação Orçamentária:** 0824300832125-31900400
**Manutenção:** Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
**Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários
**Foro:** Rondon do Pará-PA
**Data da Assinatura:** 01 de Agosto de 2022

***ELDÍCIA SOUZA LEAL***
Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**
Sibele Pereira Barcellos
**Código Identificador:**80925360

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**
**PORTARIA Nº. 039/2022 – IPMR, 17 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO SERVIDOR DEVANIR CORDEIRO DOS SANTOS.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **016/2022-IPMR e;**
**CONSIDERANDO** que o Servidor **DEVANIR CORDEIRO DOS SANTOS,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.
**RESOLVE.**
**Art. 1º -** Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** com fundamento Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, cominado com o Art. 6°- A da EC 41/2003- Emenda 70/2012 e com Art. 14 §1° e §6°, alínea "n" da Lei Municipal n° 272 de 25 de junho de 2009 e Art. 06 inciso XIV da Lei Federal n° 7.713, de 22 de Dezembro de 1988 e portaria GM- MD n° 3.551, de 26 de Agosto de 2021. Servidor **DEVANIR CORDEIRO DOS SANTOS**, no cargo de Professor Pós Graduado III, lotado na Secretaria Municipal de Educação-Apoio Fundamental - Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº 010951-7, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, conforme o quadro abaixo.

| CALCULO DO PROVENTO | VALOR DO PROVENTO |
|---|---|
| SALÁRIO BASE | R$4.004,00 |
| TRIÊNIO 21% | R$840,84 |
| GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO 15% | R$600,60 |
| VANTAGEM PESSOAL | R$ 200,20 |
| **TOTAL DO PROVENTO MENSAL** | **R$5.645,64** |

**Publicado por:**
Luciana Lima Maia
**Código Identificador:**46FE13DD

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Tomada de Preços Nº 007/2022-SEMAP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção, Drenagem, Canaletas, Dissipadores, Pavimentação em Concreto Simples, Calçada e Grama e Recuperação do Cais em Escadaria, na Vila Socorro, no município de Santarém, neste estado - Convênio nº 179/2022-SEDOP**. DATA DE ABERTURA:** 08 de setembro de 2022 às 09h30m, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br ou através do e-mail licita.semap@hotmail.com.

Santarém, 22 de agosto de 2022.

***CLAUBER ROGE DE OLIVEIRA ROCHA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**F6A82D47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Tomada de Preços Nº 008/2022-SEMAP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Revitalização da Praça do Santíssimo, no município de Santarém, neste estado - Convênio nº 175/2022-SEDOP**. DATA DE ABERTURA:** 12 de setembro de 2022 às 09h30m, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br ou através do e-mail licita.semap@hotmail.com.

Santarém, 22 de agosto de 2022.

***CLAUBER ROGE DE OLIVEIRA ROCHA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**9CFE8909

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Tomada de Preços Nº 009/2022-SEMAP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção da Praça do Cipoal, no município de Santarém, neste estado - Convênio nº 229/2022-SEDOP**. DATA DE ABERTURA:** 13 de setembro de

2022 às 09h30m, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br ou através do e-mail licita.semap@hotmail.com.

Santarém, 22 de agosto de 2022.

***CLAUBER ROGE DE OLIVEIRA ROCHA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**C80506AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**ERRATA - SEMAP**

ERRATA
PORTARIA 034/2022-SEMAP
Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, do dia 10 de agosto de 2022, Edição Nº 3055, **Onde se lê**: "(...) Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: KLEBER ADOLFO SAMPAIO SOUSA – Matrícula nº 89827". **Leia-se:** "Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

***PAULO HENRIQUE COSTA DA SILVA***
Matrícula nº 88114".

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**CD78E738

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO - SEHAB**

EXTRATO DE CONTRATO
**CONTRATO Nº 007/2022-SEHAB.**
Objeto: Dedetização nas dependências da SEHAB, Partes: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Empresa Nopragas Controle Ambiental LTDA, Valor Total: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência: 18/08/2022 a 18/08/2023.

***NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES***
Secretária

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**C99409DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEHAB**

**PORTARIA Nº 0015/2022- SEHAB SANTARÉM, 19 DE AGOSTO DE 2022.**

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sra. **NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e empresa Nopragas Controle Ambiental LTDA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.
**GISELE DOS SANTOS FERREIRA** – Matrícula nº 87151
**Art. 2º -** Para fiscal substituto fica designado a servidora:
**MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA –** Matrícula nº 50782

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, ao décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

***NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES***
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto 014/2021 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**F79AAA66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMC**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - SEMC

A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022– SEMC. Objeto: AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO PERÍODO DE 07(SETE) MESES. Tendo como vencedora do certame a empresa: **Brasitur Eventos e Turismo Ltda** - CNPJ: 23.361.387/0001-07, vencedora do lote 01.

***LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA***
Secretário Municipal de Cultura

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**8D70FC8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 158/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Sra. **ROBERTA REBELO MERABET, Controladora Geral do Município**, a viajar para Brasília/DF no período de 16/08/2022 a 19/08/2022, a viagem à Capital Federal se justifica pela necessidade de diligências junto ao Tribunal de Contas da União - TCU.

**Art. 2º** Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

**Art. 3º** Designar para responder interina e cumulativamente pela Controladoria Geral do Município, o Sr. **RODRIGO PEDROSO COSTA**, Agente Público de Controle Interno, no período de 17 a 19/08/2022, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

**Art. 4º** Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Agente Público de Controle Interno designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor em 16/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2022.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**894C6169

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA**

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S**

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

**AILSON SOUSA DE MIRANDA, Proc. n° 0124/2022 -** Terreno situado na Trav. Manoel Ferreira Gomes, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 7,27 metros da Rua Maicá e 132,11 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Manoel Ferreira Gomes, medindo 8,70 metros; a Oeste, com Estelevita Pereira da Silva (Lote nº 11), medindo 15,86 metros; ao Norte, com Maria das Graças Reis Leão e Dora dos Santos, medindo 8,66 metros; e a Leste, com Ilza de Almeida Marques (Lote Nº 13), medindo 15,94 metros, numa área total de 138,09m².

**ALANA LARISSA OLIVEIRA REGO LIRA, Proc. 0125/2022-** Terreno situado na Trav. Manoel Ferreira Gomes, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (à 92,41 metros da Rua Maicá e 47,65 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Manoel Ferreira Gomes, medindo 8,01 metros; a Oeste, com Marcos Correa dos Santos (Lote nº 17), medindo 15,50 metros; ao Norte, com Raimundo Gomes da Costa (Lote nº 07), medindo 8,00 metros; e a Leste, com Andréia Moreira da Silva (Lote nº 19), medindo 15,69 metros, numa área total de 124,73m².

**AURÉLIO LUCIVALDO MOREIRA, Proc. 1919/2021-** Terreno situado na Rua 17 de Dezembro, S/N, entre Rua Uruará e Trav. 22 de Junho, Bairro Uruará - Zona Leste, (à 28,32 metros da Rua Uruará e 15,47 metros da Trav. 22 de Junho). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua 17 de Dezembro, medindo 8,01 metros; ao Norte, com Berenice Garçon Pinho (Lote 04), medindo 20,60 metros; a Leste, com Sônia Maria Silva Ribeiro (Lote 09), medindo 8,02 metros; e ao Sul, com Francinete da Silva Menezes (Lote 02), medindo 20,68 metros, numa área total de 165,12m².

**CLAUDIA NOGUEIRA DA TRINDADE, Proc. 2057/2021-** Terreno situado na Av. Castelo Branco, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 73,72 metros da Rua Maicá e 70,26 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 7,98 metros; a Oeste, com Maria Valbenes dos Santos Campos Araújo (Lote- Q), medindo 20,15 metros; ao Norte, com Manoel Josias Andrade Batista (Lote- G), medindo 7,99 metros; e a Leste, com Maria de Nazaré Soares (Lote- S), medindo 20,24 metros, numa área total de 161,05m².

**CREMILDE CUNHA DE SOUSA, Proc. 1922/2021-** Terreno situado na Rua Uruará, S/N, entre Rua 17 de Dezembro e Rua 4 de Dezembro, Bairro Uruará - Zona Leste (à 12,38 metros da Rua 17 de Dezembro e 19,36 metros da Rua 4 de Dezembro). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Uruará, medindo 9,44 metros; a Leste, com Marilene Correa Souza (Lote 06), medindo 20,20 metros, ao Sul com Berenice Garçon Pinho (Lote 04), medindo 9,37 metros; e a Oeste, com Maria Rego Pinto, medindo 20,20 metros, numa área total de 189,97m².

**DINAINA SOUZA TORRES, Proc. 2036/2021-** Terreno situado na Av. Castelo Branco, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 89,71 metros da Rua Maicá e 54,73 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 7,53 metros; a Oeste, com Maria de Nazaré Soares (Lote- S), medindo 20,34 metros; ao Norte, com Maria Domingas de Moraes (Lote Nº 7), medindo 7,83 metros; e a Leste, com Raimundo Leonidas Mendes dos Santos (Lote Nº 14), medindo 20,36 metros, numa área total de 156,10m².

**EDNA MARIA PEREIRA DA SILVA, Proc. 1936/2021-** Terreno situado na Travessa 22 de Junho, S/N, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará - Zona Leste (à 105,58 metros da Rua Maicá e 24,95 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Travessa 22 de Junho, medindo 21,67 metros; a Leste, com Fátima Maria Vasconcelos Pinto, medindo 8,54 metros, ao Sul com Bianor Siqueira Araujo, Renilda Rebelo Lemos (Nº 13), Maria Salvelina Reis de Lima (Nº 17), Maximiano Silva de Melo (Nº 20), medindo 20,63 metros; e a Oeste, com Sergio Furtado Palheta (Lote 10), medindo 10,78 metros, numa área total de 202,47m².

**ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO, Proc. 2049/2021-** Terreno situado na Travessa 22 de Junho, S/N, esquina com Rua Maicá, Bairro Uruará - Zona Leste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, por duas linhas com Trav. 22 de Junho: a primeira, no sentido Leste-Oeste medindo 3,47 metros e a segunda linha, no mesmo sentido levemente inclinada, medindo 6,61 metros; a Leste, com Cristina Silva de Sousa (Lote 02), medindo 18,86 metros, ao Sul com Claudeny Lins Lima, medindo 8,25 metros; e a Oeste, com Rua Maicá, medindo 18,51 metros, numa área total de 172,32m².

**ESTELEVITA PEREIRA DA SILVA, Proc. 2054/2021-** Terreno situado na Trav. Manoel Ferreira Gomes, s/n, esquina com a Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Manoel Ferreira Gomes, medindo 7,27 metros; a Oeste, com Rua Maicá, medindo 15,83 metros; ao Norte, com Maria Graças Reis Leão, medindo 10,09 metros; e a Leste, com Ailson Sousa de Miranda (Lote Nº 12), medindo 15,86 metros, numa área total de 136,60m².

**EVELEN JOANE PANTOJA CARNEIRO, Proc. 1957/2021-** Terreno situado na Trav. Manoel Ferreira Gomes, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 50,22 metros da Rua Maicá e 89,79 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Manoel Ferreira Gomes, medindo 8,07 metros; a Oeste, com Maria de Fátima Nascimento Cardoso (Lote Nº 24), medindo 14,26 metros; ao Norte, com Inês Santana Esquerdo (Lote Nº 02), medindo 8,06 metros; e a Leste, com Maria Elizabete Pantoja de Sousa (Lote Nº 16), medindo 14,48 metros, numa área total de 115,72m².

**FRANCELI DE LIMA MAIA, Proc. 2050/2021-** Terreno situado na Trav. Manoel Ferreira Gome, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 50,72 metros da Rua Maicá e 90,13 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Manoel Ferreira Gomes, medindo 8,01 metros; a Leste, com Izes Pereira de Araújo (Lote- E), medindo 19,97 metros, ao Sul com Dirceu dos Santos Rodrigues (Lote- O), medindo 8,01 metros; e a Oeste, com Darci Maria Correa Neves (Lote- C), medindo 19,88 metros, numa área total de 159,40m².

**FRANCINETE DA SILVA MENEZES, Proc. 2046/2021-** Terreno situado na Rua 17 de Dezembro, S/N, entre Rua Uruará e Trav. 22 de Junho, Bairro Uruará - Zona Leste, (à 36,33 metros da Rua Uruará e 7,45 metros da Trav. 22 de Junho). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua 17 de Dezembro, medindo 8,01 metros; ao Norte, com Aurelio Lucival Moreira (Lote 03), medindo 20,68 metros; a Leste, com Rosangela Rebelo Lemos (Lote 10), medindo 8,02 metros; e ao Sul, com Jurandir Galucio da Silva (Lote 01), medindo 20,80 metros, numa área total de 165,90m².

**FRANCISCO RAMOS DE CARVALHO, Proc. 1930/2021-** Terreno situado na Rua Tauari, S/N, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará - Zona Leste (à 21,43 metros da Rua Maicá e 119,76 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Tauari, medindo 8,00

metros; a Oeste, com Maria Ilda Barroso da Costa (Lote 12), medindo 19,80 metros; ao Norte, com Clara Braz (Lote 04), medindo 8,00 metros; e a Leste, com Maria de Nazaré dos Santos (Lote 14), medindo 19,72 metros, numa área total de 158,03m².

**FRANCISCO SOLANO DE ALMEIDA OLIVEIRA, Proc. 1963/2021-** Terreno situado na Av. Castelo Branco, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 33,61 metros da Rua Maicá e 110,34 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 8,02 metros; a Oeste, com Epidio Elói langer (Lote- L), medindo 19,84 metros; ao Norte, com Raquel Sousa Neves (Lote- B), medindo 8,03 metros; e a Leste, com Maria Aliziane Ferreira Sousa (Lote- N), medindo 19,86 metros, numa área total de 158,88m².

**ILZA DE ALMEIDA MARQUES, Proc. 1953/2021-** Terreno situado na Trav. Manoel Ferreira Gomes, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 15,96 metros da Rua Maicá e 123,44 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Manoel Ferreira Gomes, medindo 8,68 metros; a Oeste, com Ailson Sousa de Miranda (Lote Nº 12), medindo 15,94 metros; ao Norte, com José Melo de Araújo (Lote Nº 01), medindo 8,68 metros; e a Leste, com Odival Braz dos Santos (Lote Nº 14), medindo 15,97 metros, numa área total de 138,40m².

**INEZ SANTANA ESQUERDO, Proc. 1944/2021-** Terreno situado na Rua Tauarí, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 51,39 metros da Rua Maicá e 88,38 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Tauarí, medindo 8,06 metros; a Leste, com João Claudio de Sousa Timótio (Lote Nº 03), medindo 14,44 metros, ao Sul com Evelen Joane Pantoja Carneiro (Lote Nº 15), medindo 8,06 metros; e a Oeste, com Maria de Fatima Nascimento Cardoso (Lote Nº 24), medindo 14,26 metros, numa área total de 115,61m².

**IONICE DA SILVA PINTO, Proc. 2040/2021-** Terreno situado na Trav. Manoel Ferreira Gomes, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 108,47 metros da Rua Maicá e 31,63 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Manoel Ferreira Gomes, medindo 7,98 metros; a Oeste, com Andreia Moreira da Silva (Lote Nº 19), medindo 15,88 metros; ao Norte, com Maria Jucileide Vasconcelos Pinto (Lote Nº 09), medindo 7,99 metros; e a Leste, com Ronaldo Neres Ribeiro (Lote Nº 21), medindo 16,07 metros, numa área total de 127,38m².

**JADER CARLOS DE SOUSA, Proc. 1952/2021-** Terreno situado na Rua Tauarí, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 117,49 metros da Rua Maicá e 19,86 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Tauarí, medindo 10,55 metros; a Leste, com Unidade de Apoio Agricultura Familiar, medindo 16,53 metros, ao Sul com Ronaldo Neres Ribeiro (Lote Nº 21), medindo 9,25 metros; e a Oeste, com Maria Jucileide Vasconcelos Pinto (Lote Nº 09), medindo 15,97 metros, numa área total de 160,58m².

**JOANA FIRMINO DE LIMA, Proc. 1918/2021-** Terreno situado na Rua 17 de Dezembro, S/N, entre Rua Uruará e Trav. 22 de Junho, Bairro Uruará - Zona Leste (à 28,06 metros da Rua Uruará e 14,94 metros da Trav. 22 de Junho). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua 17 de Dezembro, medindo 7,77 metros; ao Sul, com Edenildo Oliveira (Lote 07), medindo 18,18 metros; a Oeste, com José Maria de Sousa Gomes (Lote 03), medindo 7,77 metros; ao Norte, com Maria Eliana Neres Paz (Lote 05), medindo 18,25 metros, numa área total de 140,87m.

**JOÃO CLAUDIO DE SOUSA TIMOTIO, Proc. 1945/2021-** Terreno situado na Rua Tauarí, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 59,44 metros da Rua Maicá e 80,31 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Tauarí, medindo 7,99 metros; a Leste, com Jonas Balieiro de Sousa (Lote Nº 04), medindo 16,50 metros, ao Sul com Maria Elizabete Pantoja de Sousa (Lote Nº 16), medindo 8,22 metros; e a Oeste, com Inês Santana Esquerdo (Lote Nº 02), medindo 14,44 metros, numa área total de 117,68m².

**JONAS BALIEIRO DE SOUZA, Proc. 1946/2021-** Terreno situado na Rua Tauarí, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 67,43 metros da Rua Maicá e 72,38 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Tauarí, medindo 8,01 metros; a Leste, com Maria Izabel de Oliveira dos Santos (Lote Nº 05), medindo 16,40 metros, ao Sul com Zaide Costa e Silva, medindo 8,03 metros; e a Oeste, com João Claudio de Sousa Timótio (Lote Nº 03), medindo 16,50 metros, numa área total de 131,91m².

**LUCILA DOS SANTOS REBELO, Proc. 1932/2021-** Terreno situado na Rua Tauari, S/N, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará - Zona Leste (à 37,48 metros da Rua Maicá e 103,76 metros da Av. Alberto Toledo Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Tauari, medindo 8,00 metros; a Oeste, com Maria de Nazaré dos Santos (Lote 14), medindo 19,62 metros; ao Norte, com Norma Daves Sá Pedroso (Lote 06), medindo 8,00 metros; e a Leste, com Elton Ribeiro de Sousa (Lote 16), medindo 19,42 metros, numa área total de 156,19m².

**MARCOS CORREA DOS SANTOS, Proc. 1956/2021-** Terreno situado na Trav. Manoel Ferreira Gomes, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 83,16 metros da Rua Maicá e 55,66 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Manoel Ferreira Gomes, medindo 9,25 metros; a Oeste, com Zaide Costa e Silva, medindo 14,03 metros; ao Norte, com Nilvy de Sousa (Lote Nº 06), medindo 9,80 metros; e a Leste, com Alana Larissa Oliveira Rego Lira (Lote Nº 18), medindo 15,50 metros, numa área total de 140,19m².

**MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORREA, Proc. 1931/2021-** Terreno situado na Rua Tauari, S/N, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará - Zona Leste (à 29,43 metros da Rua Maicá e 111,76 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Tauari, medindo 8,00 metros; a Oeste, com Francisco Ramos de Carvalho (Lote 13), medindo 19,72 metros; ao Norte, com Joaquim Domingos Duarte Teixeira (Lote 05), medindo 8,00 metros; e a Leste, com Lucila dos Santos Rebelo (Lote 15), medindo 19,62 metros, numa área total de 157,37m².

**MARIA DE NAZARÉ SOARES, Proc. 1965/2021-** Terreno situado na Av. Castelo Branco, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 81,70 metros da Rua Maicá e 62,25 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 8,01 metros; a Oeste, com Claudia Nogueira da Trindade (Lote- R), medindo 20,24 metros; ao Norte, com Maria Nilma Correa dos Santos (Lote Nº 08), medindo 8,00 metros; e a Leste, com Dinaina Sousa Torres (Lote- T), medindo 20,34 metros, numa área total de 162,19m².

**MARIA ELIZABETE PANTOJA DE SOUSA, Proc. 1958/2021-** Terreno situado na Trav. Manoel Ferreira Gomes, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 58,28 metros da Rua Maicá e 81,33 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Manoel Ferreira Gomes, medindo 8,47 metros; a Oeste, com Evelen Joane Pantoja Carneiro (Lote Nº 15), medindo 14,48 metros; ao Norte, com João Claudio de Sousa Timótio (Lote Nº 03), medindo 8,22 metros; e a Leste, com Jonas Balieiro de Sousa (Lote Nº 04) e Zaide Costa e Silva, medindo 14,74 metros, numa área total de 121,63m².

**MARIA IZABEL MENDONÇA OLIVEIRA DOS SANTOS, Proc. 1947/2021-** Terreno situado na Rua Tauarí, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 75,44 metros da Rua Maicá e 63,16 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Tauarí, medindo 9,14 metros; a Leste, com Nilvy de Sousa (Lote Nº 06), medindo 16,31 metros, ao Sul com Zaide costa silva, medindo 8,03 metros; e a Oeste, com Jonas Balieiro de Sousa (Lote Nº 04), medindo 16,40 metros, numa área total de 140,35m².

**MARIA JOSÉ CORRÊA MOTA, Proc. 1913/2021-** Terreno situado na Rua 29 de Setembro, S/N, esquina com Trav. 22 de Junho, Bairro Uruará - Zona Leste. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua 29 de Setembro, medindo 7,27 metros; ao Norte, com Ronaldo de Andrade Oliveira, medindo 18,10 metros; a Leste, com Keven Silva de Sousa (Lote 08), medindo 7,77 metros; e ao Sul, com por duas linhas com a Trav. 22 de Junho: a primeira linha no sentido Leste-Oeste medindo 14,81 metros, e a segunda linha, levemente inclinada no mesmo sentido, medindo 3,35 metros, numa área total de 138,32m².

**MARIA JUCILEIDE VASCONCELOS PINTO, Proc. 1951/2021-** Terreno situado na Rua Tauarí, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 109,49 metros da Rua

Maicá e 30,24 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Tauarí, medindo 8,00 metros; a Leste, com Jander Carlos de Sousa (Lote Nº 10), medindo 15,97 metros, ao Sul com Ionice da Silva Pinto (Lote Nº 20), medindo 7,99 metros; e a Oeste, com Vicente Lima Soares (Lote Nº 08), medindo 15,69 metros, numa área total de 126,51m².

**NEILA RIKER LOPES, Proc. 1917/2021-** Terreno situado na Rua 29 de Setembro, S/N, entre Rua Uruará e Trav. 22 de Junho, Bairro Uruará - Zona Leste, (à 19,57 metros da Rua Uruará e 22,84 metros da Trav. 22 de Junho). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua 29 de Setembro, medindo 7,78 metros; ao Norte, Área do Patrimônio Municipal, Jorge Ferreira de Sousa (Nº 108) e Maria Cunha de Souza (Nº 13), medindo 18,30 metros; a Leste, com Maria Eliana Neres Paz (Lote 05), medindo 8,07 metros; e ao Sul, com José Maria de Sousa Gomes (Lote 03), medindo 18,25 metros, numa área total de 143,97m².

**ODIVAL BRAZ DOS SANTOS, Proc. 1955/2021**- Terreno situado na Trav. Manoel Ferreira Gomes, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 24,64 metros da Rua Maicá e 114,37 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Manoel Ferreira Gomes, medindo 9,07 metros; a Oeste, com Ilza de Almeida Marques (Lote Nº 13), medindo 15,97 metros; ao Norte, com José Melo de Araújo (Lote Nº 01), medindo 8,29 metros; e a Leste, com Marcia da Conceição Mendes dos Santos (Lote Nº 23), medindo 16,01 metros, numa área total de 138,66m².

**RAIMUNDO GOMES DA COSTA, Proc. 1949/2021-** Terreno situado na Rua Tauarí, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 93,50 metros da Rua Maicá e 46,24 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Tauarí, medindo 8,00 metros; a Leste, com Vicente Lima Soares (Lote Nº 08), medindo 15,41 metros, ao Sul com Alana Larissa Oliveira Rêgo Lira (Lote Nº 18), medindo 8,00 metros; e a Oeste, com Nilvy de Sousa (Lote Nº 06), medindo 15,14 metros, numa área total de 122,17m².

**RONALD NERES RIBEIRO, Proc. 1954/2021-** Terreno situado na Trav. Manoel Ferreira Gomes, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 116,45 metros da Rua Maicá e 23,62 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Manoel Ferreira Gomes, medindo 8,01 metros; a Oeste, com Ionice da Silva Pinto Lote Nº 20), medindo 16,07 metros; ao Norte, com Jander Carlos de Sousa (Lote Nº 10), medindo 9,25 metros; e a Leste, com Unidade de Apoio a Agricultura Familiar, medindo 16,21 metros, numa área total de 139,16m².

**SANTA JARDIM PANTOJA, Proc. 1939/2021-** Terreno situado na Travessa 22 de Junho, S/N, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará - Zona Leste (à 51,64 metros da Rua Maicá e 92,56 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Travessa 22 de Junho, medindo 8,00 metros; a Leste, com Pablo Romário Silva de Sousa (Lote 08), medindo 19,94 metros, ao Sul com Elton Ribeiro de Sousa (Lote 16), medindo 7,99 metros; e a Oeste, com Norma Daves Sá Pedroso (Lote 06), medindo 19,93 metros, numa área total de 159,38m².

**VICENTE LIMA SOARES, Proc. 1950/2021-** Terreno situado na Rua Tauarí, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 101,50 metros da Rua Maicá e 38,24 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Tauarí, medindo 8,00 metros; a Leste, com Maria Jucileide Vasconcelos Pinto (Lote Nº 09), medindo 15,69 metros, ao Sul com Andréia Moreira da Silva (Lote Nº 19), medindo 8,02 metros; e a Oeste, com Raimundo Gomes da Costa (Lote Nº 07), medindo 15,41 metros, numa área total de 124,51m².

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse social REURB-S,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 19 de Agosto de 2022.

***NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES***
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**79824CD3

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 032/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 72, XIII;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto 008/2022, no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** que foi apresentada pelos aprovados toda documentação exigida no item 5 do Capitulo XVI do Edital do Certame, assim como os exames adicionais previstos na legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que após análise das documentações, realizadas pela Comissão do Concurso, dando conta que os aprovados estão aptos a serem efetivados por esta Municipalidade;

**CONSIDERANDO,** finalmente, que os candidatos aprovados no certame foram NOMEADOS coletivamente, através do Decreto 030/2022 de 11 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EMPOSSAR**, o Sr. **JOSÉ DO CARMO CORREA**, portador da Carteira de Identidade Nº: **6466823** - PC/PA e CPF Nº: **013.632.442-80**, para exercer o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS,** a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 18 de abril de 2022, onde deverá desenvolver as atividades que o cargo requer.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 18 de abril de 2022.

***THIAGO REIS PIMENTEL***
Prefeito Municipal

***WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jonatas Pimentel Correa
**Código Identificador:**62067EC3

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 033/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 72, XIII;
**CONSIDERANDO** o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto 008/2022, no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** que foi apresentada pelos aprovados toda documentação exigida no item 5 do Capitulo XVI do Edital do Certame, assim como os exames adicionais previstos na legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que após análise das documentações, realizadas pela Comissão do Concurso, dando conta que os aprovados estão aptos a serem efetivados por esta Municipalidade;

**CONSIDERANDO,** finalmente, que os candidatos aprovados no certame foram NOMEADOS coletivamente, através do Decreto 030/2022 de 11 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EMPOSSAR**, o Sr. **DOUGLAS ALAN DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade Nº: **4940411** - PC/PA e CPF Nº: **943.029.952-20**, para exercer o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS,** a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 18 de abril de 2022, onde deverá desenvolver as atividades que o cargo requer.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 18 de abril de 2022.

***THIAGO REIS PIMENTEL***
Prefeito Municipal

***WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jonatas Pimentel Correa
**Código Identificador:**6B333002

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 034/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 72, XIII;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto 008/2022, no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** que foi apresentada pelos aprovados toda documentação exigida no item 5 do Capitulo XVI do Edital do Certame, assim como os exames adicionais previstos na legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que após análise das documentações, realizadas pela Comissão do Concurso, dando conta que os aprovados estão aptos a serem efetivados por esta Municipalidade;
**CONSIDERANDO,** finalmente, que os candidatos aprovados no certame foram NOMEADOS coletivamente, através do Decreto 030/2022 de 11 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EMPOSSAR**, o Sr. **ROBSON DA SILVA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade Nº: **4730771** - PC/PA e CPF Nº: **871.020.302-82**, para exercer o cargo de **OPERADOR DE BOMBA D'AGUA,** a ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, a partir do dia 18 de abril de 2022, onde deverá desenvolver as atividades que o cargo requer.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 18 de abril de 2022.

***THIAGO REIS PIMENTEL***
Prefeito Municipal

***WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jonatas Pimentel Correa
**Código Identificador:**B8430C7A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 035/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 72, XIII;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto 008/2022, no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** que foi apresentada pelos aprovados toda documentação exigida no item 5 do Capitulo XVI do Edital do Certame, assim como os exames adicionais previstos na legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que após análise das documentações, realizadas pela Comissão do Concurso, dando conta que os aprovados estão aptos a serem efetivados por esta Municipalidade;

**CONSIDERANDO,** finalmente, que os candidatos aprovados no certame foram NOMEADOS coletivamente, através do Decreto 030/2022 de 11 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EMPOSSAR**, o Sr. **ADELINO DOS SANTOS DE JESUS**, portador da Carteira de Identidade Nº: **6092530** - PC/PA e CPF Nº: **003.451.962-95**, para exercer o cargo de **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU,** a ser lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir do dia 18 de abril de 2022, onde deverá desenvolver as atividades que o cargo requer.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 18 de abril de 2022.

***THIAGO REIS PIMENTEL***
Prefeito Municipal

***WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jonatas Pimentel Correa
**Código Identificador:**1832789C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 036/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 72, XIII;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto 008/2022, no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** que foi apresentada pelos aprovados toda documentação exigida no item 5 do Capitulo XVI do Edital do Certame, assim como os exames adicionais previstos na legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que após análise das documentações, realizadas pela Comissão do Concurso, dando conta que os aprovados estão aptos a serem efetivados por esta Municipalidade;

**CONSIDERANDO,** finalmente, que os candidatos aprovados no certame foram NOMEADOS coletivamente, através do Decreto 030/2022 de 11 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EMPOSSAR**, a Sra. **ROSIVANE SILVA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade Nº: **6646762** - PC/PA e CPF Nº: **014.942.212-17**, para exercer o cargo de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS INICIAIS),** a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 18 de abril de 2022, onde deverá desenvolver as atividades que o cargo requer.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 18 de abril de 2022.

***THIAGO REIS PIMENTEL***
Prefeito Municipal

***WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jonatas Pimentel Correa
**Código Identificador:**1282D011

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20220195/2022 - CONCORRÊNCIA 002/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº20220195/2022 ,**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA 002/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 09050002/2022.**OBJETO:** RECUPERAÇÃO DE 53,8 KM DE ESTRADAS VICINAIS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **CONTRATADA: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIREL**,**CNPJ:26.916.786/0001-85, REPRESENTANTE:** ROGER DE MESQUITA RANDEL, CPF Nº 795.511.732-87 **.DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, E SERV. PUBLICOS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS FUNÇÃO:** EXERCÍCIO 2022 PROJETO 2329.154510501.1.031 ABERTURA, RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADA VICINAIS., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 4.4.90.51.92. **VALOR**: **R$ 7.100.387,09** (SETE MILHÕES, CEM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 17 DE MARÇO DE 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 19 DE AGOSTO DE 2022.**ORDENADORA DE DESPESAS:** KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL.

**Publicado por:**
William rey Guimarães
**Código Identificador:**433A26E1

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0007**

Torna-se público que o Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA **nº 3/2022-0007**, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, para **Contratação de serviços da obra de conclusão da pavimentação asfáltica de vias urbanas (Rua Paredão) no Município de São Miguel do Guamá-PA nos termos do Convênio nº 850077/2017, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** A sessão pública será em **22/09/2022** às **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro. Edital e anexos disponível: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal Geo-Obras/PA, Email CPL: cpl.smg2021@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**57EB99F3

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222751**

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em consonância com o Termo de Autorização expedido pela Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato 20222751, oriundo do Pregão Eletrônico - SRP nº 019/2022, como segue:

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222751, QUE TEM COMO OBJETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

**FINALIDADE:** Reequilíbrio Econômico-financeiro

**VALOR DO REEQUILÍBRIO:** R$ 728.910,63

**FAVORECIDO.....:**
LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA
CNPJ: 14.066.118/0001-27

**BASE LEGAL:**
Art. 65, Inc. II, Letra "d", da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** A partir de 01 de agosto de 2022.

**ASSINATURA:** 29 de julho de 2022.

**Publicado por:**
Geancarlo Silva Balieiro
**Código Identificador:**4D6C0A45

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222790**

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em consonância com o Termo de Autorização expedido pela Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato 20222790, oriundo do Pregão Eletrônico - SRP nº 019/2022, como segue:

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222790, QUE TEM COMO OBJETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

**FINALIDADE:** Reequilíbrio Econômico-financeiro

**VALOR DO REEQUILÍBRIO:** R$ 150.755,22

**FAVORECIDO.....:**
LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA
CNPJ: 14.066.118/0001-27

**BASE LEGAL:**
Art. 65, Inc. II, Letra "d", da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** A partir de 01 de agosto de 2022.

**ASSINATURA:** 29 de julho de 2022.

**Publicado por:**
Geancarlo Silva Balieiro
**Código Identificador:**FF919C35

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Prefeitura, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2022-0029** a seguir:

**OBJETO.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Viveiro Municipal para produção de mudas, e Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de atender as necessidades desta secretaria.**

**FAVORECIDA.....:**MARIA NILCE DE MIRANDA LIMA

**VALOR.....:** R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** emitida pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. **Paulo Henrique de Carvalho Vieira**, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

**Publicado por:**
Edivane Tristão dos Santos Alves
**Código Identificador:**02FBC187

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20222860

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0029

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: MARIA NILCE MIRANDA LIMA

OBJETO.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Viveiro Municipal para produção de mudas, e Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de atender as necessidades desta secretaria

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.201221015.2.079 Operacionalização da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

**Publicado por:**
Edivane Tristão dos Santos Alves
**Código Identificador:**BEB7D9FE

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico SRP 044/2022 que tem por objeto a **Contratação de serviços oftalmológicos, aos usuários do sistema único de saúde – sus, discriminados nos códigos e procedimentos constantes na "tabela de procedimentos" fornecido pelo ministério da saúde, objetivando atender necessidades da secretaria municipal de saúde de são miguel do guamá-pa,** circulada em 19/08/22 na FAMEP, como segue: **Onde se lê**: A abertura da sessão pública será em **31/08/22 às** 08:00 horas, **leia-se**: A abertura da sessão pública será em **01/08/22 às** 08:00 horas. Permanecendo inalteradas as demais informações.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**88E8E306

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar através do Presidente da CPL a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00002-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de duplicação da avenida Bragança do Município de Tracuateua. Dia 21/09/2022, às 09:00hs. Visita Técnica dia 15 e 16/09/2022 das 09:00 as 11:00. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 19 de agosto de 2022.

***VANDSON OLIVEIRA DA SILVA***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Aldo Corrêa de Sousa
**Código Identificador:**5799DEBC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00031-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de materiais técnicos hospitalar e outros insumos destinados ao fundo municipal de Saúde de Tracuateua. Dia 06/09/2022, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 19 de agosto de 2022.

***VANDSON OLIVEIRA DA SILVA***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Aldo Corrêa de Sousa
**Código Identificador:**E1939B0C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO Nº: 20220462– ORIGEM**. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PÁ** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS,** Contratada: D L HOSPILAR DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA **;** no valor total de **R$ 55.077,60 (cinquenta e cinco mil, setenta e sete reais e sessenta centavos).** VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2022.

TUCUMÃ-PA, 19 de agosto de 2022.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretária Municipal da Saúde.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**956F6435

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 149/2022**FMS**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220462
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2022-010FMS
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **D. L. HOSPITALAR** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA,** CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Agosto de 2022

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA***
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**4AA7D3E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO Nº: 20220455– ORIGEM**.** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS,** Contratada: **D.C. MARGONARI GRAFICA EIRELI**: no valor total de **R$ 24.556,25 (vinte e quatro mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos).** VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

TUCUMÃ-PA, 19 de agosto de 2022.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –***
Secretária Municipal da Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO Nº: 20220456– ORIGEM**.** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS,** Contratada: **RB COMUNICACAO EIRELI-EPP**: no valor total de **R$ 6.060,00 (seis mil. Sessenta reais).** VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

TUCUMÃ-PA, 19 de agosto de 2022.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretária Municipal da Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO Nº: 20220457– ORIGEM**.** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS,** Contratada: **SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**: no valor total de **R$ 10.543,66 (Dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).** VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

TUCUMÃ-PA, 19 de agosto de 2022.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –***
Secretária Municipal da Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO Nº: 20220458– ORIGEM**.** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS,** Contratada: **ARTEIROS COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**: no valor total de **R$ 19.501,25 (dezenove mil, quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos).** VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

TUCUMÃ-PA, 19 de agosto de 2022.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –***
Secretária Municipal da Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO Nº: 20220459– ORIGEM**.** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS,** Contratada**: N. M. SANTOS GRÁFICA-ME**: no valor total de **R$ 12.032,30(doze mil, trinta e dois reais e trinta centavos).** VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

TUCUMÃ-PA, 19 de agosto de 2022.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –***
Secretária Municipal da Saúde.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**C8F7CFC7

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 144/2022**FMS**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220455
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-049PMT
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidor **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Agosto de 2022

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA***
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**AA0730F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 147/2022**FMS**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220456
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-049PMT
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e RB **COMUNICACAO VISUAL EIRELI-EPP** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Agosto de 2022

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA***
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**1EC52A78

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 145/2022**FMS**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220457
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-049PMT
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** como CONTRATANTE e **SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Agosto de 2022

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA***
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**455C388B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 146/2022**FMS**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220458
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-049PMT
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **ARTEIROS COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Agosto de 2022

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA***
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**04B1448E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 148/2022**FMS**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220459
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-049PMT
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **N.M. SANTOS GRÁFICA - ME** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Agosto de 2022

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA***
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**B14ABE97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20220401– ORIGEM **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS;** no valor total de **R$ 995.444,01 (novecentos e noventa e cinco mil. Quatrocentos e quarenta e quatro reais e um centavo).** VIGÊNCIA: 19 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2022.

TUCUMÃ-PA, 19 de agosto de 2022.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –***
Secretária Municipal da Saúde.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**6485ECBC

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 150/2022**FMS**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220401
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-055FMS
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Julho de 2022

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA***
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**0D4BA63D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 216/2021**

**DECRETO Nº 216/2021 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

"NOMEIA COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Comissão de Pregão**, composta pelos seguintes membros: como Pregoeiro a Sra. SIMONE RODRIGUES DEZIDEIRO, inscrita no CPF nº 762.579.322-20, como equipe de apoio: o Sr. SILVONEY INACIO GUIMARÃES, servidor público efetivo inscrito na matrícula de nº 210809-7 e Sr. KAIO DE LIMA SOUZA, inscrita no CPF nº 016.058.332-23.

A presente nomeação terá validade para o período de 19 de agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na formação da Comissão subsequente.

Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá
a) verificar a habilitação dos interessados,
b) proceder ao julgamento e classificação das propostas,
c) adjudicar ao vencedor o objeto da licitação,
d) lavrar ata circunstanciado da habilitação, julgamento, e

**Art. 2º.** Ao pregoeiro no cumprimento de suas funções, estabelecidas na Lei Federal 10.520/2002, compete:
Instruir o processo de licitação na modalidade de pregão, mediante solicitação do departamento competente e autorização da autoridade competente;
Proceder a credenciamento dos licitantes, classificação e o julgamento das propostas e realizar lances para a obtenção do melhor preço;
Julgar habilitar dos interessados;
Adjudicar ao vencedor o objeto da licitação quando não houver interposição de recursos;
Lavrar ata circunstanciada da classificação e julgamento das propostas, registro dos lances e da habilitação dos licitantes;
Receber e decidir recursos ou encaminhá-los à autoridade competente;

Encaminhar os autos à autoridade competente para homologação e contratação;
Cumprir as normas instituídas na Lei 10.520/2002, Resolução nº 007/2011/CMON de 24/10/2011 e no que couber a Lei Federal 8666/93.
Publicar os processos no Portal Transparência e no Portal Jurisdicionados do TCM-PA;
Parágrafo Único – Os membros de apoio deverão auxiliar o pregoeiro nos trabalhos e nas suas decisões;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 013/2021-A de 06 de janeiro de 2021.
Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 19 de agosto de 2021.

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 19/08/2021.

***MARA SANTOS MARINHO VIEIRA***
Secretária de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**7AAD03B3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 125/2022**

**DECRETO Nº 125/2022 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento formulado pela servidora **Cryslene Santana da Silva,** solicitando exoneração do cargo efetivo de Agente Administrativo**.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Exonera, a pedido, a servidora **Cryslene Santana da Silva,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 193399-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 05 de agosto de 2022.

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeito Municipal

Secretária de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 05/08/2.022.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**AD078892

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 122/2022**

**DECRETO Nº 122/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento a presentado pela servidora **Ingrid dos Anjos Malta,** solicitando exoneração do cargo efetivo de Professora Pedagoga**.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Exonera, a pedido, a servidora **INGRID DOS ANJOS MALTA,** ocupante do cargo efetivo de Professora Pedagoga, matrícula nº 193370-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 03 de agosto de 2022.

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeito Municipal

Secretária de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 03/08/2.022.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**DEA74F59

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 124/2022**

**DECRETO Nº 124/2022 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento formulado pela servidora **Priscila de Fatima Costa,** solicitando exoneração do cargo efetivo de Professora de História**.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Exonera, a pedido, a servidora **Priscila de Fatima Costa,** ocupante do cargo efetivo de Professora de História, matrícula nº 193387-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 05 de agosto de 2022.

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeito Municipal

Secretária de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 05/08/2.022.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**567765CB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 126/2022**

**DECRETO Nº 126/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento a

presentado pelo servidor Watila de Souza Lima**,** solicitando exoneração do cargo efetivo de motorista**.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Exonera, a pedido, a servidora **WATILA DE SOUZA LIMA,** ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 193237-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 16 de agosto de 2022.

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeito Municipal

Secretária de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 16/08/2.022.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**39B7E4B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ASSISTENTE SOCIAL ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e ALDA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e ALINNE ALLEN ANDRADE DE OLIVEIRA; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e ANTONIA LOPES GONCALVES; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e ANTONIO CARLOS DOS REIS TRAVASSOS; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ASSISTENTE SOCIAL ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e CLEIDIVANIA ALVES DOS SANTOS; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e DORIEL CARDOSO DA SILVA; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ADVOGADO(A) ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e ELISIANE ARAUJO SALGADO ; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e GIRLENE MACENA DE SOUZA; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ASSISTENTE SOCIAL ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e ILMARIO SANTOS VIANA; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em

31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e JULIANA ALVES DA SILVA; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e LAYSE MONALLE SOUZA DA CONCEICAO; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e MARCIA CASTRO DOS SANTOS; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 014/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ADVOGADO(A) ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e MARCOS ANTONIO SOUSA PINHEIRO ; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e MARIA DE JESUS FIRMINO; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MONITOR ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e MARIA VAGLENE RODRIGUES DE SOUSA; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MONITOR ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e MARLENE FERREIRA DE AMORIM; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/SDMS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e MICHELLY SIMAO DOS SANTOS; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PSICOLOGO(A) ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e MONALISA GONCALVES VIEIRA PEREIRA; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 028/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MONITOR ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e NUBIA ARAUJO DOS SANTOS; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e PAULO CESAR LUIZ FERREIRA; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO COORDENADOR CTD ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e RAIMUNDA ALVES DE ANDRADE; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PSICOLOGO(A) ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e RANYELE VITORIA SILVA DE OLIVEIRA; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 027/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PSICOLOGO(A) ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e REGINALDO PESSOA SANTOS; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e ROMARIO DOS SANTOS DE AZEVEDO; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início

em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e ROSALIA DE OLIVEIRA CHAVES SOUSA; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/SMDS/2021 ; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ; Partes: SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e SIMONE COELHO DA SILVA; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de Dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

**Publicado por:**
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
**Código Identificador:**D2BE3E51

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-047

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de leite especiais visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde, resolve Registrar o preço da empresa**: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – valor R$ 79.882,04** e Ata de Registro de Preços nº 2022046 Vigência: 12 meses.

***CRISTIANO ANDRADE DE MOARES***
Secretário Munipal de Saúde

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**24EBEB80

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220478

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8/2022-018

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

**CONTRATADA(O).....:** M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER O MAQUINARIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.317.635,88 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Agosto de 2022

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**0F184930

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20220381 Contratante: FMS Contratada: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada no forn. de Materiais Técnicos Hospitalares, Insumo de Laboratórios, visando atender as demandas da rede de Saúde Pública de Ulianópolis-Pa. Origem: PG 06/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 08/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 82.529,75.
##TEX Contrato Nº 20220382 Contratante: FMS Contratada: **S A XINGU LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada no forn. de Materiais Técnicos Hospitalares, Insumo de Laboratórios, visando atender as demandas da rede de Saúde Pública de Ulianópolis-Pa. Origem: PG 06/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 08/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 297.374,40.
##TEX Contrato Nº 20220383 Contratante: FMS Contratada: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada no forn. de Materiais Técnicos Hospitalares, Insumo de Laboratórios, visando atender as demandas da rede de Saúde Pública de Ulianópolis-Pa. Origem: PG 06/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 08/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 70.125,85.
##TEX Contrato Nº 20220384 Contratante: FMS Contratada: **DIST. VIDA LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada no forn. de Materiais Técnicos Hospitalares, Insumo de Laboratórios, visando atender as demandas da rede de Saúde Pública de Ulianópolis-Pa. Origem: PG 06/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 08/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 6.340,60.
##TEX Contrato Nº 20220385 Contratante: FMS Contratada: **POLYMEDH.EIRELI** Obj.: Contratação de empresa especializada no forn. de Materiais Técnicos Hospitalares, Insumo de Laboratórios, visando atender as demandas da rede de Saúde Pública de Ulianópolis-Pa. Origem: PG 06/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 08/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 549.196,02.
##TEX Contrato Nº 20220386 Contratante: FMS Contratada: **A MEDICAL COMERCIO LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada no forn. de Materiais Técnicos Hospitalares, Insumo de Laboratórios, visando atender as demandas da rede de Saúde Pública de Ulianópolis-Pa. Origem: PG 06/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 08/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 15.904,42.
##TEX Contrato Nº 20220387 Contratante: FMS Contratada: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada no forn. de Materiais Técnicos Hospitalares, Insumo de Laboratórios, visando atender as demandas da rede de Saúde Pública de Ulianópolis-Pa. Origem: PG 06/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 08/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 96.767,65.
##TEX Contrato Nº 20220388 Contratante: FMS Contratada: **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP** Obj.: Contratação de empresa especializada no forn. de Materiais Técnicos Hospitalares, Insumo de Laboratórios, visando atender as demandas da rede de Saúde Pública de Ulianópolis-Pa. Origem: PG 06/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 08/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 5.839,00.

**Publicado por:**
João Paulo Ramos de Jesus
**Código Identificador:**D93AB5AE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO – CONCCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-PMU

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Implantação do Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Bela Vista de Ulianópolis.
**Recorrente:** I. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
**DECISÃO:** "Pelo exposto, em face das razões expedidas acima, **conheço do recurso administrativo interposto pela licitante I. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e no mérito NEGO PROVIMENTO.**
Conheço de ofício a nulidade do edital ante a ausência de justificativa as exigências previstas nos itens **7.2.3 e 7.2.3.1. do Edital e do item 9.2 do Termo de Referência** e determino:
1. a publicação do extrato da presente decisão na via adequada;
2. o conhecimento ao Departamento de Engenharia para que em todas as solicitações de demandas e ou termo de referência que necessite de que o ato convocatório atribua exigência de comprovação de capacidade técnica em parcela de maior relevância, faça acompanhar da competente e objetiva justificativa;
3. retifique-se a nomenclatura do objeto na forma do convênio firmado com a SEDOP;
4. a republicação do edital de convocação, atentando-se para o que determinado no item anterior.

Cumpra-se" Ulianópolis, PA, 16 de agosto de 2022.

***KELLY CRISTINA DESTRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
João Paulo Ramos de Jesus
**Código Identificador:**22D08181

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 237-22-EXONERAÇÃO- DIONES MOREIRA LIMA

**DECRETO Nº. 237/22 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
**CONSIDERANDO:** O memorando nº 26/2022-CGM
**CONSIDERANDO:** Ainda o relatório final da Comissão Processante, bem como o Parecer da Corregedoria nº 038/2022 do dia 16 de agosto de 2022, de acordo com os fatos imputado no PAD de nº: 2020-776639, com fulcro nos Artigos 186, Inciso IV, 190, I, XIII e XIX e 194, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994- RJU c/c artigo 122, Inciso III da Lei Municipal nº 483/2001.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **EXONERADO** o Senhor **DIONES MOREIRA LIMA**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2022.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**ED4CB868

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 238-22-CONSTITUE A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOS C. TÉC. DE MÉRITO

**DECRETO N.º 238/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** CONSTITUIR a comissão permanente de avaliação dos critérios técnicos de mérito e de desempenho para provimento da função de gestor escolar das escolas da Rede de Ensino Público do Município de Xinguara-PA.
**Art. 2º.** Os membros da Comissão de que trata o artigo anterior deste decreto, ficam assim nomeados:
Presidente: **GILSON VIEIRA DE SOUSA** – Professor, Representante do CME;
Secretário: **CRISTIANO PROCÓPIO DE OLIVEIRA** – Advogado da SEMEC, Representante da Secretaria municipal de Educação e Cultura;
Membro: **ANDRÉ LUIZ DE SÁ** – Técnico da SEMEC, Representante da Secretaria municipal de Educação e Cultura;
Membro: **THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JULIO** – Técnica da SEMEC Representante da Secretaria municipal de Educação e Cultura;
Membro: **JUNAIRA DO AMPARO FERREIRA ARAÚJO** – Diretora de Ensino, Representante da Secretaria municipal de Educação e Cultura;
Membro: **EBIA REGINA MEDANHA DA COSTA** – Vereadora, Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Xinguara.
Membro: - **REYLLA CARVALHO SOARES** – Professora, Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEP);
**Parágrafo Único**. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria simples de seus membros.
**Art. 3°.** a comissão permanente de avaliação dos critérios técnicos de mérito e de desempenho para provimento da função de gestor escolar das escolas da Rede de Ensino Público do Município de Xinguara-PA, compete:
I – Elaborar a minuta do decreto que irá dispor sobre os critérios técnicos de mérito e de desempenho para provimento da função de gestor escolar das escolas da Rede de Ensino Público do Município de Xinguara-PA;
II – Apresentar a minuta do referido decreto e assessorar o Prefeito Municipal e Secretário municipal de educação até a publicação do mesmo.
III – Elaborar o Edital de seleção para avaliação dos critérios técnicos de mérito e de desempenho para provimento da função de gestor escolar.
IV – Acompanhar e fiscalizar a realização de todas as etapas de seleção do gestor escolar;
V – Acompanhar após a posse do Gestor escolar até findado seu mandato para dirimir caso de vacância do cargo.
VI - Deliberar sobre os casos omissos.
**Art. 4°.** As decisões da Comissão permanente de avaliação dos critérios técnicos de mérito e de desempenho para provimento da função de gestor escolar das escolas da Rede de Ensino Público do Município de Xinguara-PA, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.
**Art. 5º.** Compete ao Presidente da referida Comissão permanente conduzir as reuniões.
**Art. 6°.** Compete ao Secretário da Comissão permanente Municipal:
I – lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
II – propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
III – elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

**Art. 7°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de AGOSTO de 2022.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**12E27074

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 036/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 208/2022/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 036/2022/PMX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022/PMX**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 208/2022/PMX**

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E (OUTROS)**, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2095 - MANUTENÇAO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2140– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2087– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2170 – MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

**CONTRATADA: ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA**, estabelecida à rua Terezinha Abreu Vita, s/n, Q. 109, L. 15 e 16, sala 03, Município: Santana do Araguaia – PA, CEP: 68560000, inscrita no CNPJ. 40.543.108/0001-45, Telefone: (94) 9226-4858, e-mail: adservcasaeconstrucao@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. **Ricardo Gomes De Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de habilitação nº. 06335979553 e do CPF. 009.904.502-76, residente e domiciliado na cidade de Redenção – PA.

**VIGÊNCIA**: de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.

**VALOR TOTAL: R$ 27.280,00 (Vinte e sete mil e duzentos e oitenta reais e quarenta centavos).**

**Xinguara - Pará, em 16 de agosto de 2022**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**A08F0F73

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 036/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 209/2022/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 036/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 209/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E (OUTROS), para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095 - MANUTENÇAO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170 – MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, estabelecida à rua 01, s/n, Q. 17b, L. 004, Alvora, Município: Parauapebas – PA, CEP: 68515000, inscrita no CNPJ. 33.190.948/0001-06, Telefone: (31) 99790-1555, e-mail: novaeralicitacoes@hotmail.com, representado neste ato pelo Sr. Ivan Tavares Franca, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de habilitação nº. 01686687580 e do CPF. 234.437.826-04, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.

VIGÊNCIA: de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 1.700.659,80 (Um milhão e setecentos mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Xinguara - Pará, em 16 de agosto de 2022

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**8EF843D1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 036/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 210/2022/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 036/2022/PMX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022/PMX**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 210/2022/PMX**

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E (OUTROS)**, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2095 - MANUTENÇAO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2140– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2087– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2170 – MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

**CONTRATADA: CTM PHARMA LTDA**, estabelecida AV. Anhanguera, nº. 3619, bairro Centro, Município: Conceição Do Araguaia -PA, CEP: 68.540-000, inscrita no CNPJ. 07.506.679/0001-34, telefone: (94) 99137-9919, 99146-0730, e-mail: ctmpharma@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. **Cleis Antônio Justino Da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 4837076 e do CPF. 825.615.792-34, residente e domiciliado na cidade de Canaã Dos Carajás – PA.

**VIGÊNCIA**: de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.

**VALOR TOTAL: R$ 18.907,90 (Dezoito mil e novecentos e sete reais e noventa centavos).**

**Xinguara - Pará, em 16 de agosto de 2022**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**69764D77

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 036/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 211/2022/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 036/2022/PMX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022/PMX**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 211/2022/PMX**

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E (OUTROS)**, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2095 - MANUTENÇAO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2140– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2087– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2170 – MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

**CONTRATADA: DAOU SUPERMERCADO LTDA**, estabelecida à Avenida Xingu, nº. 247, Centro, Município: Xinguara – PA, CEP: 68555013, inscrita no CNPJ. 30.702.296/0001-53, telefone: (94) 3426-1558, 99195-1558, e-mail: supreal@hotmail.com, representado neste ato pelo Sr. **Zaher Salim Daou**, libanês, solteiro, comerciante, portador do registro nacional de estrangeiro nº. Y247885-X e do CPF. 509.454.322-91, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.

**VIGÊNCIA**: de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.

**VALOR TOTAL: R$ 416.419,12 (Quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e dezenove reais e doze centavos).**

**Xinguara - Pará, em 16 de agosto de 2022**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**E0F7DADB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 036/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 212/2022/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 036/2022/PMX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022/PMX**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 212/2022/PMX**

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E (OUTROS)**, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2095 - MANUTENÇAO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2140– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2087– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2170 – MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

**CONTRATADA: FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI**, estabelecida a Rodovia PA150, KM 04, Zona Rural, Xinguara – PA, CEP: 68.555-000, inscrita no CNPJ 30.851.206/0001-96, telefone: (94) 99288-5340, e-mail: friosulalimentos1vendas@gmail.com representado neste ato pelo Sr. **Vicente Conrado Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de habilitação Nº 01917573505 e do CPF 117.337.478-77, residente e domiciliado na Rodovia PA-150, KM 04, Zona Rural, Xinguara – PA.

**VIGÊNCIA**: de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.

**VALOR TOTAL: R$ 20.741,60 (Vinte mil e setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).**

**Xinguara - Pará, em 16 de agosto de 2022**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**0EE707E6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 036/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 213/2022/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 036/2022/PMX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022/PMX**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 213/2022/PMX**

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E (OUTROS)**, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2095 - MANUTENÇAO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2140– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2087– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2170 – MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

**CONTRATADA: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA**, estabelecida à rua. Perimetral Norte, nº. 192, Q. 08, L. 01, bairro Liberdade, Município: Parauapebas – PA, CEP: 68515000, inscrita no CNPJ. 29.751.618/0001-75, Telefone: (94) 99249-8150, e-mail: ffjmartins@bol.com.br, representada neste ato pela Sra. **Izabela De Almeida Brito**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 7578341 e do CPF. 024.567.602-39, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.

**VIGÊNCIA**: de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.

**VALOR TOTAL: R$ 11.559,92 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

**Xinguara - Pará, em 16 de agosto de 2022**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**05AF1CAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 036/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 214/2022/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 036/2022/PMX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022/PMX**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 214/2022/PMX**

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E (OUTROS)**, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2095 - MANUTENÇAO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2140– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2087– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2170 – MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

**CONTRATADA: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, estabelecida à Quadra Arse 41, Avenida LO 12, Lote 15, sala 04, Plano Diretor Norte, Município: Palmas – TO, CEP: 77021640, inscrita no CNPJ. 23.384.022/0001-06, Telefone: (63) 99207-4042, e-mail: licitacao@empresamacro.com, representada neste ato pela Sra. **Tereza Taynã Clemente Da Silva Paesano**, brasileira, divorciada, empesaria, portadora da carteira de habilitação nº. 05987198793 e do CPF. 022.510.011-82, residente e domiciliada na cidade de Palmas – TO.

**VIGÊNCIA**: de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.

**VALOR TOTAL: R$ 14.585,00 (Quatorze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).**

**Xinguara - Pará, em 16 de agosto de 2022**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**6432E17E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 036/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 215/2022/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 036/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 215/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E (OUTROS), para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095 - MANUTENÇAO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170 – MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE EIRELI ME, estabelecida à Rua Brasil, Nº. 501, Centro, Município: Xinguara – PA, CEP: 68555103, inscrita no CNPJ. 26.814.778/0001-28, Telefone: (94) 99122-0819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pela Sra. Regina Antonia Prudente, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 2874473 e do CPF. 580.808.482-20, residente e domiciliada na cidade de Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 23.432,50 (Vinte e três mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Xinguara - Pará, em 16 de agosto de 2022

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**4442D5C5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 036/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 216/2022/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 036/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 216/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E (OUTROS), para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095 - MANUTENÇAO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170 – MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SILVA OLIVEIRA LTDA, estabelecida à Rua Carlos Gomes, nº. 36, Bairro Cidade Nova, Município: Marabá – PA, CEP: 68501527, inscrita no CNPJ. 18.938.547/0001-06, Telefone: (94) 9204-3322, e-mail: mamaeresolve1@gmail.com, representada neste ato pela Sra. Wandelacia Da Silva Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 4512646 e do CPF. 836.312.912-72, residente e domiciliada na cidade de Marabá – PA

VIGÊNCIA: de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 13.583,80 (Treze mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Xinguara - Pará, em 16 de agosto de 2022

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**23567011

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 036/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 217/2022/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 036/2022/PMX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022/PMX**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 217/2022/PMX**

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E (OUTROS)**, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2095 - MANUTENÇAO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2140– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2087– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2170 – MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
**CONTRATANTE:** O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.
**CONTRATADA: THAMIPE LTDA**, estabelecida à Avenida Bernardo Sayao Nº 1500, Nova Imperatriz, Município: Imperatriz – MA, CEP: 65907000, inscrita no CNPJ. 11.068.908/0001-53, Telefone: (99) 98173-3464, e-mail: thamipeltda@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. **Michel Péricles Baltazar Lima**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 161338620013 e do CPF. 000.291.743-25, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz – MA.

**VIGÊNCIA**: de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.

**VALOR TOTAL: R$ 831.308,59 (Oitocentos e trinta e um mil e trezentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).**

**Xinguara - Pará, em 16 de agosto de 2022**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**60E97DB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2022/PMX - FORNECIMENTO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS**

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2022/PMX. Abertura: 01/09/2022, às 09:00 hs. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕE ESTA GOVERNABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.** A sessão acontecerá no Portal de Compras Públicas pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital e anexos: https**://www.xinguara.pa.gov.br/web/,** TCM/PA e Setor de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

***LILIANE DO S. ARAÚJO DA SILVA.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**55FB3F08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 862/2022/SEMED.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 862/2022/SEMED.**
CONTRATADO**:MARIA BEATRIZ SANTANA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.665,20**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**358780F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 1152/2022/SEMED.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1152/2022/SEMED.**
CONTRATADO**:ROBERSON SOUZA DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.564,80**
VIGENCIA:**01/06/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**56D24798

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2022/SEMAS/PMC**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, na forma prevista no EDITAL N. 003/2022/SEMAS/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS, conforme previsto no cronograma do PSS.**

Na oportunidade, **OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AOS CARGOS FICAM CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE** – fase de entrevistas, a qual se realizada conforme cronograma abaixo.

Capanema, Estado do Pará, 19 de agosto de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

**TERCEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO 003/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CRONOGRAMA DE ENTREVISTA**
**OCORRERÁ NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADA NO ENDEREÇO PUBLICADO NO EDITAL DO PSS SEMPRE POR ÓRDEM DE CHEGADA**

| DIA | HORARIO | CARGO |
|---|---|---|
| 23/08/2022 (TERÇA-FEIRA) | 8H | - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – DO 1º CLASSIFICADO ATÉ O 40º |
| | 14H | - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – DO 41º CLASSIFICADO ATÉ O 84º |
| 24/08/2022 (QUARTA-FEIRA) | 8H | - ASSISTENTE SOCIAL |
| | 14H | - PEDAGOGO |
| 25/08/2022 (QUINTA-FEIRA) | 8H | - EDUCADOR SOCIAL – DO 1º CLASSIFICADO ATÉ O 38º |
| | 14H | - EDUCADOR SOCIAL – DO 39º CLASSIFICADO ATÉ O 76º |
| 26/08/2022 (SEXTA-FEIRA) | 8H | - ENTREVISTADOR SOCIAL |
| | 14H | - PSICÓLOGO |

**NÍVEL MÉDIO**
**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

| Nº | NOME | CPF | RESULTADO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Ana Cleia Gomes Lameira Trindade | ***.804.672-** | Classificado | 8,0 |
| 02 | Antonio Cassio de Farias Felix Silva | ***.236.952-** | Classificado | 8,0 |
| 03 | Antonio Walleson Oliveira Brito | ***.478.152-** | Classificado | 8,0 |
| 04 | Ayla Fernanda Muniz Miranda | ***.986.892-** | Classificado | 8,0 |
| 05 | Eliana Moreira de Lisboa | ***.190.722-** | Classificado | 8,0 |
| 06 | Janiele do Socorro M. da Costa | ***.281.372-** | Classificado | 8,0 |
| 07 | Joquibede Nascimento Silva | ***.338.862-** | Classificado | 8,0 |
| 08 | Maria Cleidiane da Costa Silva | ***.222.902-** | Classificado | 8,0 |
| 09 | Sheyla Regina Babosa da Silva | ***.911.102-** | Classificado | 8,0 |
| 10 | Elziane Oliveira de Sousa | ***.412.162-** | Classificado | 8,0 |
| 11 | Maria do Socorro da Silva Penafort | ***.223.852-** | Classificado | 8,0 |
| 12 | Adriana do Socorro Batista Martins | ***.271.642-** | Classificado | 7,0 |
| 13 | Bianca Izidorio da Silva | ***.104.862-** | Classificado | 7,0 |
| 14 | Brena Luane Pereira de Souza | ***.075.452-** | Classificado | 7,0 |
| 15 | Elenilze Santos de Oliveira | ***.466.092-** | Classificado | 7,0 |
| 16 | Gabriel da Silva Rosa | ***.097.242-** | Classificado | 7,0 |
| 17 | Grasiela de Fatima dos Reis Santos | ***.572.412-** | Classificado | 7,0 |
| 18 | Rayanne Nazare Soares Pastana | ***.187.112-** | Classificado | 7,0 |
| 19 | Samara Jussely Cunha da Rocha | ***.485.602-** | Classificado | 7,0 |
| 20 | Adriele Sousa da Silva | ***.244.582-** | Classificado | 6,0 |
| 21 | Aleson Vinicius Silva Santos | ***.350.172-** | Classificado | 6,0 |
| 22 | Alorma Cristina Reis Oliveira | ***.983.702-** | Classificado | 6,0 |
| 23 | Amanda de Souza Santos | ***.530.742-** | Classificado | 6,0 |
| 24 | Amanda Farias Tavares | ***.466.432-** | Classificado | 6,0 |
| 25 | Ana Regina Borges da Costa | ***.567.572-** | Classificado | 6,0 |
| 26 | Elane Galvão de Paula | ***.136.002-** | Classificado | 6,0 |
| 27 | Elivaldo Cabral Borges | ***.345.002-** | Classificado | 6,0 |
| 28 | Erisneia de Freitas Rosa | ***.432.482-** | Classificado | 6,0 |
| 29 | Ewelly Beatriz Santos dos Santos | ***.986.892-** | Classificado | 6,0 |
| 30 | Heluma Fernanda dos Santos Viana | ***.838.202-** | Classificado | 6,0 |
| 31 | Ivan Almeida dos Santos | ***.162.102-** | Classificado | 6,0 |
| 32 | Jose Roberto da Piedade Monteiro | ***.953.262-** | Classificado | 6,0 |
| 33 | Josilene dos Santos Feitosa | ***.964.282-** | Classificado | 6,0 |
| 34 | Katyelle Costa Silveira | ***.575.702-** | Classificado | 6,0 |
| 35 | Maria Beatriz Ramos da Silva | ***.111.852-** | Classificado | 6,0 |
| 36 | Odete da Luz Costa | ***.626.912-** | Classificado | 6,0 |
| 37 | Samya Maria Ataliba Oliveira | ***.433.192-** | Classificado | 6,0 |
| 38 | Samyra Lorrane Oliveira Lima | ***.702.052-** | Classificado | 6,0 |
| 39 | Suely Cunha de Souza | ***.009.442-** | Classificado | 6,0 |
| 40 | Tarcia Lourene Barbosa da Silva | ***.231.292-** | Classificado | 6,0 |
| 41 | Valéria Barbosa Mota | ***.229.605-** | Classificado | 6,0 |
| 42 | Warllen Renan Diniz Coelho | ***.250.382-** | Classificado | 6,0 |
| 43 | Darlene de Fatima da Costa Galvão | ***.701.742-** | Classificado | 5,0 |
| 44 | Dhyonatan da Silva de Miranda | ***.426.272-** | Classificado | 5,0 |
| 45 | Ellen Viviane Costa Cavalcante | ***.099.332-** | Classificado | 5,0 |
| 46 | Emerson Santos da Silva | ***.668.892-** | Classificado | 5,0 |
| 47 | Juliana Feitosa de Figueiredo | ***.798.912-** | Classificado | 5,0 |
| 48 | Leidivane Andrade Silva de Oliveira | ***.569.662-** | Classificado | 5,0 |
| 49 | Leliane Mendonça dos Santos | ***.408.202-** | Classificado | 5,0 |
| 50 | Leylse da Silva Santos | ***.927.032-** | Classificado | 5,0 |
| 51 | Lucas Eduardo de Sousa Oliveira | ***.408.292-** | Classificado | 5,0 |
| 52 | Nayara do Socorro de Oliveira Carneiro | ***.569.032-** | Classificado | 5,0 |
| 53 | Abel Gustavo Vilhena Souza | ***.639.022-** | Classificado | 4,0 |
| 54 | Aldivan Bruno do Nascimento Pereira | ***.998.882-** | Classificado | 4,0 |
| 55 | Ana Carmem Oliveira da Silva | ***.982.652-** | Classificado | 4,0 |
| 56 | Andressa da Silveira Arruda | ***.869.222-** | Classificado | 4,0 |
| 57 | Antonia Maria Sousa e Silva | ***.793.782-** | Classificado | 4,0 |
| 58 | Edna Rodrigues de Sousa Gonçalves | ***.523.512-** | Classificado | 4,0 |
| 59 | Elaine Oliveira Neto | ***.834.042-** | Classificado | 4,0 |
| 60 | Fernanda Assis da Silva | ***.952.152-** | Classificado | 4,0 |
| 61 | Glenda Evelin Silva Costa | ***.531.142-** | Classificado | 4,0 |
| 62 | Hozana da Silva Galvão | ***.601.032-** | Classificado | 4,0 |
| 63 | Igor Vinicius Sousa da Silva | ***.346.012-** | Classificado | 4,0 |
| 64 | Jacques Douglas Soares Maia | ***.168.222-** | Classificado | 4,0 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 65 | Jociany de Fatima Ribeiro de Melo | ***.108.202-** | Classificado | 4,0 |
| 66 | José Juberto Vieira do Nascimento | ***.474.462-** | Classificado | 4,0 |
| 67 | Jose Leandro Guimarães Neto | ***.199.382-** | Classificado | 4,0 |
| 68 | Kaliandra Moraes de Araujo | ***.170.102-** | Classificado | 4,0 |
| 69 | Kessia Araujo Botelho | ***.533.532-** | Classificado | 4,0 |
| 70 | Leonardo de Sousa Ramos | ***.792.452-** | Classificado | 4,0 |
| 71 | Leonidas de Souza Neto | ***.292.142-** | Classificado | 4,0 |
| 72 | Leticia Vitoria Lima da Silva | ***.626.632-** | Classificado | 4,0 |
| 73 | Lilian Nataly da Silva Morais | ***.169.532-** | Classificado | 4,0 |
| 74 | Livia Oliveira da Costa | ***.157.972-** | Classificado | 4,0 |
| 75 | Lucas de Jesus Rodrigues Sarmento | ***.400.034-** | Classificado | 4,0 |
| 76 | Maila Marjorie Cardoso Pereira | ***.524.602-** | Classificado | 4,0 |
| 77 | Maria Jucélia Reis do Nascimento | ***.312.912-** | Classificado | 4,0 |
| 78 | Marteneide Eduardo da Silva | ***.810.002-** | Classificado | 4,0 |
| 79 | Michely Silva Sousa | ***.291.542-** | Classificado | 4,0 |
| 80 | Nadieli Thayná do Nascimento Ribeiro | ***.317.212-** | Classificado | 4,0 |
| 81 | Rebeca Maria Castro Santos | ***.267.922-** | Classificado | 4,0 |
| 82 | Valeria da Silva Cunha | ***.011.852-** | Classificado | 4,0 |
| 83 | Vanessa Ribeiro da Silva Santos | ***.112.512-** | Classificado | 4,0 |
| 84 | Waynonna do Mar Silva | ***.488.702-** | Classificado | 4,0 |

## NÍVEL SUPERIOR
## CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

| Nº | NOME | CPF | RESULTADO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Deyla Doana da Silva Souza | ***.658.362-** | Classificado | 9,0 |
| 02 | Gleidenalva Andrade Fernandes | ***.652.422-** | Classificado | 9,0 |
| 03 | Maria Bernadeth de Sousa Feijão | ***.775.282-** | Classificado | 9,0 |
| 04 | Anne Caroline Miranda da Silva | ***.358.632-** | Classificado | 9,0 |
| 05 | Marilene Cunha da Silva | ***.378.312-** | Classificado | 9,0 |
| 06 | Marinalva Maria da Silva Araujo | ***.349.332-** | Classificado | 9,0 |
| 07 | Simone Andreia de Araujo | ***.019.814-** | Classificado | 9,0 |
| 08 | Sonia Maria Costa Nascimento | ***.873.612-** | Classificado | 9,0 |
| 09 | Stephanie Caroline R. da Silva | ***.564.652-** | Classificado | 9,0 |
| 10 | Edinalva Silva de Jesus | ***.573.512-** | Classificado | 8,0 |
| 11 | Ligia Nunes Viana | ***.471.182-** | Classificado | 8,0 |
| 12 | Marizete de Lima Pereira | ***.429.772-** | Classificado | 8,0 |
| 13 | Antônia Claudia Lima de Souza | ***.728.892-** | Classificado | 7,0 |
| 14 | Antônio Ricardo Teixeira Botelho | ***.946.962-** | Classificado | 7,0 |
| 15 | Eliene do Socorro Costa Ramos | ***.598.873-** | Classificado | 7,0 |
| 16 | Maria Edilene Oliveira de Souza | ***.087.572-** | Classificado | 7,0 |
| 17 | Raquel Magno de Souza Bulhões | ***.956.552-** | Classificado | 7,0 |
| 18 | Valdilane do Socorro de S. Ribeiro | ***.718.322-** | Classificado | 7,0 |
| 19 | Andresa Andrade Bezerra | ***.188.012-** | Classificado | 6,0 |
| 20 | Dayane do Socorro Vidal Gomes | ***.105.012-** | Classificado | 6,0 |
| 21 | Karyanne Cristina dos S. Barros | ***.332.702-** | Classificado | 6,0 |
| 22 | Marina Ataide Carvalho da Costa | ***.243.082-** | Classificado | 6,0 |
| 23 | Mayara Mayra M. Maia Carvalho | ***.785.552-** | Classificado | 6,0 |
| 24 | Rosilene do Socorro Mesquita | ***.676.982-** | Classificado | 6,0 |
| 25 | Glaucia Ferreira da Costa | ***.446.542-** | Classificado | 5,0 |
| 26 | Maria Helena Lacerda Barbosa | ***.521.222-** | Classificado | 5,0 |
| 27 | Etiene França de Souza | ***.765.952-** | Classificado | 4,0 |

## NÍVEL FUNDAMENTAL
## CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| Nº | NOME | CPF | RESULTADO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Maria das Neves Pires de Mesquita | ***.872.962-** | Classificado | 8,0 |
| 02 | Kelly do Socorro Alves Barbosa | ***.119.362-** | Classificado | 8,0 |
| 03 | Francisco das Chagas E. Felomeno | ***.437.642-** | Aprovado | 7,0 |
| 04 | Maria Antonia Balaco | ***.946.522-** | Aprovado | 6,0 |
| 05 | Rosicleia da Silveira Oliveira | ***.706.932-** | Aprovado | 6,0 |
| 06 | Raimunda Luciana Luz | ***.264.402-** | Aprovado | 6,0 |
| 07 | Benedito das Neves Vidal | ***.156.912-** | Aprovado | 6,0 |
| 08 | Antonio Marivaldo Ferreira Junior | ***.953.442-** | Aprovado | 6,0 |
| 09 | Danielle Lima dos Santos | ***.964.762-** | Aprovado | 6,0 |
| 10 | Rosiele Santos das Neves | ***.342.832-** | Aprovado | 5,0 |
| 11 | Maria de Nazare Corrêa Farias | ***.678.602-** | Aprovado | 4,0 |
| 12 | Ducilene dos Santos Campos | ***.674.402-** | Aprovado | 4,0 |
| 13 | Maria Roseli dos Santos Sales | ***.812.762-** | Aprovado | 4,0 |
| 14 | Maria Rosenilda Siqueira da Silva | ***.078.902-** | Aprovado | 4,0 |
| 15 | Leidiane dos Santos Paz | ***.057.072-** | Aprovado | 4,0 |
| 16 | Sanmara Penaforte Nonato | ***.550.742-** | Aprovado | 4,0 |
| 17 | Fernanda de Oliveira Abrantes | ***.634.002-** | Aprovado | 4,0 |
| 18 | Silvana Maria Martins | ***.152.822-** | Aprovado | 4,0 |
| 19 | Liliane Torres da Silva | ***.853.002-** | Aprovado | 4,0 |
| 20 | Antonia Marcia de Sousa Silva | ***.062.302-** | Aprovado | 4,0 |
| 21 | Inailde de Sousa Silva | ***.248.652-** | Aprovado | 4,0 |
| 22 | Samara Martins Menezes | ***.085.352-** | Aprovado | 4,0 |
| 23 | Suzane Lopes Trindade | ***.162.412-** | Aprovado | 4,0 |
| 24 | Leiliane Ferreira de Brito | ***.646.862-** | Aprovado | 4,0 |
| 25 | Maria Gigliane R. do Nascimento | ***.861.612-** | Aprovado | 4,0 |
| 26 | Vilma Cabral da Silva | ***.642.952-** | Aprovado | 4,0 |
| 27 | Suelem Cristina Trindade de Sousa | ***.620.882-** | Aprovado | 4,0 |
| 28 | Adriana Tavares Silva | ***.770.762-** | Aprovado | 4,0 |
| 29 | Elito Rodrigues Brás | ***.807.172-** | Aprovado | 4,0 |

**NÍVEL MÉDIO**
**CARGO: EDUCADOR SOCIAL**

| Nº | NOME | CPF | RESULTADO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Laise Lima Nogueira | ***.981.182-** | Classificado | 8,0 |
| 02 | Abel Junior Brito Xerfan | ***.840.122-** | Classificado | 8,0 |
| 03 | Anatércia Guimarães Ferreira | ***.982.323-** | Classificado | 8,0 |
| 04 | Juscielle do Nascimento Pinheiro | ***.542.192-** | Classificado | 8,0 |
| 05 | Maria Cristina Diniz Coelho | ***.412.012-** | Classificado | 8,0 |
| 06 | Nubia de Morais Silva | ***.720.492-** | Classificado | 8,0 |
| 07 | Elza Maria Alves do Nascimento | ***.327.422-** | Classificado | 7,0 |
| 08 | Ana Raquel Tavares dos Santos | ***.508.962-** | Classificado | 6,0 |
| 09 | Bianca Souza Simões | ***.395.282-** | Classificado | 6,0 |
| 10 | Brenda Letícia da Costa Silva | ***.615.602-** | Classificado | 6,0 |
| 11 | Cássio Luan Pinheiro Salgado | ***.323.952-** | Classificado | 6,0 |
| 12 | Cleandra Coelho Araújo | ***.082.952-** | Classificado | 6,0 |
| 13 | Edeane da Silva Pinheiro de Aquino | ***.160.412-** | Classificado | 6,0 |
| 14 | Edilma Matias de Melo | ***.506.582-** | Classificado | 6,0 |
| 15 | Francisco Alan Sousa Santos | ***.244.962-** | Classificado | 6,0 |
| 16 | Gracinete Gomes Monteiro | ***.564.442-** | Classificado | 6,0 |
| 17 | José Ribamar Soares | ***.960.562-** | Classificado | 6,0 |
| 18 | Késsia Letícia Barbosa Lobo | ***.126.352-** | Classificado | 6,0 |
| 19 | Luana Kécia Bulhões da Silva | ***.344.702-** | Classificado | 6,0 |
| 20 | Luiz Augusto Pereira Lima | ***.868.302-** | Classificado | 6,0 |
| 21 | Maria Madalena Pinheiro Santos | ***.928.502-** | Classificado | 6,0 |
| 22 | Maria Madalena Vieira Oliveira | ***.466.242-** | Classificado | 6,0 |
| 23 | Naely Gomes da Silva | ***.649.782-** | Classificado | 6,0 |
| 24 | Rafaela Silva Barreto | ***.487.002-** | Classificado | 6,0 |
| 25 | Raimunda Edilene Lima Jeremias | ***.014.632-** | Classificado | 6,0 |
| 26 | Rayssa Gomes de Oliveira | ***.668.402-** | Classificado | 6,0 |
| 27 | Renan Mateus S. Tavares de Camargo | ***.571.292-** | Classificado | 6,0 |
| 28 | Rosiane de Nazaré da Silveira Queiroz | ***.991.512-** | Classificado | 6,0 |
| 29 | Sandra Gomes Figueiredo | ***.817.112-** | Classificado | 6,0 |
| 30 | Savana Cristina Lima Cardoso | ***.418.482-** | Classificado | 6,0 |
| 31 | Stefany Dayane Moraes B. da Silva | ***.185.092-** | Classificado | 6,0 |
| 32 | Marcia Lucia Silva da Costa | ***.469.108-** | Classificado | 6,0 |
| 33 | Daniely Brito Fernandes | ***.604.212-** | Classificado | 5,0 |
| 34 | Dielly Aquino Modesto da Conceição | ***.231.762-** | Classificado | 5,0 |
| 35 | Giselle Coelho de Souza | ***.080.722-** | Classificado | 5,0 |
| 36 | Jheovanda de Almeida Santos | ***.512.422-** | Classificado | 5,0 |
| 37 | Sandrina Ramos Campos | ***.324.582-** | Classificado | 5,0 |
| 38 | Tatiane Duarte da Silva | ***.577.542-** | Classificado | 5,0 |
| 39 | Adilene da Fonseca Pinheiro | ***.725.212-** | Classificado | 4,0 |
| 40 | Adriane Silva Monteiro | ***.669.782-** | Classificado | 4,0 |
| 41 | Alcione Lopes de Morais Soares | ***.078.712-** | Classificado | 4,0 |
| 42 | Antonia Andreia Miranda da Cruz | ***.679.262-** | Classificado | 4,0 |
| 43 | Antonio Barbosa de Farias | ***.759.682-** | Classificado | 4,0 |
| 44 | Camila Ferreira Martins Ordonez | ***.328.282-** | Classificado | 4,0 |
| 45 | Cibely Gomes Coelho | ***.155.632-** | Classificado | 4,0 |
| 46 | Cleber Assis dos Santos | ***.203.412-** | Classificado | 4,0 |
| 47 | Daniele Sousa Carneiro | ***.318.622-** | Classificado | 4,0 |
| 48 | Edrelina do Nascimento Moreira | ***.167.002-** | Classificado | 4,0 |
| 49 | Fabiane Suelem Costa Costa | ***.115.312-** | Classificado | 4,0 |
| 50 | Fádia Cristine de Sousa Meireles | ***.918.698-** | Classificado | 4,0 |
| 51 | Francisca Graciene de L. Sousa | ***.067.492-** | Classificado | 4,0 |
| 52 | Francisco de Assis Costa de Almeida | ***.829.202-** | Classificado | 4,0 |
| 53 | Gilvanda de Oliveira Coelho | ***.615.712-** | Classificado | 4,0 |
| 54 | Iracleide Rogeria de Sousa | ***.150.632-** | Classificado | 4,0 |
| 55 | Isabelly Cristina Meireles de Souza | ***.387.342-** | Classificado | 4,0 |
| 56 | Janiele Eduarda Freitas Martins | ***.160.032-** | Classificado | 4,0 |
| 57 | Janielle Silva de Oliveira | ***.613.132-** | Classificado | 4,0 |
| 58 | Jonas Cantanhede Costa | ***.506.422-** | Classificado | 4,0 |
| 59 | Joseneide de Oliveira Bastos | ***.594.522-** | Classificado | 4,0 |
| 60 | Karoline Nascimento Soares | ***.981.292-** | Classificado | 4,0 |
| 61 | Leidiane Ribeiro da Silva | ***.189.512-** | Classificado | 4,0 |
| 62 | Lilia Meireles de Moraes | ***.895.922-** | Classificado | 4,0 |
| 63 | Luzia Camila Silva dos Santos | ***.223.762-** | Classificado | 4,0 |
| 64 | Luzia da Silva Conceição | ***.592.882-** | Classificado | 4,0 |
| 65 | Mariana Cristina Costa da Silva | ***.283.562-** | Classificado | 4,0 |
| 66 | Michael Breno Sousa Ramos | ***.240.202-** | Classificado | 4,0 |
| 67 | Nalanda Cecilia do Nascimento | ***.682.432-** | Classificado | 4,0 |
| 68 | Nathalia Gabrielli Mota Silva Santos | ***.773.462-** | Classificado | 4,0 |
| 69 | Rafael Guilherme André de Araújo | ***.843.922-** | Classificado | 4,0 |
| 70 | Rafaele Sampaio da Silva | ***.255.272-** | Classificado | 4,0 |
| 71 | Salete Souza da Silva | ***.208.322-** | Classificado | 4,0 |
| 72 | Suellen Pires da Silva Costa | ***.489.052-** | Classificado | 4,0 |
| 73 | Tássio Barbosa Vasconcelos | ***.523.842-** | Classificado | 4,0 |
| 74 | Taynã Castro Santos | ***.585.572-** | Classificado | 4,0 |
| 75 | Valquiria Teixeira de Sousa | ***.464.212-** | Classificado | 4,0 |
| 76 | Yslanny Veigas de Lima Mesquita | ***.910.252-** | Classificado | 4,0 |

**NÍVEL MÉDIO**
**CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL**

| Nº | NOME | CPF | RESULTADO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Carla Cristina Lopes Oliveira | ***.387.942-** | Classificado | 8,0 |
| 02 | Gessica Siqueira da Costa | ***.383.272-** | Classificado | 8,0 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 03 | Gil Raiol Santos | ***.686.782-** | Classificado | 8,0 |
| 04 | Edlin Maria da Silva Barroso | ***.347.702-** | Classificado | 6,0 |
| 05 | Harlly Galvão Cavalcante | ***.878.801-** | Classificado | 6,0 |
| 06 | Janielly de Sousa Damasceno | ***.353.042-** | Classificado | 6,0 |
| 07 | Rafaela dos Santos Silva | ***.426.792-** | Classificado | 6,0 |
| 08 | Varlena da Silva Costa | ***.621.532-** | Classificado | 6,0 |
| 09 | Juliane Gomes Sousa | ***.391.322-** | Classificado | 5,0 |
| 10 | Alda Beatriz Fernandes de Sousa | ***.057.142-** | Classificado | 4,0 |
| 11 | Carla Adriana Nascimento Oliveira | ***.488.162-** | Classificado | 4,0 |
| 12 | Ediana do Socorro Sodre | ***.867.972-** | Classificado | 4,0 |
| 13 | Lelia Pereira das Neves | ***.931.302-** | Classificado | 4,0 |
| 14 | Maria Rosiane Ribeiro dos Santos | ***.357.792-** | Classificado | 4,0 |

**NÍVEL FUNDAMENTAL**
**CARGO: MOTORISTA**

| Nº | NOME | CPF | RESULTADO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Luis André Otério da Silva | ***.754.672-** | Classificado | 8,0 |
| 02 | Sandro Silva do Nascimento | ***.057.122-** | Classificado | 8,0 |
| 03 | Jonielson Nascimento Silva | ***.419.362-** | Classificado | 8,0 |
| 04 | Pedro Paulo Jaques F. Junior | ***.810.052-** | Classificado | 8,0 |
| 05 | Antonio Glemem Teixeira Freitas | ***.605.242-** | Classificado | 8,0 |
| 06 | Antonio Vitor Ribeiro da Costa | ***.450.412-** | Classificado | 8,0 |
| 07 | Jorge Luis da Silva Junior | ***.005.292-** | Aprovado | 8,0 |
| 08 | Marcelo Kleyton R. de Almeida | ***.521.802-** | Aprovado | 8,0 |
| 09 | Willdenice do Socorro C. da Silva | ***.471.602-** | Aprovado | 7,0 |
| 10 | Jader Andrade Corrêa | ***.080.742-** | Aprovado | 7,0 |
| 11 | Adalto Fonseca da Costa | ***.635.262-** | Aprovado | 7,0 |
| 12 | Waldir Rendeiro da Silva | ***.872.018-** | Aprovado | 6,0 |
| 13 | Reginaldo Antonio C. da Silva | ***.686.102-** | Aprovado | 6,0 |
| 14 | Thiago José Santos Silva | ***.974.712-** | Aprovado | 6,0 |
| 15 | Alessandro de Lemos Carvalho | ***.976.972-** | Aprovado | 5,0 |
| 16 | Ledielson Souza Feitosa | ***.204.412-** | Aprovado | 5,0 |
| 17 | Jose Victor Farias Bastos | ***.433.852-** | Aprovado | 5,0 |
| 18 | Welliton Maslon Carvalho Moura | ***.447.372-** | Aprovado | 5,0 |
| 19 | Valcyedson Silva do Nascimento | ***.946.472-** | Aprovado | 5,0 |
| 20 | Luis Ernani de Sousa | ***.199.372-** | Aprovado | 4,0 |
| 21 | André Luiz Costa Valadares | ***.041.942-** | Aprovado | 4,0 |
| 22 | Arnour Reis de Sousa | ***.567.552-** | Aprovado | 4,0 |
| 23 | Cleber de Menezes Padilha | ***.895.522-** | Aprovado | 4,0 |
| 24 | Francisco Vilame de Sousa | ***.600.492-** | Aprovado | 4,0 |
| 25 | Raimundo Nonato Reis Maciel | ***.055.482-** | Aprovado | 4,0 |
| 26 | Isaqueu Lima de Sousa | ***.584.292-** | Aprovado | 4,0 |
| 27 | Antonia Lecijane Ribeiro Neves | ***.169.832-** | Aprovado | 4,0 |
| 28 | Danilo Moraes de Lima | ***.084.052-** | Aprovado | 4,0 |
| 29 | Rogerio Pereira Sarmento | ***.835.172-** | Aprovado | 4,0 |
| 30 | Mikael Pinheiro Conde | ***.858.902-** | Aprovado | 4,0 |
| 31 | Felipe Nogueira de Albuquerque | ***.391.472-** | Aprovado | 4,0 |
| 32 | Renan Luan Farias Tavares | ***.266.472-** | Aprovado | 4,0 |
| 33 | Maria Franciete Camurça da Silva | ***.642.132-** | Aprovado | 4,0 |
| 34 | Marcos Silva da Costa | ***.164.102-** | Aprovado | 4,0 |
| 35 | Abdoral Junior dos Santos Martins | ***.444.692-** | Aprovado | 4,0 |

**NÍVEL SUPERIOR**
**CARGO: PEDAGOGO**

| Nº | NOME | CPF | RESULTADO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Andre Rogerio Lima Reis | ***.971.252-** | Classificado | 9,0 |
| 02 | Elissandra da Cruz Cavalcante | ***.548.232-** | Classificado | 9,0 |
| 03 | Rafaele de Fatima Ramos da Silva | ***.560.382-** | Classificado | 9,0 |
| 04 | Ivana de Cassia F. Nascimento | ***.868.878-** | Classificado | 8,0 |
| 05 | Suelen do Vale Gomes | ***.461.822-** | Classificado | 8,0 |
| 06 | Deyverson Luener de O. Ferreira | ***.649.652-** | Classificado | 8,0 |
| 07 | Silvana do Socorro dos Santos | ***.855.242-** | Classificado | 8,0 |
| 08 | Lizandra Costa da Costa | ***.582.362-** | Classificado | 7,0 |
| 09 | Neila Cristina Costa de Loureiro | ***.575.272-** | Classificado | 7,0 |
| 10 | Roberto Junior Silva Raiol | ***.094.442-** | Classificado | 7,0 |
| 11 | Vaniele Kelle da Silva Rocha | ***.098.502-** | Classificado | 7,0 |
| 12 | Alessandra Lima da Silva | ***.481.492-** | Classificado | 6,0 |
| 13 | Ana Caroline Soares | ***.994.982-** | Classificado | 6,0 |
| 14 | Francilma Aleixo Bulhões | ***.253.332-** | Classificado | 6,0 |
| 15 | Marinalva Barbosa Galvão | ***.225.292-** | Classificado | 6,0 |
| 16 | Riker Graziane de Lucena Sales | ***.453.802-** | Classificado | 6,0 |
| 17 | Sebastião Costa Lisboa | ***.242.152-** | Classificado | 6,0 |
| 18 | Terezinha Peroti Santiago | ***.790.252-** | Classificado | 6,0 |
| 19 | Ymina Lobo Pereira Vidal | ***.562.732-** | Classificado | 6,0 |
| 20 | Adriana Lima Reis | ***.731.792-** | Classificado | 5,0 |
| 21 | Antonia Francielma Silva Souza | ***.071.302-** | Classificado | 5,0 |
| 22 | Creuza da Silva Castro Miranda | ***.743.102-** | Classificado | 5,0 |
| 23 | Kelvia Mayse Oliveira de Souza | ***.687.212-** | Classificado | 5,0 |
| 24 | Thaisa do Socorro Costa de Souza | ***.966.732-** | Classificado | 5,0 |
| 25 | Jackeline Beserra Figueredo | ***.830.242-** | Classificado | 4,0 |

**NÍVEL SUPERIOR**
**CARGO: PSICOLOGO**

| Nº | NOME | CPF | RESULTADO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Cleidivalda Nunes Lira | ***.567.002-** | Classificado | 7,0 |
| 02 | Rosane Galvão Rojas | ***.625.469-** | Classificado | 5,0 |

**NÍVEL FUNDAMENTAL**
**CARGO: VIGIA**

| Nº | NOME | CPF | RESULTADO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Carlos Augusto Silva | ***.206.902-** | Classificado | 8,0 |
| 02 | Francisco Santos da Silva | ***.386.102-** | Classificado | 8,0 |
| 03 | Raimundo Cleumir de Oliveira Souza | ***.342.402-** | Aprovado | 8,0 |
| 04 | Eder Mota dos Santos | ***.220.502-** | Aprovado | 8,0 |
| 05 | Adriano Cristian Reis dos Santos | ***.362.422-** | Aprovado | 8,0 |
| 06 | Celio Victor Oliveira Melo | ***.937.762-** | Aprovado | 8,0 |
| 07 | Natinho Melo de Morais | ***.500.007-** | Aprovado | 7,0 |
| 08 | Celso Daniel da Silva | ***.408.622-** | Aprovado | 6,0 |
| 09 | Edivaldo Bulhões de Sousa | ***.897.812-** | Aprovado | 6,0 |
| 10 | Almir de Oliveira e Silva | ***.908.972-** | Aprovado | 6,0 |
| 11 | Antonio Alderir do Nascimento Silva | ***.180.822-** | Aprovado | 6,0 |
| 12 | Adiel Trindade Torres | ***.426.282-** | Aprovado | 6,0 |
| 13 | Antonio Douglas M. do Nascimento | ***.089.712-** | Aprovado | 6,0 |
| 14 | Almir Lima Vidal | ***.614.582-** | Aprovado | 6,0 |
| 15 | Antonio Sergio Pereira da Silva | ***.541.662-** | Aprovado | 5,0 |
| 16 | Evair Nunes da Silva Cabral | ***.423.672-** | Aprovado | 5,0 |
| 17 | Antonio Ieda da Rosa Sousa | ***.180.562-** | Aprovado | 4,0 |
| 18 | Silvanio de Oliveira Sousa | ***.032.092-** | Aprovado | 4,0 |
| 19 | Elison Francisco da Silva Barros | ***.978.222-** | Aprovado | 4,0 |
| 20 | João Batista da Silveira Santos | ***.631.292-** | Aprovado | 4,0 |
| 21 | Celso da Silva | ***.173.432-** | Aprovado | 4,0 |
| 22 | Ailton de Freitas Silva | ***.681.902-** | Aprovado | 4,0 |
| 23 | Alex Sales Valente | ***.933.892-** | Aprovado | 4,0 |
| 24 | Tayann Melo Martins | ***.232.152-** | Aprovado | 4,0 |
| 25 | Paulo Sergio Souza dos Santos | ***.216.722-** | Aprovado | 4,0 |
| 26 | Antonio Robson Lima de Sousa | ***.392.802-** | Aprovado | 4,0 |
| 27 | Fabricio dos Passos Araujo | ***.392.692-** | Aprovado | 4,0 |
| 28 | Edmilson Cruz Leal Junior | ***.062.182-** | Aprovado | 4,0 |
| 29 | Levy da Silva Dantas Pereira | ***.985.142-** | Aprovado | 4,0 |
| 30 | Matheus Costa da Silva | ***.544.022-** | Aprovado | 4,0 |
| 31 | Luis Guilherme Damasceno Simião | ***.963.952-** | Aprovado | 4,0 |
| 32 | Carlos Eduardo Bezerra Santos | ***.512.142-** | Aprovado | 4,0 |
| 33 | Ranyel Ribeiro da Silva | ***.473.702-** | Aprovado | 4,0 |
| 34 | João Victor dos Santos Barbosa | ***.869.302-** | Aprovado | 4,0 |
| 35 | Felipe Martins Gonzaga | ***.738.212-** | Aprovado | 4,0 |

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**78CDAD16

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 078/2022

| CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITARIA | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ORD. | N.CONT.2022 | PROC. 2022 | CONTRATADO | CARGO | VIGENCIA | VALOR DO CONTRATO | DATA DE ASSINATURA |
| 1 | 092 | 078 | Nyyckson Moreira Pimenta | Agente Vigilância Sanitária | 01.08.2022 a 31.12.2022 | 9.522,44 | 01.08.2022 |

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**0878EC8A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 079/2022

| CARGO: MOTORISTA - SOCORRISTA | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ORD. | N.CONT.2022 | PROC. 2022 | CONTRATADO | CARGO | VIGENCIA | VALOR DO CONTRATO | DATA DE ASSINATURA |
| 1 | 093 | 079 | Francisco Soares Coelho de Araujo | Motorista Socorrista | 01.08.2022 a 31.12.2022 | 9.522,44 | 01.08.2022 |

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**AFA7E91C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 080/2022

| CARGO: EDUCADOR FISICO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ORD. | N.CONT.2022 | PROC. 2022 | CONTRATADO | CARGO | VIGENCIA | VALOR DO CONTRATO | DATA DE |

| | | | | | | | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 094 | 080 | Krycia Renata da Rocha Conceição | Educador Fisico | 02.08.2022 a 31.12.2022 | 27.035,37 | 02.08.2022 |

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**6B5EC22B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 081/2022**

| CARGO:RECEPCIONISTA | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ORD. | N.CONT.2022 | PROC. 2022 | CONTRATADO | CARGO | VIGENCIA | VALOR DO CONTRATO | DATA DE ASSINATURA |
| 1 | 095 | 081 | Mayane Veloso Lima | Recepcionista | 16.08.2022 a 31.12.2022 | 8.694,40 | 16.08.2022 |
| 2 | 096 | 081 | Gabriela Santos e Silva | Recepcionista | 16.08.2022 a 31.12.2022 | 8.695,40 | 16.08.2022 |
| | | | | | | 17.388,81 | |

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**DBB619C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 082/2022**

| CARGO: TECNICO AUXILIAR REGULAÇÃO MEDICA - TARM | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ORD. | N.CONT.2022 | PROC. 2022 | CONTRATADO | CARGO | VIGENCIA | VALOR DO CONTRATO | DATA DE ASSINATURA |
| 1 | 097 | 082 | Vanessa Regina Silva Loreno | TARM | 16.08.2022 a 31.12.2022 | 8.694,40 | 16.08.2022 |

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**B45744B4

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL GAB / SEMED N° 035/2022 - 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ S E M E D – 8 ª C O N V O C A Ç Ã O**

**EDITAL G A B / S E M E D N° 035/2022**

**2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ S E M E D – 8 ª C O N V O C A Ç Ã O**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria N° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Torna pública a eliminação da 7ª convocação de cantidatos à contratação, conforme ANEXO I deste edital.
**REALIZAR** a 8ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 009/2022.
**DEFINIR** que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edital GAB/SEMED N° 013/2022, munidos dos documentos necessários à contratação (item 7, inciso IV), bem como os exames médicos e ASO (item 8).
**DETERMINAR** o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo (item 6), para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem (item 7), deste edital.
**DETERMINAR** que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
**DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.**

| **DATA** | **HORÁRIO** | LOCALIDADE | **CARGO** |
|---|---|---|---|
| 22/08/2022 | 8h às 12h<br>14h as 16h | ZONA URBANA | **AUXILIAR DE CRECHE**<br>**CHAPEUZINHO VERMELHO** |

**DAS ETAPAS DE TRIAGEM:**
**de Classificação:** Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.
**de Escolaridade:** Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.

**de Entrega do ASO:** Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.
Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

**de Entrega de Documentos para a Contratação:** Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br
**Observação:** Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

**EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:**
Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

| **PARA TODOS OS CARGOS** | |
|---|---|
| **EXAMES MÉDICOS** | |
| - EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO | **X** |
| **EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES** | |
| - HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ | **X** |
| - TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH | **X** |
| - SUMARIO DE URINA | **X** |
| - PARASITOLÓGICO DE FEZES | **X** |
| - GLICEMIA | **X** |
| - COLESTEROL TOTAL | **X** |
| - URÉIA | **X** |
| - TRIGLICERÍDEOS | **X** |
| - CREATININA | **X** |
| - RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT | **X** |
| - AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL | **X** |
| - EEG (ELETROENCEFALOGRAMA) | **X** |

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 do Edital de Abertura.
A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.
A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 19 de Agosto de 2022.

***AMILTON TEIXEIRA PINHO***
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

**ANEXO I**

**Da eliminação dos candidatos convocados para a 7ª convocação**

**LOCALIDADE:** ZONA URBANA

| **AUXILIAR DE CRECHE** (CHAPEUZINHO VERMELHO) | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 17 | ANTONIA LUZINEIDE TEIXEIRA COSTA | NÃO COMPARECEU |

**ANEXO II**
**8º CONVOCAÇÃO**

**LOCALIDADE:** ZONA URBANA

| **AUXILIAR DE CRECHE** (CHAPEUZINHO VERMELHO) | |
|---|---|
| **Posição** | **Nome** |
| 18 | NILDE SANTOS OLIVEIRA |
| 19 | ROSSIELE PORTO COHEN |
| 20 | GERLIANE OLIVEIRA DE SALES |

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA**

Eu, _____,
Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____ declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão_____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição_____, com _____ horas, conforme declaração, em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____(Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de _de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____
domiciliado (a) na _____n° _____, Bairro na cidade de ____UF ___, inscrito no CPF sob n° _____ RG n° _____, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem valor _2 – Segundo bem valor _3 – Terceiro bem valor _4 – **Não possuo Bens ( )**

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implica no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Itaituba, Pará de__de 2022.

_ _____
Assinatura do (a) Candidato (a)

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**0A397EE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL G A B / SEMED N° 037/2022 - 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / SEMED– 13 ª CONVOCAÇÃO**

**EDITAL G A B / SEMED N° 037/2022**

**1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / SEMED – 13 ª CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria n° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
REALIZAR a 13ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2022.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita nos editais GAB/SEMED N° 004/2022 e GAB/SEMED N° 005/2022.

DETERMINAR o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED N° 006/2022.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
**DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.**

| Data | Horário | Localidade | Cargo |
|---|---|---|---|
| 22/08/2022 | 8h às 12h<br>14h às 16h | Zona Urbana | **PROFESSOR SERIES INICIAIS 1° AO 5° ANO (CASTELO BRANCO)<br>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PADRÉ JOSÉ DE ANCHIETA E MARIA APARECIDA)** |
| | | POLO 3: Estrada De Barreiras E Ribeirinhas | **PROFESSOR SERIES INICIAIS 1° AO 5° ANO (ESCOLA PEDRO ALVARES CABRAL)** |

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
**Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Itaituba, 19 de AGOSTO de 2022.

***AMILTON TEIXEIRA PINHO***
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

**ANEXO I**

**DOS CANDIDATOS PARA A 13ª CONVOCAÇÃO**

**LOCALIDADE: ZONA URBANA**

| PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO | |
|---|---|
| POSIÇÃO | NOME |
| 175 | CLODOMIRO GOMES SOARES JUNIOR |

| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | |
|---|---|
| POSIÇÃO | NOME |
| 108 | IVANETE BARROSO SILVA |
| 109 | MARLISON FILADELFO SANTOS SILVA |

**LOCALIDADE:**
**POLO 3: ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS**

| PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO (ESCOLA PEDRO ALVARES CABRAL) | |
|---|---|
| POSIÇÃO | NOME |
| 53 | ILANA BEATRIZ NASCIMENTO PESSOA |

**ANEXO II**

**DAS ETAPAS DE TRIAGEM:**

**de Classificação:** Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

**de Escolaridade:** Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.

**de Entrega do ASO:** Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.
Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

**de Entrega de Documentos para a Contratação:** Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;

d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br
**Observação:** Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

**EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

| **PARA TODOS OS CARGOS** | |
|---|---|
| **EXAMES MÉDICOS** | |
| - EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO | **X** |
| **EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES** | |
| - HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ | **X** |
| - TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH | **X** |
| - SUMARIO DE URINA | **X** |
| - PARASITOLÓGICO DE FEZES | **X** |
| - GLICEMIA | **X** |
| - COLESTEROL TOTAL | **X** |
| - URÉIA | **X** |
| - TRIGLICERÍDEOS | **X** |
| - CREATININA | **X** |
| - RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT | **X** |
| - AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL | **X** |
| - EEG (ELETROENCEFALOGRAMA) | **X** |

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**844157FC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
## EDITAL GAB/SEMED Nº 036/2022 - 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA 4ª CONVOCAÇÃO

**EDITAL GAB/SEMED Nº 036/2022**
**3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA**
**4ª CONVOCAÇÃO**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituída pela Portaria N° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**1.** Tornar pública a lista de eliminação de candidatos na 3ª Convocação, conforme ANEXO I deste Edital.
**2.** REALIZAR a 4ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 009/2022.
**3.** DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edital GAB/SEMED N° 013/2022, munidos dos documentos necessários à contratação, item 7, bem como os exames médicos e ASO, item 8.
**4.** DETERMINAR o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, item 6 deste edital.
**5.** DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecido no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
**6. DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.**

| DATA | HORÁRIO | LOCALIDADE | CARGO |
|---|---|---|---|
| 22/08/2022 | 8h as 12h 14h as 16h | Zona Urbana | **CUIDADOR INFANTIL** (ESCOLA MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA, CORONEL FONTOURA, RAIMUNDO PEREIRA BRASIL, BARÃO DO RIO BRANCO, A MÃO COOPERADORA II, MARIA DA CONSOLAÇÃO, HAROLDO VELOSO, ÁGUIA DO SABER CENTRO OLINDA LIMA DE SOUSA, NAZARÉ FREIRE, BALÃO MÁGICO E PRIMEIROS PASSOS) |
| | | Polo 01 | **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS** (ESCOLA HENRIQUE ALVES FERREIRA COMUNIDADE ALTO PARAÍSO, LIRIO DOS VALE) |
| | | Polo 03 | **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS** (ESCOLA BOA ESPERANÇA) |
| | | Polo 04 | **PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA** (IEDA GOMES BARBALHO) |

**7. DAS ETAPAS DE TRIAGEM:**

I.de **Classificação:** Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

II.de **Escolaridade:** Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 023/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.

III.**de Entrega do ASO:** Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

a)O médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar os exames complementares e atividades especiais que constam no item 3.1 deste Edital.

b)Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

**IV.de Entrega de Documentos para a Contratação:** Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO NESTE EDITAL;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores (EM ANEXO) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia);
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias. EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

| **PARA TODOS OS CARGOS** | |
|---|---|
| **EXAMES MÉDICOS** | |
| - EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO | **X** |
| **EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES** | |
| - HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ | **X** |
| - TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH | **X** |
| - SUMARIO DE URINA | **X** |
| - PARASITOLÓGICO DE FEZES | **X** |
| - GLICEMIA | **X** |
| - COLESTEROL TOTAL | **X** |
| - URÉIA | **X** |
| - TRIGLICERÍDEOS | **X** |
| - CREATININA | **X** |
| - RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT | **X** |
| **ATIVIDADES ESPECIAIS** | |
| - AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL | **X** |
| - EEG (ELETROENCEFALOGRAMA) | **X** |

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.

1. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
2. Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
3. Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 do Edital de Abertura.
4. A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.

Itaituba - PA, 19 de Agosto de 2022.

***AMILTON TEIXEIRA PINHO***
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

**ANEXO I**

**DOS ELIMINADOS DA 3° CONVOCAÇÃO**
**ZONA URBANA**

| **CUIDADOR INFANTIL** | | |
|---|---|---|
| POSIÇÃO | NOME | MOTIVO DA ELIMINAÇÃO |
| 20 | CLEODENILCE MAIA DA SILVA | NÃO COMPARECEU |
| 21 | MAYKELLY SOARES DA CRUZ | NÃO COMPARECEU |
| 22 | TAISSA FERNANDES NASCIMENTO | NÃO COMPARECEU |
| 26 | MARCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA | NÃO COMPARECEU |
| 27 | ANARA TATIANE DE SOUSA | NÃO COMPARECEU |
| 28 | FRANCINEIDE OLIVEIRA SOUSA | NÃO COMPARECEU |
| 29 | FABIO MOREIRA DE OLIVEIRA | NÃO COMPARECEU |
| 30 | RUTH KAILANE OLIVEIRA SCHMAUS | NÃO COMPARECEU |
| 31 | WINSTLANE DO SOCORRO VIEIRA JACOB | NÃO COMPARECEU |
| **POLO 1 - REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ** | | |
| **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ESCOLA HENRIQUE ALVES FERREIRA COMUNIDADE ALTO PARAÍSO)** | | |
| POSIÇÃO | NOME | MOTIVO DA ELIMINAÇÃO |
| 1 | LAURENE LIMA SOARES | NÃO COMPARECEU |
| **POLO 2 - REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ** | | |
| **PROFESSOR DE SERIES INICIAIS 1° AO 5° ANO (ESCOLA FRANCISCO DE PAIVA MACEDO)** | | |
| POSIÇÃO | NOME | MOTIVO DA ELIMINAÇÃO |
| 1 | MACIELLI PINHEIRO ROCHA | NÃO COMPARECEU |
| **POLO 3 – ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS** | | |

| **PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA (IEDA GOMES BARBALHO)** | | |
|---|---|---|
| POSIÇÃO | NOME | MOTIVO DA ELIMINAÇÃO |
| 1 | RODRIGO SOUZA SOARES | NÃO COMPARECEU |
| **POLO 4 - REGIÃO GARIMPEIRA** | | |
| **PROFESSOR DE SERIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL (MARIA PEREIRA, IEDA GOMES BARBALHO)** | | |
| POSIÇÃO | NOME | MOTIVO DA ELIMINAÇÃO |
| 5 | CLODOMIRO GOMES SOARES JUNIOR | NÃO COMPARECEU |
| **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (IEDA GOMES BARBALHO)** | | |
| POSIÇÃO | NOME | MOTIVO DA ELIMINAÇÃO |
| 1 | NATALIA ALVES SILVA | NÃO COMPARECEU |
| 2 | PAULA PRISCILA COSTA PESSOA SAMPAIO | NÃO COMPARECEU |

**ANEXO II**
**4ª CONVOCAÇÃO**
**LOCALIDADE: ZONA URBANA**
**CUIDADOR INFANTIL**

| **CUIDADOR INFANTIL (ESCOLA CORONEL FONTOURA, RAIMUNDO PEREIRA BRASIL, BARÃO DO RIO BRANCO, MARIA DA CONSOLAÇÃO, HAROLDO VELOSO, ÁGUIA DO SABER, MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA, CENTRO NAZARÉ FREIRE, A MÃO COOPERADORA II, PRIMEIROS PASSOS, OLINDA LIMA DE SOUSA)** | | |
|---|---|---|
| POSIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
| 32 | ANTÔNIA ROSA SANTOS RODRIGUES | 5 |
| 33 | ELIANE FRANCISCA NUNES DA SILVA | 5 |
| 34 | ANDREA JORDANA NEVES SALOMÃO | 5 |
| 35 | EDILENE BRITO DOS SANTOS | 5 |
| 36 | MILENA DA TRINDADE PENA LACERDA | 5 |
| 37 | LUZIANE ARAUJO DA SILVA | 5 |
| 38 | KELLY CRISTINA PEREIRA DA SILVA VIANA | 5 |
| 39 | MARJORIER MOTA PEIXER | 5 |
| 40 | FIAMMA DE JESUS CORRÊA | 5 |
| 41 | ÍTALO QUEIROZ DO NASCIMENTO | 5 |
| 42 | CAMILA DA SILVA LOPES | 5 |
| 43 | RUTH MORAES FERREIRA | 5 |
| 44 | DANIELE DOS SANTOS SILVA | 5 |
| 45 | JESSICA VANESSA DE SOUZA VIEIRA | 5 |
| 46 | ALINE SILVA PINHEIRO | 5 |

| **POLO 1: REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ** | | |
|---|---|---|
| **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ESCOLA HENRIQUE ALVES FERREIRA COMUNIDADE ALTO PARAÍSO) (LIRIO DOS VALE COMUNIDADE CRISTO REI)** | | |
| POSIÇÃO NOME | | PONTUAÇÃO |
| 3 | JUCENILDES FARIAS BEZERRA | 5 |
| 4 | ORDIANA CHAVES LIMA | 5 |
| 5 | JOSIANE BEZERRA DA SILVA | 5 |
| 6 | CARMELITA SANTANA DE SOUZA | 5 |
| **POLO 3: ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS** | | |
| **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ESCOLA BOA ESPERANÇA)** | | |
| POSIÇÃO NOME | | PONTUAÇÃO |
| 5 | LEANDRA KARO MUNDURUKU | 82 |
| 6 | FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO | 82 |
| 7 | MARCICLEI DA SILVA PORTO | 54 |
| 8 | GESMILARE ROCHA DOS SANTOS | 46 |
| **POLO 4: REGIÃO GARIMPEIRA** | | |
| **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (IEDA BARBALHO)** | | |
| POSIÇÃO NOME | | PONTUAÇÃO |
| 3 | LUCILENE SOUSA BITAR | 5 |
| 4 | VERANILDE SILVA SAMPAIO | 5 |
| 5 | ANGELA MAXIMA RAMOS BARBOSA | 5 |

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA**

Eu, _____, Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____ . _. , candidato (a) ao cargo de _____, declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão _____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição _____ ,com _ ___ horas, conforme declaração, em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal,nem no INSS. ( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____ (Municipal, Estadual,Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de _ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)

**DECLARAÇÃO DE BENS**
Eu, _____ domiciliado (a) na _____ , n° _, Bairro_____ na cidade de ___ _, UF____ _, inscrito no CPF sob n° _ e RG n° , Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:
1 – Primeiro bem valor _
2 – Segundo bem ___valor _ _____
3 – Terceiro bem valor _
4 – Não possuo Bens ( )

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará ____ de _ de 2022.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**360B2D00

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
### 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°20220027-PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°20220027-PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa para prestação de serviços, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA- PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68, prefeita eleita para o ano de 2021/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 21.659.456/0001-38, tendo como representante legal o Sr. Klinsman Johnny Fontenelle Santana, inscrito no C.P.F. sob o n.º 941.352.582-04, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220027, referente a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de Iluminação em Led da avenida rio maria, no município de Rio Maria, neste estado. (Convênio 030/2022 SEDOP/PRMR), **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022-000002**, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do **prazo de vigência de 27 de junho de 2022**, nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o **prazo de 28 de novembro de 2022**. 1.2 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogação por mais 150 dias o prazo final para a execução de serviços de engenharia de Iluminação em Led da avenida rio maria, no município de Rio Maria, neste estado. (Convênio 030/2022 SEDOP/PRMR), conforme especificações descritas abaixo:

| Item | Serviço | Unidade | Início da vigência | Termino da vigência | 1° T. Aditivo de Prorrogação | Pedido de Prorrogação de Prazo | Passando o prazo a ser de: |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de Iluminação em Led da avenida rio maria, no município de Rio Maria, neste estado. (Convênio 030/2022 SEDOP/PRMR). | 1 | 27 de março de 2022 | 27 de junho de 2022 | 28 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022 | 08 de maio de 2022 | 28 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**2.1 – PRAZO - O prazo de execução de serviços de engenharia de Iluminação em Led da avenida rio maria, no município de Rio Maria, neste estado. (Convênio 030/2022 SEDOP/PRMR) ficara vigente até dia **28 de novembro de 2022.**
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 3.1 - A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Órgão **- Prefeitura Municipal de Rio Maria**; Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais; Ação: 25.752.0013.2-149 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - 751 - Obras e Instalações. **Estado/SEDOP**: Unidade Orçamentária: 07101; Programa de Trabalho: 15.695.1498.7658; Natureza da Despesa: 444042; 0101/0301// Unidade Orçamentária: 07101; Programa de Trabalho: 15.121.1509.8890; Natureza da Despesa: 444042 0301, conforme 2022NE00137.
**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** 4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO** 5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 20220027 a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 09 de maio de 2022.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante,

***FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA EIRELI***CNPJ
Sob O N.º 21.659.456/0001-38
Contratada.

**Publicado por:**
Janiele Soares
**Código Identificador:**9C17D3B5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico - 010/PMS/2022

**Resultado da Homologação**

**0001 - RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 275 - 80 R 22,5 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - BORRACHA - Valor Referência: 1.015,00**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA | BORRACHA | 72 Unidade | 1.000,00 | 72.000,00 | Homologado em 19/08/2022 14:02:33 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA |

**0002 - RECAPAGEM DE PNEU LISO 275 X 80 R 22,5 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - BORRACHA - Valor Referência: 938,33**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA | BORRACHA | 24 Unidade | 928,95 | 22.294,80 | Homologado em 19/08/2022 14:02:33 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA |

**0003 - RECAPAGEM DE PNEU LISO 750 X 16 - 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - BORRACHA - Valor Referência: 561,67**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA | BORRACHA | 30 Unidade | 556,00 | 16.680,00 | Homologado em 19/08/2022 14:02:33 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA |

**0004 - RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 750 - 16 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - BORRACHA - Valor Referência: 583,33**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA | BORRACHA | 52 Unidade | 577,00 | 30.004,00 | Homologado em 19/08/2022 14:02:33 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA |

**0005 - RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 900 X 20 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - BORRACHA - Valor Referência: 855,00**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA | BORRACHA | 76 Unidade | 844,00 | 64.144,00 | Homologado em 19/08/2022 14:02:33 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA |

**0006 - RECAPAGEM DE PNEU LISO 900 X 20 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - BORRACHA - Valor Referência: 823,33**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA | BORRACHA | 54 Unidade | 812,00 | 43.848,00 | Homologado em 19/08/2022 14:02:33 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA |

**0007 - RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 1.000 X 20 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - BORRACHA - Valor Referência: 913,33**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA | BORRACHA | 96 Unidade | 904,00 | 86.784,00 | Homologado em 19/08/2022 14:02:33 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA |

**0008 - RECAPAGEM DE PNEU LISO 1.000 X 20 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - BORRACHA - Valor Referência: 866,67**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| PATO MACHO RENOVADORA DE | BORRACHA | 52 Unidade | 858,00 | 44.616,00 | Homologado em 19/08/2022 14:02:33 Por: |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| PNEUMATICOS LTDA | | | | | WILTON MIRANDA DE LIMA |

**0009 - RECAPAGEM DE PNEU 12 X 16.5 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - BORRACHA - Valor Referência: 1.276,67**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA | BORRACHA | 10 Unidade | 1.262,00 | 12.620,00 | Homologado em 19/08/2022 14:02:33 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA |

**0010 - RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO, 12 – 4 - 24 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - BORRACHA - Valor Referência: 1.833,33**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA | BORRACHA | 8 Unidade | 1.812,00 | 14.496,00 | Homologado em 19/08/2022 14:02:33 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA |

**0011 - RECAPAGEM DE PNEU 13-00 - 24 - 16 LONAS L3, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - BORRACHA - Valor Referência: 2.245,00**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA | BORRACHA | 16 Unidade | 2.222,00 | 35.552,00 | Homologado em 19/08/2022 14:02:33 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA |

**0012 - RECAPAGEM DE PNEU 14-00 X 24 16 LONAS L3, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - BORRACHA - Valor Referência: 2.500,00**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA | BORRACHA | 16 Unidade | 2.475,00 | 39.600,00 | Homologado em 19/08/2022 14:02:33 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA |

**0013 - RECAPAGEM DE PNEU DIANTEIRO 14 - 9 - 24 16 LONAS COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - BORRACHA - Valor Referência: 2.326,67**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA | BORRACHA | 4 Unidade | 2.302,00 | 9.208,00 | Homologado em 19/08/2022 14:02:33 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA |

**0014 - RECAPAGEM DE PNEU 17.5 X 25 20 LONAS L3, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - BORRACHA - Valor Referência: 3.433,33**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA | BORRACHA | 6 Unidade | 3.399,00 | 20.394,00 | Homologado em 19/08/2022 14:02:33 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA |

**0015 - RECAPAGEM DE PNEU DIANTEIRO 20.5 X 25 20 LONAS L3, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - BORRACHA - Valor Referência: 5.600,00**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA | BORRACHA | 4 Unidade | 5.544,00 | 22.176,00 | Homologado em 19/08/2022 14:02:33 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA |

**0016 - RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO 18 – 4 - 34 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - BORRACHA - Valor Referência: 3.816,67**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA | BORRACHA | 4 Unidade | 3.778,00 | 15.112,00 | Homologado em 19/08/2022 14:02:33 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA |

**0017 - RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO, 18 – 04 - 30 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - BORRACHA - Valor Referência: 3.493,33**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA | BORRACHA | 8 Unidade | 3.458,40 | 27. 67,206 | Homologado em 19/08/2022 14:02:33 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA |

**0018 - RECAPAGEM DE PNEU DIANTEIRO, 7.50 - 16, 08 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - BORRACHA - Valor Referência: 651,67**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA | BORRACHA | 56 Unidade | 446,00 | 24.976,00 | Homologado em 19/08/2022 14:02:33 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA |

**0019 - RECAPAGEM DE PNEU DIANTEIRO, 23.1 X 30, 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - BORRACHA - Valor Referência: 5.488,33**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA | BORRACHA | 6 Unidade | 5.432,00 | 32.592,00 | Homologado em 19/08/2022 14:02:33 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA |

**0020 - RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO, 14.9 X 28, 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - BORRACHA - Valor Referência: 2.548,33**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA | BORRACHA | 4 Unidade | 2.522,00 | 10.088,00 | Homologado em 19/08/2022 14:02:33 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA |

***WILTON MIRANDA DE LIMA***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**B15FE02C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2022 -PMU**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - SRP/FME**

**O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED)**, do Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 28.629.537/0001-34, com sede na AV. FLAMBOYANT, 445 - CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o n° 254.396.932-20, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual Contração de Empresa Especializada para fornecimento de material permanente do tipo equipamento e utensílios, para manipulação de alimentos do cardápio da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - SRP/FME, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 107/2022 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

**PROMITENTES FORNECEDORAS**:

1° EMPRESA
**A MEDICAL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.692.942/0001-05, estabelecida à AV RIO FORMOSO, S/N, QUADRA 58 LOTE 14-A, CENTRO, Formoso do Araguaia - TO, representada neste ato pelo Sr. **HILTON WAGNER CORREIA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 792.493.963-68.

2° EMPRESA
**SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.313.649/0001-23, estabelecida à AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1420, SETOR BRASIL, Araguaína - TO, representada neste ato pelo Sr. **VALDEMIR PIRES DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 227.655.301-49.

3° EMPRESA
**J M POZZER EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.041.496/0001-44, estabelecida à AV RAIMUNDO PEDRO DA SILVA, 809, JARDIM AMERICA, Paragominas - PA, representada neste ato pela Sra. **JANDIRA MARCHIORETTO POZZER**, inscrita no CPF sob o nº 864.957.559-53.

4° EMPRESA
**UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.565.049/0001-66, estabelecida à R 1 DE JANEIRO, 855, LOTE 10 QUADRA05, CENTRO, Araguaína - TO, representada neste ato pelo Sr. **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 004.201.221-09.

5° EMPRESA
**GAMA MELO MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.778.470/0001-98, estabelecida à PSG SAO JOSE - 63 - SALA D, SACRAMENTA, Belém - PA, representada neste ato pela Sra. **GLEICYANE DA GAMA MELO MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 689.756.512-15.

**1. DO OBJETO E DO VALOR**
**1.1.** Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual Contração de Empresa Especializada para fornecimento de material permanente do tipo equipamento e utensílios, para manipulação de alimentos do cardápio da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis/PA.

1° EMPRESA **A MEDICAL COMERCIO LTDA.**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 00058 | FEEZER HORIZONTAL 510L - 220V - Marca.: MIDEA | UNIDADE | 5.00 | 5.897,000 | 29.485,00 |
| 00059 | FEEZER VERTICAL 142L - 5 GAVETAS - 220V - Marca.: CONSUL | UNIDADE | 5.00 | 4.450,000 | 22.250,00 |
| **VALOR TOTAL R$** | | | | | **51.735,00** |

2° EMPRESA **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA.**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 00049 | LIXEIRA PLASTICA 60L - Marca.: ART FERRO / JG 60L com tampa lisa, pedal de metal e rodinhas | UNIDADE | 21.00 | 529,000 | 11.109,00 |
| 00057 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L - 220V - Marca.: VIT ALEX / LQI-10 | UNIDADE | 20.00 | 1.256,000 | 25.120,00 |
| 00061 | EXAUSTORES AXIAL DE PE DIREITO - 60CM - 200V - Marca.: VENTISILVA / E60 T6 com grelhas auto-fechante | UNIDADE | 12.00 | 7.695,000 | 92.340,00 |
| 00062 | CORTINA DE AR 220V - Marca.: ELGIN / 90CM | UNIDADE | 2.00 | 1.319,000 | 2.638,00 |
| 00063 | TERMOMETRO DE PRECISÃO DIGITAL INFRAVERMELHO - Marca.: B-MAX / GM300tipo pistola, com mira a laser (-50ºc até ~380 marca renomada. | UNIDADE | 14.00 | 249,000 | 3.486,00 |
| 00064 | BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L EM INOX COM 4 TORNEIRAS- Marca.: FRISBEL / FRISB200 | UNIDADE | 10.00 | 4.997,000 | 49.970,00 |
| | | | | **VALOR TOTAL R$** | **184.663,00** |

3° EMPRESA **J M POZZER EIRELI.**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 00003 | CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO 50L - Marca.: DURALITE com alças laterais e tampa | UNIDADE | 16.00 | 807,000 | 12.912,00 |
| 00006 | CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO 3L - Marca.: DURALITE com alças laterais e tampa | UNIDADE | 20.00 | 104,500 | 2.090,00 |
| 00009 | COLHER DE SOPA - Marca.: MARTINOX com cabo em inox | UNIDADE | 2,100.00 | 3,980 | 8.358,00 |
| 00010 | COLHER DE SOBREMESA - Marca.: MARTINOX com cabo em inox | UNIDADE | 180.00 | 2,450 | 441,00 |
| 00011 | COLHER COM CABO EM INOX PARA SERVIR - Marca.: DURALITE | UNIDADE | 40.00 | 27,800 | 1.112,00 |
| 00012 | COLHER COM GANCHO E CABO DE 50CM EM INOX - Marca.: EIRILAR | UNIDADE | 38.00 | 52,500 | 1.995,00 |
| 00013 | CONCHA - Marca.: DURALITE com 16 cm de diametro e cabo de 50cm, com gancho inox | UNIDADE | 38.00 | 71,500 | 2.717,00 |
| 00014 | COLHER DE ALTILENO - Marca.: KITPLAS com 40cm de comprimento | UNIDADE | 41.00 | 42,800 | 1.754,80 |
| 00015 | CONCHA DE INOX - Marca.: DURALITE com 9cm diametro e cabo com 30cm, com gancho | UNIDADE | 20.00 | 21,800 | 436,00 |
| 00017 | CAMBUCA EM INOX DO TIPO BOWL - Marca.: DURALITEcapacidade de 300ml (13cm x 13cm x 5cm) | UNIDADE | 5.00 | 11,800 | 59,00 |
| 00018 | CONCHA DE INOX PARA SELF-SERVICE - Marca.: DURALITEcom 7cm diametro e cabo com 16cm | UNIDADE | 26.00 | 21,800 | 566,80 |
| 00020 | CUSCUZEIRA ALUMINIO 3L - Marca.: DURALITE | UNIDADE | 20.00 | 162,000 | 3.240,00 |
| 00022 | ESCUMADEIRA DE INOX COM 16CM DE DIAMETRO - Marca.: DURALITE com 16cm de diametro e cabo com 50cm, com gancho | UNIDADE | 35.00 | 23,800 | 833,00 |
| 00023 | ESCUMADEIRA DE INOX COM 09CM DE DIAMETRO - Marca.: DURALITE e cabo com 50cm, com gancho | UNIDADE | 26.00 | 8,800 | 228,80 |
| 00026 | FACA DE CORTE (LINHA PROFISSIONAL) - 14CM - Marca. : MOR lamina de aço inoxidavel, com aproximadamente 14cm de comprimento, cabo em material plastico de alta resistencia | UNIDADE | 34.00 | 14,400 | 489,60 |
| 00027 | FACA DE CORTE (LINHA PROFISSIONAL) - 17CM - Marca: MOR lamina de aço inpxidável, com aproximadamente 17cm de comprimento,com cabo em material plastico de alta resistencia | UNIDADE | 54.00 | 39,500 | 2.133,00 |
| 00028 | FACA DE SERRA (LINHA PROFISSIONAL) - Marca.: MOR lamina de aço inoxidavel, com aproximadamente 20cm de comprimento, cabo em material plastico de alta resistencia | UNIDADE | 32.00 | 4,750 | 152,00 |
| 00029 | GARFO TRIDENTE PARA ARROZ - Marca.: DURALITE com 60cm de comprimento | UNIDADE | 55.00 | 32,500 | 1.787,50 |
| 00032 | GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA E TRIPE DE 5L - Marca.: MOR | UNIDADE | 30.00 | 178,000 | 5.340,00 |
| 00034 | PANELA DE PRESSÃO DE 3L - Marca.: PANELUX | UNIDADE | 10.00 | 130,500 | 1.305,00 |
| 00035 | PANELA INOX COM 15CM DE DIAMMETRO - Marca.: DURALITE | UNIDADE | 10.00 | 30,000 | 300,00 |
| 00037 | PENEIRA INOX COM 30CM DE DIAMETRO - Marca.: DURALITE | UNIDADE | 26.00 | 95,500 | 2.483,00 |
| 00038 | PRATO FUNDO DE VIDRO TRASNPARENTE - Marca.: DURALEX | UNIDADE | 1,900.00 | 12,300 | 23.370,00 |
| 00039 | PRATO FUNDO INOX - Marca.: DURALITE | UNIDADE | 220.00 | 8,800 | 1.936,00 |
| 00040 | PÁ PARA CALDEIRÃO DE POLIETILENO 75CM - Marca.: KITPLAS | UNIDADE | 40.00 | 174,000 | 6.960,00 |
| 00041 | PEGADOR DE MASSA OU SALADA COM GARRAS - Marca.: TRAMONTINA | UNIDADE | 40.00 | 21,500 | 860,00 |
| 00042 | MONOBLOCO 5L - CAIXA PLASTICA INDUSTRIAL COR BRANCO - Marca.: PARAMONT | UNIDADE | 42.00 | 76,000 | 3.192,00 |
| 00044 | MONOBLOCO 15L - CAIXA PLASTICA INDUSTRIAL COR BRANCO - Marca.: PARAMONT | UNIDADE | 26.00 | 113,000 | 2.938,00 |
| 00045 | MONOBLOCO 10L - CAIXA PLASTICA INDUSTRIAL COR BRANCO - Marca.: PARAMONT | UNIDADE | 6.00 | 95,500 | 573,00 |
| 00046 | TABUA PARA CORTE DE ELTILENO 50CM X 30CM X 8MM COR BRANCA - Marca.: KITPLAS | UNIDADE | 26.00 | 164,000 | 4.264,00 |
| 00048 | TABUA PARA CORTE DE ELTILENO 50CM X 30CM X 8MM COR VERMELHO - Marca.: KITPLAS | UNIDADE | 26.00 | 207,000 | 5.382,00 |
| 00050 | TESOURA MULTIUSO 8 POLEGADAS - Marca.: BRW | UNIDADE | 40.00 | 25,000 | 1.000,00 |
| 00051 | CARRO/BUFFET TERMICO COM 6 CUBAS - Marca.: SPOLU | UNIDADE | 2.00 | 8.950,000 | 17.900,00 |
| 00053 | CINTA ERGONOMICA ABDOMINAL LOMBAR - TAMNAHO M - Marca.: PLASTCOR | UNIDADE | 5.00 | 113,000 | 565,00 |
| 00054 | FOGÃO INDUSTRIAL MODELO BR4BF - Marca.: SO ACO tipo a gás GLP, Material: Corpo em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, Mesa: Esmaltada à fogo com Easy Clean, Bocas: 04, Queimadores: 4 queimadores com modelos de chama tripla frontais e chama dupla traseiros Material dos queimadores: ferro fundido. Dimensão externa: 91 x 88 x 90 cm. | UNIDADE | 10.00 | 2.895,000 | 28.950,00 |
| **VALOR TOTAL R$** | | | | | **148.623,50** |

4° EMPRESA **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 00055 | FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO - Marca.: VENANCIO tipo a gás GLP, Material: Corpo em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, Mesa: Esmaltada à fogo com Easy Clean, Bocas: 04, Queimadores: 4 queimadores com modelos de chama tripla frontais e chama dupla traseiros Material dos queimadores: ferro fundido. Dimensão externa: 91 x 88 x 90 cm. | UNIDADE | 10.00 | 3.943,000 | 39.430,00 |
| 00056 | BALANÇA ELETRONICA GIGITAL 20KL - Marca.: BALMAK | UNIDADE | 14.00 | 1.478,000 | 20.692,00 |
| **VALOR TOTAL R$** | | | | | **20.692,00** |

5° EMPRESA **GAMA MELO MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMINIO - Marca.: ERILAR sem emendas, com cantos arredondados medindo 45C X30L X 6A | UNIDADE | 57.00 | 64,000 | 3.648,00 |
| 00002 | ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO. - Marca.: ERILAR | UNIDADE | 16.00 | 48,000 | 768,00 |
| 00004 | CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO 20L - Marca.: ERILAR com alças laterais e tampa | UNIDADE | 10.00 | 350,000 | 3.500,00 |
| 00005 | CANECA DE ALUMÍNIO Nº 20 - Marca.: ERILAR | UNIDADE | 7.00 | 23,500 | 164,50 |
| 00007 | COPO DE VIDRO TRANPARENTE - Marca.: JANDAIA com capacidade de ate 250ml | UNIDADE | 2,200.00 | 24,000 | 52.800,00 |
| 00008 | COPO DE INOX - Marca.: ERILAR com capacidade de até 250ml | UNIDADE | 170.00 | 10,800 | 1.836,00 |
| 00016 | CAMBUCA DE VIDRO TRANSPARENTE - Marca.: ERILAR do tipo bowl, capacidade de 300ml (12cm x 12cm x 7cm) | UNIDADE | 10.00 | 9,000 | 90,00 |
| 00019 | CUSCUZEIRA ALUMINIO 20L - Marca.: ERILAR | UNIDADE | 40.00 | 344,500 | 13.780,00 |
| 00021 | DESCASCADOR DE LEGUMES E FRUTAS MANUAL - Marca.: LIM com laminas em inox e cabo de plastico branco | UNIDADE | 50.00 | 7,100 | 355,00 |
| 00024 | ESPREMEDOR DE ALHO EM INOX E CABO DE PLASTICO (20CM X 5CM) - Marca.: ERILAR | UNIDADE | 19.00 | 7,900 | 150,10 |
| 00025 | FATIADOR E RALADOR DE LEGUMES MANUAL COM LAMINAS DE INOX - Marca.: ERILAR | UNIDADE | 35.00 | 17,950 | 628,25 |
| 00030 | GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA E TRIPE DE 20L - Marca.: TERMOLAR | UNIDADE | 35.00 | 289,000 | 10.115,00 |
| 00031 | GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA E TRIPE DE 10L - Marca.: TERMOLAR | UNIDADE | 55.00 | 289,000 | 15.895,00 |
| 00033 | PANELA DE PRESSÃO DE 20L - Marca.: ERILAR | UNIDADE | 15.00 | 215,000 | 3.225,00 |
| 00036 | PROCESSADOR ALIMENTOS MANUAL A CORDA - Marca.: HAUSKRAFT com 3 laminas em inox, capacidade de 380ml, tampa de plastico e recipiente de acrilico | UNIDADE | 10.00 | 79,000 | 790,00 |
| 00043 | MONOBLOCO 35L - CAIXA PLASTICA INDUSTRIAL - Marca. : JSN | UNIDADE | 16.00 | 149,500 | 2.392,00 |
| 00047 | TABUA PARA CORTE DE ELTILENO 50CM X 30CM X 8MM COR VERDE - Marca.: JSN | UNIDADE | 26.00 | 207,500 | 5.395,00 |
| 00052 | MESA COM TAMPO EM AÇO INOX, PES E PANELEIROS - Marca.: NORTINOX | UNIDADE | 3.00 | 1.845,000 | 5.535,00 |
| 00060 | GELADEIRA ATE 500L - 220V - Marca.: CONSUL | UNIDADE | 10.00 | 7.380,000 | 73.800,00 |
| **VALOR TOTAL R$** | | | | | **194.866,85** |

**1.2.** Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

**2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**2.1.** Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

**2.2.** A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

**2.3.** A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

**2.4.** As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

**3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO**

**3.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

**3.2.** Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

**3.3.** Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 107/2022 - FME, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**4.1.** O Órgão Gerenciador da presente Ata responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Educação.

**4.2.** O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

**4.2.1.** O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

**4.3.** Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

**4.4.** Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**4.5.** As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos do item 4.7 desta Condição.

**4.6.** Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**4.7.** Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as Condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas perante à FME e aos órgãos Participantes.

**4.8.** Após a autorização da FME, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

**4.9.** É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à FME.

**4.9**. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

**5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**5.1.** Compete ao Órgão Gerenciador:

**5.1.1.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

**5.1.2.** Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

**5.1.3.** Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
**5.1.4.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
**5.1.5.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

**6. DA ENTREGA, PRAZO, CRITÉRIOS e GARANTIA DOS PRODUTOS**

**6.1.** O produto deverá ser entregue parcialmente conforme solicitado pelo setor beneficiado na Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis/PA;
**6.2.** Será feita em até 20 dias a contar da solicitação formal da SEMED, conforme descrito neste TR.
Entregar os itens no Departamento de Almoxarifado na Secretaria Municipal de Educação, no endereço Av. Flamboyant, nº445, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000, em Ulianópolis/PA, contato cel.: 91-99943-7228, de acordo com os pedidos de compras realizados com (ordem de compra), assinados pelo Secretário Municipal de Educação, responsável pelo Departamento de Bens Patrimoniais em conjunto com Prefeito (a) ou Vice-Prefeito (a);
Efetuar as entregas dos produtos no prazo máximo de 20 (vinte) dias contado a partir do recebimento da ordem de compra;

**GARANTIA DO OBJETO**

A contratada prestará à Prefeitura Municipal de Ulianópolis garantia integral contra qualquer defeito que o(s) material (ais) venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis;
Os itens permanentes deverão ter garantia mínima de 1 (um) ano;
A garantia inclui a substituição do(s) item(ns) defeituoso(s) no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ulianópolis. Neste caso, a(s) nova(as) UNID(s) empregada(s) na(s) substituição(ões) da(s) defeituosa(s) ou danificada(s) deverá(ão) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s);
Fica(m) desobrigado(s) de qualquer garantia sobre o(s) item(ns) quando se constatar que o defeito decorre de mau uso do(s) mesmo(s) ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Ulianópolis.

**7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.
**7.2.** A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SEMED.
**7.3.** Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.
**7.4.** Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
**7.4.1.** Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.
**7.4.2.** Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).
**7.4.3**. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
**7.4.4.** Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
**7.5**. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
**7.6.** O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.
**7.7.** Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
**8.1.1.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
**8.2.** A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
**8.3**. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
**8.3.1.** Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
**8.3.2.** Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**9. DAS OBRIGAÇÕES**

**9.1.** Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
**9.1.1.** Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
**9.1.2.** Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.
**9.1.3.** Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
**9.1.4.** Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
**9.1.5.** Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.
**9.2.** Da Promitente Fornecedora
**9.2.1.** Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.
**9.2.2.** Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
**9.2.3.** A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

**9.2.4.** Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
**9.2.5.** Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
**9.2.6.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
**9.2.7.** Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.
**9.2.8.** Os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de fábrica de 1(um) ano.
**9.2.9.** As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis
9.2.10. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
**10.1.1.** A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
**10.1.2.** A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
**10.1.3.** A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
**10.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
**10.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
**10.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
**10.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
**10.2.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
**10.3.** A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
**10.3.1**. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

**11. DAS PENALIDADES**

**11.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
**11.1.1.** Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para Contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
**11.1.2.** Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

**12. DAS COMUNICAÇÕES**

**12.1.** As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

**13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO**

**13.1.** Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-SRP/FME e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
**14.2.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
**14.3.** A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

**15. DO FORO**

**15.1.** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 28 de Julho de 2022.

| | | |
|---|---|---|
| Fundo Municipal De Educação | A Medical Comercio LTDA | Serrana Distribuidora LTDA |
| CNPJ: 28.629.537/0001-34 | CNPJ: 28.692.942/0001-05 | CNPJ: 30.313.649/0001-23 |
| ***WALMIR NOGUEIRA MORAES*** | ***HILTON WAGNER CORREIA DA SILVA*** | ***VALDEMIR PIRES DA COSTA*** |
| Secretário Municipal De Educação | CPF: 792.493.963-68 | CPF: 227.655.301-49 |
| **J M POZZER EIRELI** | Promitente Fornecedora | Promitente Fornecedora |
| CNPJ: 17.041.496/0001-44 | Universal Print Comercio E Servicos De Informatica LTDA | Gama Melo Martins Comercio De Produtos Alimenticios LTDA |
| ***JANDIRA MARCHIORETTO POZZER*** | CNPJ: 09.565.049/0001-66 | |
| CPF: 864.957.559-53 | ***ROBERTO DOS SANTOS MACHADO*** | CNPJ: 20.778.470/0001-98 |
| Promitente Fornecedora | CPF: 004.201.221-09 | ***GLEICYANE DA GAMA MELO MARTINS*** |
| | Promitente Fornecedora | CPF: 689.756.512-15 |
| | | Promitente Fornecedora |

**Publicado por:**
João Paulo Ramos de Jesus
**Código Identificador:**B0E260CD